



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1853

28-07-2022

INTERESSADO:

Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO:

Solicitação de Aquisição de Utensílios para
Núcleo dos Brancos.

P.E. 105/2022

OFÍCIO 506/2022

A

V.S

MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

Barra do Corda - MA, 18 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vêm por meio deste, requerer que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório voltado para a aquisição objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, b, e art. 21, I, para o exercício de 2022.

Outrossim, esclarecemos que a despesa se encontra em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



MAIRES-SOUZA DOS ANJOS
Secretaria de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFÍCIO 506/2022

A

V.S

MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

Barra do Corda - MA, 18 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vêm por meio deste, requerer que seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório voltado para a aquisição objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, b, e art. 21, I, para o exercício de 2022.

Outrossim, esclarecemos que a despesa se encontra em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o
número: 012.404.283-08, para exercer o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

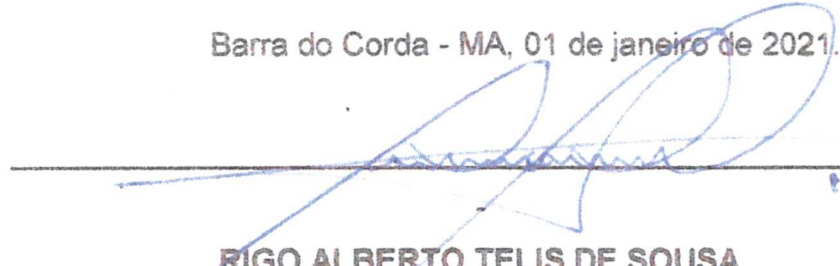
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição** de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris ,pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	1000	UND
2	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico.	1000	UND

	Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;		
3	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	1000	UND
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	1000	UND

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos,

contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;

4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;

4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

5.1 – O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

5.2 – O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;

A Contratada que:

7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

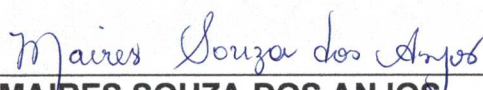
7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal.

Barra do Corda/MA, 18 de julho de 2022.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de Assistência Social

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

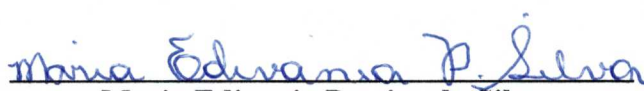
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos que serão distribuídos no Dia 12 de OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº 1853/2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda –MA 18 de julho 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



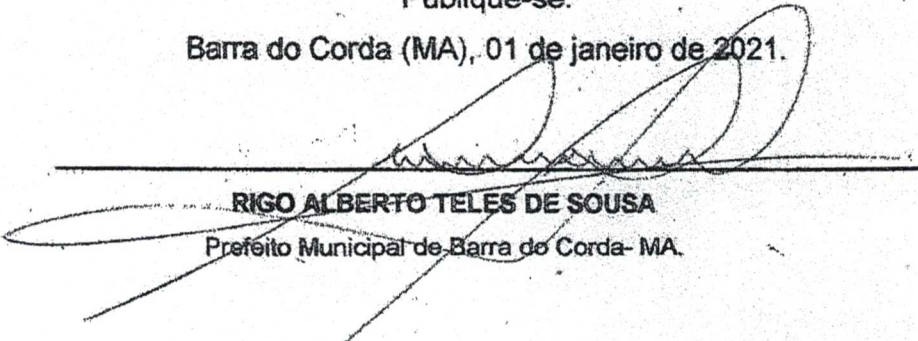
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/07/2022 14:06:14 e 25/07/2022 15:09:40
Relatório gerado no dia 25/07/2022 15:10:49 (IP: 2804:279c:172:e377:7dfb:2f6c:cf86:990d)
COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total		
1	BONECAS	R\$ 36,17	R\$ 48,35	R\$ 44,29	1.000	Unidades	R\$ 44.290,00		
Preço ComprasNet Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR			NºPregão:192022		Data Homologação	03/05/2022 09:51:54	R\$	Preço 36,17 Preço Corrigido
Preço Público Órgão Público									
1	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento			0069/2021		Data Homologação	16/12/2021 10:35:49	R\$	Preço 44,97 Preço Corrigido
2	MUNICIPIO DE JAGUAQUARA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA			NºLicitação:884857		Data Homologação	13/08/2021 13:32:26	R\$	Preço 51,73 Preço Corrigido
Média dos Preços Obtidos: R\$							44,29		
2	BONECAS	R\$ 139,26	R\$ -	R\$ 139,26	1.000	Unidades	R\$ 139.260,00		
Preço ComprasNet Órgão Público									
1	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS			NºPregão:92022		Data Homologação	10/05/2022 10:41:36	R\$	Preço 146,80 Preço Corrigido
2	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS			NºPregão:92022		Data Homologação	10/05/2022 10:41:52	R\$	Preço 139,91 Preço Corrigido
3	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS			NºPregão:32021		Data Homologação	24/02/2021 16:26:57	R\$	Preço 131,08 Preço Corrigido
Média dos Preços Obtidos: R\$							139,26		
3	CARRINHO DE PLÁSTICO	R\$ 32,30	R\$ -	R\$ 32,30	1.000	Unidades	R\$ 32.300,00		
Preço ComprasNet Órgão Público									
1	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:252022		Data Homologação	03/05/2022 12:01:12	R\$	Preço 40,15 Preço Corrigido
2	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ			NºPregão:592020		Data Homologação	22/12/2020 15:06:24	R\$	Preço 29,74 Preço Corrigido
3	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:492020		Data Homologação	06/08/2020 08:06:04	R\$	Preço 27,00 Preço Corrigido
Média dos Preços Obtidos: R\$							32,30		
4	BOLA - TAMANHO 1 (TÉCNICA)	R\$ 43,77	R\$ -	R\$ 43,77	1.000	Unidades	R\$ 43.770,00		
Preço ComprasNet Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NºPregão:202022		Data Homologação	19/07/2022 15:02:36	R\$	Preço 54,03 Preço Corrigido
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM			NºPregão:62021		Data Homologação	29/12/2021 18:27:40	R\$	Preço 30,00 Preço Corrigido
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU			NºPregão:22021		Data Homologação	23/04/2021 16:16:08	R\$	Preço 47,29 Preço Corrigido
Média dos Preços Obtidos: R\$							43,77		
Valor Global: R\$							259.620,00		



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo municipal, que solicitam a dotação para solicitação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos que serão distribuídos no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 259.620,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda. Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SETOR DE COMPRAS / BARRA DO CORDA- MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras, informamos dotação a Sec. de Assistência e Fundo Municipal de Assistência Social para solicitação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos que serão distribuídos no Dia 12 de Outubro em Comemoração ao Dia Das Crianças, atendendo as necessidades do município de Barra do Corda.

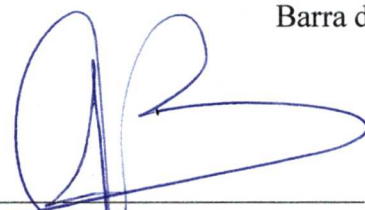
Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	Recursos Ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 26 julho de 2022.

Atenciosamente,



Josué Oliveira Sousa
Contador

*Recebido
01/08/2022
11:11
Josi Reis*

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Declaro que, com observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 8666/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

. Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

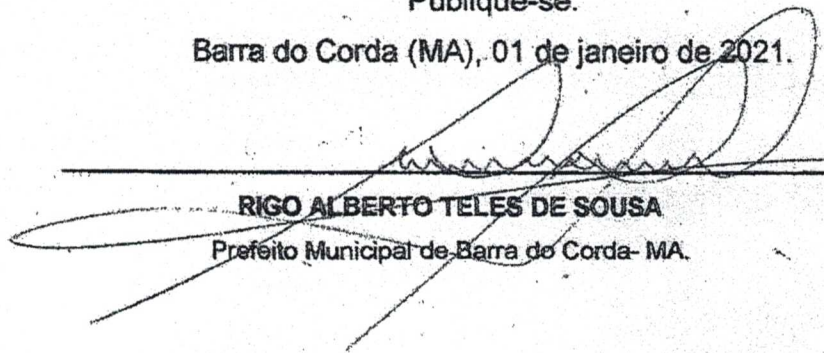
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

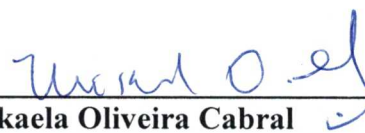
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de Pregão Eletrônico/Barra do Corda/MA, que tem por objeto a **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social**, submetendo todo o processo, respectiva minuta de edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 01 de agosto de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 1.853/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h:00 min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____:00 min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:00 horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Da Fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.853/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;
- 8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;
- 8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

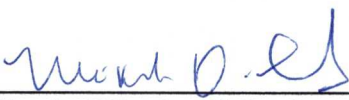
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Ediyania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição** de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	UND	1000	44,29	44.290,00
2	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico.	UND	1000	139,26	139.260,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;				
3	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	UND	1000	32,30	32.300,00
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	UND	1000	43,77	43.770,00
VALOR TOTAL				256.620,00	

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a

Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;

4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

5.1 – O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

5.2 – O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;

A Contratada que:

7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº ____/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº N° ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º ____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.853/2022, Pregão eletrônico nº. Nº ____/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.853/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° ____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 1.853/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS QUE SERÃO SORTEADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDO DA AÇÃO 219G- CUSTEIO GND3, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DE CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por Item , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G- custeio GND3, através

do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8 Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

8 Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G- custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 259.620,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço Por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta

de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo

retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 02 de agosto de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1853/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS QUE SERÃO SORTEADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DA AÇÃO 212G - CUSTEIO GND3, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1853/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, utilizando recursos oriundos da ação 212G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade,*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Data nº 372/2021

economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.853/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 259.620,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e vinte reais);

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.III – MINUTA DO EDITAL

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram



devidamente descritos na minuta do edital.

Nessa esteira, vislumbra-se que a minuta do edital do processo administrativo em comento, supre as exigências do regramento jurídico vigente, devendo ser aprovado e consequentemente, dar-se continuidade ao procedimento licitatório.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do feito, tendo em vista o estrito cumprimento das exigências normativas.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 04 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

(Processo Administrativo nº 1.853/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00 min do dia 10/08/2022. Encerramento às 13:00 min do dia 23/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 23/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 23/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Da Fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.853/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;
- 8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;
- 8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição** de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresas para a aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social.

PLANILHA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	UND	1000	44,29	44.290,00
2	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico.	UND	1000	139,26	139.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;				
3	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	UND	1000	32,30	32.300,00
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	UND	1000	43,77	43.770,00
VALOR TOTAL				256.620,00	

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2 - Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;

3.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;

3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

3.5 - Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.

3.6 - Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3.7 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a

Terceiros, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 - Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.4 - Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;

4.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;

4.6 - Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;

4.7 - Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato ao CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;

4.8 - Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.9 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.10 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.11 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.12 - Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;

4.13 - A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

5. DA ENTREGA:

5.1 – O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

5.2 – O material deve ser entregue perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA;

5.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.6 - É de responsabilidade da CONTRATADA a contratação de mão de obra para efetivar o serviço de troca do óleo lubrificante, filtros, aditivos e fluidos dos correspondentes veículos/maquinários, bem como proceder à retirada e a colocação dos materiais utilizados nas referidas trocas em seus devidos locais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93;

A Contratada que:

7.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 105/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 105/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 105/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 105/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 105/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.853/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 105/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.853/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 105/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).** Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).** Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**. Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de

**EXPEDIENTE**

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnica

Email:

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de julho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslainne Almeida

Código de identificação: ed2178546812f78854bcc6cfbc5a4b9851d7f518

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslainne Almeida

Código de identificação: 90fe00dbcf65d7ec1e9f97400d38c7ff7d114e0

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



DF. CONTRATADA: M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.483.286/0001-71, com sede Belém do Pará, na Av. Cmte. Braz de Aguiar, nº. 423, Sala 106, Bairro Nazaré, CEP nº.66.035-395. **REPRESENTANTE: MARCUS VINICIUS DELVAUX DOS SANTOS**, CPF nº 518.341.622-20 e RG nº. 3479668 SSP/PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Curso “3º ENCONTRO NORTE/NORDESTE SOBRE O NOVO REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS”, promovido pela M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP, a se realizar no formato online, de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de capacitar 2 (dois) empregados públicos da Maranhão Parcerias, sendo um da Diretoria de Parcerias e Negócios Imobiliários e um da Comissão Permanente de Licitação. **VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00** (cinco mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** TRINTA DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE-CHEFE DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO-MAPA; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.1. DESPESA COM PESSOAL, 4.1.1.1. CURSOS E TREINAMENTOS, FONTE DO RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. PARECER JURÍDICO Nº: 123/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II “P”, art. 30 da Lei 13.303/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022. São Luís/MA, 08 de agosto de 2022. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e manejo ambiental de vetores e pragas urbanas e quaisquer outros animais sinantrópicos nocivos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos nas áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, marcada para as **09:30h do dia 09/08/2022, foi SUSPENSA** em razão da necessidade de tempo para responder o pedido de esclarecimento. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 08 de agosto de 2022. Vinicius Leitão Machado Filho Pregoeiro da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.003.811/0001-53, com sede na Praça José Sarney, N 70, Bairro Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá - MA, referindo-se à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente e que atenda a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020”, totalizando valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 01062201/2022, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Palmeirândia (MA), 13 de junho de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2022. Processo Administrativo Nº 072-2022. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **10h00 (dez horas) do dia 29 de Agosto de 2022**, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003-2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal que Liga o Povoado Altamira a Sede, Conforme Contrato de Repasse Nº 924762/2021/MDR/CAIXA, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão- MA. **Alegre do Maranhão- MA, 08 de Agosto de 2022, Diógenes dos Santos Melo Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022-Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será:

08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).** Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, CEP. 65.395-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de concessão de serviço público, para obtenção da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado, objetivando a delegação da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como a prestação de SERVIÇOS COMPLEMENTARES na ÁREA DE CONCESSÃO, previsto na Lei Federal nº 8.987/95 e na Lei Municipal nº 014/2018. A sessão pública ocorrerá no dia 13 de setembro de 2022, às 08:00 horas, Sala de sessões da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas – MA, CEP. 65.395-000. O edital, poderá ser consultado por qualquer interessado no site <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/>. A cópia completa do Edital e de seus Anexos deverá ser obtida, pelos interessados em participar da licitação, em mídia digital, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, localizado na rua João Fabricante, nº 64, Centro - Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de agosto de 2022. **Herbeth dos Santos Fonseca** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 018/2022-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 018/2022-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para aquisição de Oxigênio Medicinal, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 23.08.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 08 de agosto de 2022. **Amilton Ferreira Guimarães** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMGV A PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA-MA por intermédio do COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará no período 11 a 25 de agosto de 2022 no horário de 07h00 a 13h00min, o CHAMAMENTO PÚBLICO para processo de CREDENCIAMENTO, objetivando o credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para gerenciamento e processamento de folha de pagamento de salário dos servidores municipais (efetivos e comissionados), funcionários contratados diretamente pela Prefeitura Municipal, agentes políticos e pensionistas da Prefeitura Municipal. O certame será realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital poderá ser consultado e obtido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive), do endereço “www.godofredoviana.ma.gov.br” ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana. Godofredo Viana – MA, 08 de agosto de 2022. **DANILO SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – CPL – SRP A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – CPL – SRP, previamente marcada para o dia 10 de agosto de 2022 às 10:00h (dez horas) fica **ADIADA** para o dia **22 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10H (dez horas)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO A ATENDER O SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 020801/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Saneantes e produtos para lavanderia Hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde,

Açailândia-MA, 5 de Agosto de 2022.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, do tipo menor preço (por item), modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia-MA, 5 de Agosto de 2022.
FREDERICO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - SEMUS

O Município de Açailândia - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar às 09:00 do dia 25 de Agosto de 2022, na sala de sessões localizada no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - SEMUS, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de pessoas jurídicas para a construção de uma Subestação aérea de 300KVA e Implantação elétrica para o Hospital Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

A Presente licitação tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.licitanet.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, Maranhão, Brasil CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Secretaria Municipal de Saúde Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000.

Açailândia-MA, em 5 de Agosto de 2022.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

Resultante do Pregão Eletrônico Nº 011/2022. OBJETO: contratação de aquisição de automóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J Nº: 36.552.751/0001-68. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.1002; 04.122.0003.1002 - 4.90.52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e noventa reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. ASSINATURAS: SR.ª SULAMITA NUNES CARVALHO - Secretária Municipal de Administração e Planejamento (CONTRATANTE) e pelo SR.ª MOISES VELOSO CANTANHEDE (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 05 de agosto de 2022 - Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

Após certificar que houve interposição de recursos, venho por meio desta intimar a COMPARECEREM todos os representantes legais das empresas: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sra. Sebastião de Sousa Sandes, inscrita no C. P. F. sob o Nº 025.681.091-57; FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.654.059/0001-78, neste ato representado pela Sr. Celio de

Sousa Neto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.628.743-24; FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.239.549/0001-48; ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25 neste ato representado pelo Sr. Lucas Silva Rego, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.635.814/0001-16, neste ato representado pela Sr. Jordson Alves de Brito, inscrito no C. P. F. sob o Nº 003.777.823-43 e O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pela Sr. Jose Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00 no dia 11/08/2022 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para dar continuidade ao certame Concorrência Pública Nº 07/2022, qual seja: abertura das propostas de preços.

Balsas - MA, 8 de Agosto de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente

TAIANY SANTOS CARVALHO
Secretaria

ELISANGELA SOUSA DA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022

Pregão Eletrônico 88/2022. Processo Administrativo 1.640/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas no PROJETO EXPRESSAR, conforme Ação 219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022, Contratado: D.N. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.033.301/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: de R\$ 135.644,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2022

Processo Administrativo Nº 1.376/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura no serviço de abastecimento de água à população do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 84/2022/MA. Contratado: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.362.452/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e secretaria municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais). Dotação orçamentária será: 17.512.1002.2049.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2049 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022.

O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 8 de Julho de 2022.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Processo Administrativo 1.853/2022.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA.

A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc21@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 8 de Agosto de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 105/2022
Nº PROC. ADM. 1853/2022

PUBLICAÇÃO: 09/08/2022 11:53
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/08/2022 13:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/08/2022 13:00
INÍCIO DISPUTA: 23/08/2022 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 259.620.000,00

Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.

Para demais informações contato via e-mail: cpbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkv%5DqOQ0vnm7LdglxGlpR35jb7r98hZGrJwpwV5%2FQ6ktvPet6feoC3OBUAUXmw6tXmZuz79o2K2IG4piwYzt0Br4KQciBS9vcEP_Fu%2FHvDo%3D

max 0-25.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 09/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

TOTAL DO PROCESSO: **259.620,00**

TOTAL DA PROPOSTA **259.620,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 44.290,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Anjos Modelo: Anjos

Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 44,29** Total Item: 44.290,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 139.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Anjos Modelo: Anjos

Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 139,26** Total Item: 139.260,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 32.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Lumar Modelo: Lumar

Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 32,30** Total Item: 32.300,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 43.770,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Original Modelo: Original

Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 43,77** Total Item: 43.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

TOTAL DO PROCESSO: **171.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA

171.560,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 055	Total: 139.260,00
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANJO	Modelo: BEBE
---------	--------------	-------------	--------------

Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 139,26	Total Item: 139.260,00
-------------------	----------------------------	------------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 099	Total: 32.300,00
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KENDY	Modelo: CORRIDA
---------	--------------	--------------	-----------------

Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 32,30	Total Item: 32.300,00
-------------------	---------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

TOTAL DO PROCESSO: **259.620,00**

TOTAL DA PROPOSTA 259.620,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 44.290,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLO Modelo: APOLO
Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 44,29** Total Item: 44.290,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 139.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA
Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 139,26** Total Item: 139.260,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 32.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APOLO Modelo: APOLO
Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 32,30** Total Item: 32.300,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 43.770,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: XH Modelo: XH - 0004
Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 43,77** Total Item: 43.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

TOTAL DO PROCESSO: **171.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA **171.560,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 139.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: estrela Modelo: 53

Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 139,26** Total Item: 139.260,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 32.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: mmt Modelo: turbo fast

Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 32,30** Total Item: 32.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/08/2022 11:20:42	CADASTRO DE PROPOSTA	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
22/08/2022 17:02:37	CADASTRO DE PROPOSTA	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
22/08/2022 17:23:17	CADASTRO DE PROPOSTA	G8 ARMARINHOS EIRELI
22/08/2022 17:38:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G8 ARMARINHOS EIRELI
22/08/2022 18:04:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
23/08/2022 12:00:32	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
23/08/2022 12:16:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
23/08/2022 14:03:39	MENSAGEM	PREGOEIRO

BOA TARDE, SENHORES LICITANTES, VAMOS DAR INICIO AO NOSSO PROCESSO. OBSERVEM OS LANCES OFERTADOS E BOA SORTE A TODOS.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
BONECAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos
Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm.Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 44,28	Valor Total: 44.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	046	04.966.853/0001-33	44,29	44,28	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	054	46.153.320/0001-82	44,29	44,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO	
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA	
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054) 44,29
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046) 44,29
23/08/2022 14:07:42	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046) 44,28
23/08/2022 14:13:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



23/08/2022 14:13:46 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
BONECAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANJO	Modelo: BEBE
Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 103,80	Valor Total: 103.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G8 ARMARINHOS EIRELI	055	14.232.132/0001-53	139,26	103,80	Sim
2 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	003	04.966.853/0001-33	139,26	103,89	Sim
3 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	038	46.153.320/0001-82	139,26	103,90	Sim
4 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	008	01.763.210/0001-02	139,26	113,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO			
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA			
23/08/2022 14:03:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		139,26
23/08/2022 14:03:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		139,26
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)		139,26
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		139,26
23/08/2022 14:05:55	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		139,25
23/08/2022 14:07:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		139,00
23/08/2022 14:08:05	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		138,99
23/08/2022 14:08:24	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		139,24
23/08/2022 14:09:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		138,98
23/08/2022 14:09:39	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		138,97
23/08/2022 14:10:44	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		138,96
23/08/2022 14:10:51	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		138,90
23/08/2022 14:11:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		137,99
23/08/2022 14:11:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		137,90
23/08/2022 14:11:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/08/2022 14:12:04	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		137,89
23/08/2022 14:12:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		137,80
23/08/2022 14:12:39	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)		137,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 14:13:11	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,50
23/08/2022 14:13:32	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,49
23/08/2022 14:13:49	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,20
23/08/2022 14:14:08	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,48
23/08/2022 14:14:29	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,19
23/08/2022 14:14:53	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	137,00
23/08/2022 14:15:02	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	136,99
23/08/2022 14:15:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	136,50
23/08/2022 14:15:26	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	135,00
23/08/2022 14:15:30	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	136,49
23/08/2022 14:15:31	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	134,80
23/08/2022 14:15:34	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	133,00
23/08/2022 14:15:40	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	132,80
23/08/2022 14:15:53	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	131,00
23/08/2022 14:15:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	130,90
23/08/2022 14:16:08	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	130,89
23/08/2022 14:16:09	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	130,00
23/08/2022 14:16:14	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	129,90
23/08/2022 14:16:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	129,99
23/08/2022 14:16:20	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	125,00
23/08/2022 14:16:35	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	124,99
23/08/2022 14:16:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	123,00
23/08/2022 14:16:49	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	124,80
23/08/2022 14:16:54	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,80
23/08/2022 14:17:00	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,99
23/08/2022 14:17:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,70
23/08/2022 14:17:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,69
23/08/2022 14:17:29	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,60
23/08/2022 14:17:40	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,68
23/08/2022 14:18:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,59
23/08/2022 14:18:19	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	122,00
23/08/2022 14:18:19	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,40
23/08/2022 14:18:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	121,90
23/08/2022 14:18:29	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	121,99
23/08/2022 14:18:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	121,00
23/08/2022 14:18:48	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	121,89
23/08/2022 14:19:03	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,99
23/08/2022 14:19:08	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	120,50
23/08/2022 14:19:13	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	120,40
23/08/2022 14:19:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,49
23/08/2022 14:19:27	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	120,10
23/08/2022 14:19:39	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	120,00
23/08/2022 14:19:44	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,90
23/08/2022 14:19:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 14:20:15	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,80
23/08/2022 14:20:27	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,79
23/08/2022 14:20:40	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,78
23/08/2022 14:20:44	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,70
23/08/2022 14:20:48	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,60
23/08/2022 14:21:02	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,40
23/08/2022 14:21:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,30
23/08/2022 14:21:29	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,10
23/08/2022 14:21:33	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,29
23/08/2022 14:21:37	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,00
23/08/2022 14:21:48	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,09
23/08/2022 14:21:57	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	118,99
23/08/2022 14:21:59	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	118,00
23/08/2022 14:22:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	117,99
23/08/2022 14:22:19	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	117,00
23/08/2022 14:22:39	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	116,99
23/08/2022 14:22:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	115,00
23/08/2022 14:22:58	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	114,99
23/08/2022 14:23:03	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	114,90
23/08/2022 14:23:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	114,00
23/08/2022 14:23:07	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	113,90
23/08/2022 14:23:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	113,89
23/08/2022 14:23:16	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	110,00
23/08/2022 14:23:27	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	109,99
23/08/2022 14:23:36	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	107,00
23/08/2022 14:23:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	106,99
23/08/2022 14:24:04	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	105,00
23/08/2022 14:24:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	104,99
23/08/2022 14:24:21	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	104,00
23/08/2022 14:24:34	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,99
23/08/2022 14:24:41	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,98
23/08/2022 14:24:49	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,97
23/08/2022 14:24:56	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,95
23/08/2022 14:25:09	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,94
23/08/2022 14:25:40	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,90
23/08/2022 14:26:43	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,89
23/08/2022 14:28:08	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	139,20
23/08/2022 14:29:06	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	113,80
23/08/2022 14:29:38	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	103,80
23/08/2022 14:31:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G8 ARMARINHOS EIRELI			
23/08/2022 14:31:38	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
CARRINHO DE PLÁSTICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: mmt Modelo: turbo fast
 Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa
 etária a partir de 03(três) anos;
 Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 20,50** **Valor Total: 20.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	024	01.763.210/0001-02	32,30	20,50	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	050	46.153.320/0001-82	32,30	20,59	Sim
3 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	038	04.966.853/0001-33	32,30	24,69	Sim
4 G8 ARMARINHOS EIRELI	099	14.232.132/0001-53	32,30	32,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO			
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA			
23/08/2022 14:03:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		32,30
23/08/2022 14:05:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		32,29
23/08/2022 14:08:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		32,00
23/08/2022 14:08:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,99
23/08/2022 14:08:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		32,28
23/08/2022 14:10:23	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,98
23/08/2022 14:10:29	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,97
23/08/2022 14:11:35	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,95
23/08/2022 14:11:51	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,90
23/08/2022 14:11:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/08/2022 14:12:11	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,94
23/08/2022 14:12:30	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,89
23/08/2022 14:13:14	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,60
23/08/2022 14:13:25	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,59
23/08/2022 14:13:54	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,40
23/08/2022 14:14:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,39
23/08/2022 14:15:06	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		31,38
23/08/2022 14:15:11	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



23/08/2022 14:15:18	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	29,99
23/08/2022 14:15:22	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	31,37
23/08/2022 14:15:25	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	29,50
23/08/2022 14:15:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	28,00
23/08/2022 14:15:53	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	27,90
23/08/2022 14:15:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	27,99
23/08/2022 14:16:01	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	27,00
23/08/2022 14:16:06	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	26,90
23/08/2022 14:16:26	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,89
23/08/2022 14:16:32	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	26,85
23/08/2022 14:16:49	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,84
23/08/2022 14:16:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	26,50
23/08/2022 14:17:11	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,49
23/08/2022 14:17:32	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	26,40
23/08/2022 14:17:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,39
23/08/2022 14:18:22	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	26,30
23/08/2022 14:18:37	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,38
23/08/2022 14:18:39	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	26,10
23/08/2022 14:18:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,09
23/08/2022 14:18:59	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	26,00
23/08/2022 14:19:10	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,99
23/08/2022 14:19:15	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,80
23/08/2022 14:19:19	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,70
23/08/2022 14:19:31	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,69
23/08/2022 14:19:34	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,50
23/08/2022 14:19:43	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,40
23/08/2022 14:20:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,49
23/08/2022 14:20:02	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,10
23/08/2022 14:20:10	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,09
23/08/2022 14:20:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,00
23/08/2022 14:20:18	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,08
23/08/2022 14:20:18	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,05
23/08/2022 14:20:28	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,90
23/08/2022 14:20:52	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	24,80
23/08/2022 14:20:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,89
23/08/2022 14:21:15	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,70
23/08/2022 14:21:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,79
23/08/2022 14:21:25	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,69
23/08/2022 14:21:34	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	24,60
23/08/2022 14:21:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,00
23/08/2022 14:22:59	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	23,90
23/08/2022 14:23:10	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	23,00
23/08/2022 14:23:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	22,90
23/08/2022 14:23:24	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	21,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



23/08/2022 14:24:03	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,90
23/08/2022 14:24:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,80
23/08/2022 14:24:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,70
23/08/2022 14:25:05	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,65
23/08/2022 14:25:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,60
23/08/2022 14:25:50	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,59
23/08/2022 14:26:05	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,50
23/08/2022 14:28:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA			
23/08/2022 14:28:06	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
BOLA – Tamanho 1 (técnica)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Original	Modelo: Original
Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	042	04.966.853/0001-33	43,77	43,00	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	004	46.153.320/0001-82	43,77	43,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO		
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA		
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 004)	43,77
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	43,77
23/08/2022 14:08:09	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	43,00
23/08/2022 14:13:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
23/08/2022 14:13:46	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

TOTAL DO PROCESSO: **211.580,00**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **04.966.853/0001-33** **87.280,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 046 44,28 **Total: 44.280,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Anjos Modelo: Anjos

Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 44,28** Total Item: 44.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 042 43,00 **Total: 43.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Original Modelo: Original

Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 43.000,00

G8 ARMARINHOS EIRELI **14.232.132/0001-53** **103.800,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 055 103,80 **Total: 103.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANJO Modelo: BEBE

Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 103,80** Total Item: 103.800,00

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA **01.763.210/0001-02** **20.500,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 024 20,50 **Total: 20.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: mmt Modelo: turbo fast

Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 20,50** Total Item: 20.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966920. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DOURADO
 Fls. n° _____
 Processo n° _____
 Assinatura _____
 CPL

99

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO



CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2022** às **16:56:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.966.853/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2002

NOME EMPRESARIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R CORONEL PEDRO BOGEA

NÚMERO

246

COMPLEMENTO

CEP

65.715-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LAGO DA PEDRA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 16:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.966.853/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CORONEL PEDRO BOGEA

NÚMERO
246

COMPLEMENTO

CEP
65.715-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGO DA PEDRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 16:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Estácio Passos, 1148 - Santa Rosa dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58086-000 - www.joaoazevedobastos.com.br - Tel: 3391-5444 - Fax: 3391-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-YDXP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Brá. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI919674178	
	
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	042328812011-1
DATA DE EXPEDIÇÃO	10/06/2011
NOME	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
FILIAÇÃO	JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO
NATURALIDADE	PEDREIRAS - MA
DATA DE NASCIMENTO	25/05/1996
DOC ORIGEM	NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164
CPF	047145213-06
SAO LUIS-MA	P-243
ASSINATURA DO DIRETOR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VIA-01	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

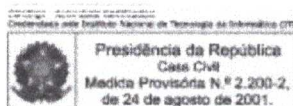
¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831ffb5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:20 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **2A43.328A.2D8C.561E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 115894/22

Data da

04/07/2022 11:08:43

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080896020	24/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/07/2022 11:08:43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034679/22

Data da

18/05/2022 09:59:13

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2022 11:53:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, N° S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100



Assinatura
CPL

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008950 Matricula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 27/05/2022

Validade: 25/08/2022

Número/Controle da Certidão: 65A9E05C3F31A6FF



<http://nfse.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ 04966853000133
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 25/08/2022

Número/Controle da Certidão: 4FEA6B32785D203F



<http://nfse.adtrinformatica>

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Portaria: 15/2022 - GAB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.966.853/0001-33

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA /
65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901185871384491

Informação obtida em 12/08/2022 11:14:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão nº: 6907695/2022
Expedição: 28/02/2022, às 18:15:54
Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203070018 em 11/03/2022, protocolo 220306010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lagoa da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB Nº 20220306010.
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203070018. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lagoa da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111



LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.037.117,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.687.846,86
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	43.546,72
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	434.076,72
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	78,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	196.226,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	4.788.434,01
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	4.788.434,01
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105660	11.034,00
05/01	403.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.045,00
		Total Débitos	12.079,00
		Total Créditos	12.079,00
07/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33371	15.399,84
07/01	404.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	83,60
		Total Débitos	15.483,44
		Total Créditos	15.483,44
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42298	6.446,06
		Total Débitos	6.446,06
		Total Créditos	6.446,06
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988247	1.012,93
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988248	1.680,65
09/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988249	144,90
		Total Débitos	2.838,48
		Total Créditos	2.838,48
		A Transportar =====> Débitos :	4.857.830,99
		Créditos :	4.857.830,99

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124708720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.857.830,99
		Créditos :	4.857.830,99
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	730,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 365	
11/01	406.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	350,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de dezembro	
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	100,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5	
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
13/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	4.535,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100	
13/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	4.118,40
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102520	
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	471,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102522	
		Total Débitos	9.125,50
		Total Créditos	9.125,50
14/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	3.098,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2869	
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433	
		Total Débitos	4.598,00
		Total Créditos	4.598,00
15/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.382,55
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995919	
15/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.330,40
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995920	
		Total Débitos	2.712,95
		Total Créditos	2.712,95
19/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.620,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1216	
		Total Débitos	1.620,00
		Total Créditos	1.620,00
20/01	402.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	196.226,58
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes Simples exercicio anterior	
		A Transportar =====> Débitos :	5.073.294,02
		Créditos :	5.073.294,02

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706780

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



CPLNº do Registro : 21600040272

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.073.294,02
		Créditos :	5.073.294,02
20/01	405.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	78,38
		Total Débitos	196.304,96
		Total Créditos	196.304,96
22/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68586	4.542,40
22/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87241	34.017,50
22/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87242	16.077,50
		Total Débitos	54.637,40
		Total Créditos	54.637,40
25/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1970323	1.124,72
25/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 103338	398,00
25/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 540604	350,58
25/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15780	1.100,00
		Total Débitos	2.973,30
		Total Créditos	2.973,30
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1698	3.540,00
26/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434	500,00
		Total Débitos	4.040,00
		Total Créditos	4.040,00
30/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes despesas gerais	21.400,00
		Total Débitos	21.400,00
		Total Créditos	21.400,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	201,91
		Total Débitos	201,91
		Total Créditos	201,91
Total do Mês =====>		Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====>	Débitos :
			5.156.625,01
			Créditos :
			5.156.625,01

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 5



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01

[Handwritten signature]



LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
01/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64989	11.218,28
01/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 394155	3.235,60
01/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 128948	5.173,40
01/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009102	468,62
01/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009103	1.691,39
01/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416056	3.048,47
01/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 92850	3.185,61
		Total Débitos	28.021,37
		Total Créditos	28.021,37
03/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 327233	4.107,64
		Total Débitos	4.107,64
		Total Créditos	4.107,64
04/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 121780	1.840,80
		Total Débitos	1.840,80
		Total Créditos	1.840,80
05/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70568	1.882,89
05/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23324	6.139,77
		Total Débitos	8.022,66
		Total Créditos	8.022,66
08/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68999	3.549,16
		Total Débitos	3.549,16
		Total Créditos	3.549,16
		A Transportar =====> Débitos :	5.202.166,64
		Créditos :	5.202.166,64

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.202.166,64
		Créditos :	5.202.166,64
09/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11343	2.532,10
09/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15996	1.744,00
		Total Débitos	4.276,10
		Total Créditos	4.276,10
10/02	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de janeiro	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2018132	1.603,47
		Total Débitos	1.603,47
		Total Créditos	1.603,47
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6510	6.268,81
		Total Débitos	6.268,81
		Total Créditos	6.268,81
19/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023140	432,90
19/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023141	1.404,69
19/02	408.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	201,91
		Total Débitos	2.039,50
		Total Créditos	2.039,50
22/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1993346	1.781,10
22/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 329969	5.042,43
22/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126229	816,75
		Total Débitos	7.640,28
		Total Créditos	7.640,28
26/02	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.600,00
		Total Débitos	15.600,00
		Total Créditos	15.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80

LIVRO DIÁRIO



0108

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80
		Total do Mês =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80

		A Transportar =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80

LIVRO DIÁRIO



0108

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.239.944,80
		Créditos :	5.239.944,80
01/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	863,00
01/03	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	220,00
01/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 385355	11.419,13
		Total Débitos	12.502,13
		Total Créditos	12.502,13
02/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16235	11.824,99
		Total Débitos	11.824,99
		Total Créditos	11.824,99
03/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6697	2.687,46
03/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6698	3.085,74
		Total Débitos	5.773,20
		Total Créditos	5.773,20
04/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180433	14.542,84
05/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 577157	836,49
05/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	1.450,00
		Total Débitos	16.829,33
		Total Créditos	16.829,33
09/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439	740,00
		Total Débitos	740,00
		Total Créditos	740,00
10/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 332094	13.638,19
		A Transportar =====> Débitos :	5.301.382,64
		Créditos :	5.301.382,64

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 10



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.301.382,64
		Créditos :	5.301.382,64
10/03	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mês de fevereiro	350,00
		Total Débitos	13.988,19
		Total Créditos	13.988,19
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93013	2.773,26
		Total Débitos	2.773,26
		Total Créditos	2.773,26
18/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2045473	1.368,94
		Total Débitos	1.368,94
		Total Créditos	1.368,94
19/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107316	2.536,02
19/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107317	778,40
		Total Débitos	3.314,42
		Total Créditos	3.314,42
22/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2013542	2.436,56
22/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 561764	386,64
		Total Débitos	2.823,20
		Total Créditos	2.823,20
23/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6883	2.821,88
		Total Débitos	2.821,88
		Total Créditos	2.821,88
25/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7196	19.250,00
		Total Débitos	19.250,00
		Total Créditos	19.250,00
26/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70183	929,08
26/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16782	758,75
		Total Débitos	1.687,83
		Total Créditos	1.687,83
		A Transportar =====> Débitos :	5.335.772,17
		Créditos :	5.335.772,17

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



CNPJ do Registro : 21600040272

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.335.772,17
		Créditos :	5.335.772,17
30/03	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.500,00
		Total Débitos	18.500,00
		Total Créditos	18.500,00
31/03	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
		Total do Mês =====> Débitos :	5.354.500,48
		Créditos :	5.354.500,48

		A Transportar =====> Débitos :	5.354.500,48	Créditos :	5.354.500,48
--	--	--------------------------------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.354.500,48
		Créditos :	5.354.500,48
01/04	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93453	1.438,15
		Total Débitos	1.438,15
		Total Créditos	1.438,15
08/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440	1.300,00
		Total Débitos	1.300,00
		Total Créditos	1.300,00
12/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2061733	3.599,08
12/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76215	4.079,67
12/04	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mes de março	350,00
		Total Débitos	8.028,75
		Total Créditos	8.028,75
14/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 212323	2.348,25
		Total Débitos	2.348,25
		Total Créditos	2.348,25
16/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1584855	13.530,82
		Total Débitos	13.530,82
		Total Créditos	13.530,82
19/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7132	3.778,88
19/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7133	1.889,44
		Total Débitos	5.668,32
		Total Créditos	5.668,32
20/04	414.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
27/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441	7.140,00
		Total Débitos	7.140,00
		Total Créditos	7.140,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.394.183,08
		Créditos :	5.394.183,08

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.394.183,08
		Créditos :	5.394.183,08
30/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	823,13
30/04	415.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.600,00
		Total Débitos	19.423,13
		Total Créditos	19.423,13
		Total do Mês =====> Débitos :	5.413.606,21
		Créditos :	5.413.606,21

		A Transportar =====> Débitos :	5.413.606,21
		Créditos :	5.413.606,21

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 14



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.413.606,21 Créditos : 5.413.606,21	
01/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23965	20.250,00
01/05	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348302	4.807,66
		Total Débitos	25.057,66
		Total Créditos	25.057,66
06/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54398	8.594,09
		Total Débitos	8.594,09
		Total Créditos	8.594,09
10/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2085201	2.308,42
10/05	416.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE ABRIL	350,00
		Total Débitos	2.658,42
		Total Créditos	2.658,42
12/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16901	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2089794	1.047,06
		Total Débitos	1.047,06
		Total Créditos	1.047,06
18/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053825	156,74
18/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053826	313,48
18/05	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 208657	369,85
		Total Débitos	840,07
		Total Créditos	840,07
20/05	417.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	823,13
		Total Débitos	823,13
		Total Créditos	823,13
		A Transportar =====> Débitos : 5.453.126,64 Créditos : 5.453.126,64	

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



Nº de Registro : 21600040272

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.453.126,64
		Créditos :	5.453.126,64
26/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 545829	7.689,64
		Total Débitos	7.689,64
		Total Créditos	7.689,64
28/05	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.700,00
		Total Débitos	18.700,00
		Total Créditos	18.700,00
Total do Mês =====>		Débitos :	5.479.516,28
		Créditos :	5.479.516,28

		A Transportar =====>	Débitos :	5.479.516,28	Créditos :	5.479.516,28
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 16



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.479.516,28
		Créditos :	5.479.516,28
01/06	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 116528	549,00
01/06	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124282	806,16
01/06	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124283	547,05
01/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 423355	30.054,10
		Total Débitos	31.956,31
		Total Créditos	31.956,31
05/06	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 715082	3.059,90
		Total Débitos	3.059,90
		Total Créditos	3.059,90
08/06	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1497847	9.153,27
08/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55276	1.414,18
		Total Débitos	10.567,45
		Total Créditos	10.567,45
09/06	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 15890	5.229,30
		Total Débitos	5.229,30
		Total Créditos	5.229,30
10/06	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446	1.200,00
10/06	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447	21.504,00
10/06	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE MAIO	350,00
		Total Débitos	23.054,00
		Total Créditos	23.054,00
14/06	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16551	644,16
		Total Débitos	644,16
		Total Créditos	644,16
		A Transportar =====> Débitos :	5.554.027,40
		Créditos :	5.554.027,40

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 17



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.554.027,40
		Créditos :	5.554.027,40
15/06	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17955	4.349,09
15/06	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37676	390,00
15/06	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592811	1.610,48
15/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592812	1.255,94
15/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10783	8.148,00
		Total Débitos	15.753,51
		Total Créditos	15.753,51
16/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25419	6.857,55
16/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54997	1.975,52
		Total Débitos	8.833,07
		Total Créditos	8.833,07
17/06	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115510	370,71
17/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115511	525,00
		Total Débitos	895,71
		Total Créditos	895,71
18/06	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2117503	1.578,04
		Total Débitos	1.578,04
		Total Créditos	1.578,04
21/06	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4	3.144,00
		Total Débitos	3.144,00
		Total Créditos	3.144,00
23/06	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178825	711,30
23/06	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178843	167,02
		A Transportar =====> Débitos :	5.585.110,05
		Créditos :	5.585.110,05

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.585.110,05
		Créditos :	5.585.110,05
		Total Débitos	878,32
		Total Créditos	878,32
24/06	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	6.099,94
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 560858	
24/06	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.455,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22168	
		Total Débitos	7.554,94
		Total Créditos	7.554,94
30/06	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	2.136,84
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	
30/06	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	15.100,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
		Total Débitos	17.236,84
		Total Créditos	17.236,84
		Total do Mês =====> Débitos :	5.609.901,83
		Créditos :	5.609.901,83

		A Transportar =====> Débitos :	5.609.901,83	Créditos :	5.609.901,83
--	--	--------------------------------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 19



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.609.901,83
		Créditos :	5.609.901,83
01/07	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 51865	2.648,90
01/07	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44546	6.396,00
01/07	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44552	399,00
01/07	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215289	3.194,10
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20811	7.653,18
01/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55832	2.942,40
01/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 176983	2.742,68
01/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 547321	2.616,36
01/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40	7.636,15
01/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17789	21.677,88
01/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20671	5.236,18
01/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150990	5.516,28
01/07	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150991	616,21
01/07	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 793883	3.447,53
		A Transportar =====> Débitos :	5.682.624,68
		Créditos :	5.682.624,68

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

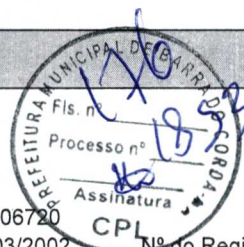
Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 20



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.682.624,68
		Créditos :	5.682.624,68
01/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453	1.799,00
01/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454	41.829,00
		Total Débitos	116.350,85
		Total Créditos	116.350,85
02/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55678	2.587,00
		Total Débitos	2.587,00
		Total Créditos	2.587,00
05/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 188316	3.011,52
05/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55706	2.587,00
05/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 2	118,00
		Total Débitos	5.716,52
		Total Créditos	5.716,52
06/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4645045	1.168,80
06/07	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 94040	15.097,55
		Total Débitos	16.266,35
		Total Créditos	16.266,35
07/07	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 252	1.417,50
07/07	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35672	3.131,70
07/07	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 107268	2.715,53
07/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 455	5.382,00
		Total Débitos	12.646,73
		Total Créditos	12.646,73
09/07	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114700	418,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.763.887,28
		Créditos :	5.763.887,28

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

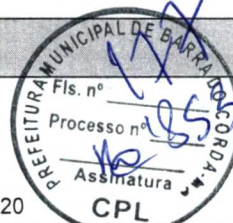
Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 21



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.763.887,28
		Créditos :	5.763.887,28
09/07	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114701	379,00
09/07	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456	24.480,00
09/07	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457	10.588,00
		Total Débitos	35.865,00
		Total Créditos	35.865,00
10/07	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JUNHO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/07	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 601565	4.332,61
13/07	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458	27.685,00
		Total Débitos	32.017,61
		Total Créditos	32.017,61
14/07	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180361	1.170,24
14/07	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180394	1.170,24
		Total Débitos	2.340,48
		Total Créditos	2.340,48
15/07	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10487	3.312,12
15/07	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17586	5.908,00
		Total Débitos	9.220,12
		Total Créditos	9.220,12
16/07	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 116641	13.651,51
16/07	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139028	1.365,68
16/07	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139029	364,70
		A Transportar =====> Débitos :	5.858.644,38
		Créditos :	5.858.644,38

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 5.858.644,38	Créditos : 5.858.644,38
		Total Débitos	15.381,89
		Total Créditos	15.381,89
17/07	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140482	2.533,88
17/07	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140483	119,75
		Total Débitos	2.653,63
		Total Créditos	2.653,63
19/07	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637858	16.716,12
19/07	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637859	5.013,55
19/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637860	5.454,03
		Total Débitos	27.183,70
		Total Créditos	27.183,70
20/07	422.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	2.136,84
		Total Débitos	2.136,84
		Total Créditos	2.136,84
21/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042343	11.308,12
21/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042344	3.574,48
		Total Débitos	14.882,60
		Total Créditos	14.882,60
22/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17675	840,00
22/07	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 439725	6.346,10
22/07	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76156	3.048,61
		Total Débitos	10.234,71
		Total Créditos	10.234,71
23/07	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 447047	3.418,03
		A Transportar =====> Débitos : 5.919.153,89	Créditos : 5.919.153,89

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.919.153,89
		Créditos :	5.919.153,89
23/07	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3643282	2.679,04
		Total Débitos	6.097,07
		Total Créditos	6.097,07
29/07	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 460	137.389,95
		Total Débitos	137.389,95
		Total Créditos	137.389,95
30/07	423.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	19.600,00
		Total Débitos	19.600,00
		Total Créditos	19.600,00
31/07	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	23.032,11
		Total Débitos	23.032,11
		Total Créditos	23.032,11
Total do Mês =====>		Débitos :	6.101.854,99
		Créditos :	6.101.854,99

		A Transportar =====>	Débitos :	6.101.854,99	Créditos :	6.101.854,99
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.101.854,99 Créditos : 6.101.854,99	
03/08	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 461	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
04/08	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 463	1.400,00
		Total Débitos	1.400,00
		Total Créditos	1.400,00
06/08	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216262	6.444,90
		Total Débitos	6.444,90
		Total Créditos	6.444,90
07/08	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 3259780	1.777,67
		Total Débitos	1.777,67
		Total Créditos	1.777,67
09/08	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 608562	1.469,77
09/08	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 16316	3.233,13
		Total Débitos	4.702,90
		Total Créditos	4.702,90
10/08	424.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JULHO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
11/08	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461	1.617,72
11/08	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 126401	1.734,74
11/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 464	6.258,59
11/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 465	6.608,09
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 466	8.577,00
		A Transportar =====> Débitos : 6.145.326,60 Créditos : 6.145.326,60	

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 25



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.145.326,60
		Créditos :	6.145.326,60
11/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 467	1.752,58
11/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 468	8.002,14
11/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 469	1.400,00
		Total Débitos	35.950,86
		Total Créditos	35.950,86
16/08	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44809	2.392,00
16/08	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 80299	8.051,36
		Total Débitos	10.443,36
		Total Créditos	10.443,36
19/08	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348611	11.621,39
19/08	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2076	815,00
19/08	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 374622	4.349,54
		Total Débitos	16.785,93
		Total Créditos	16.785,93
20/08	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18018	1.230,00
20/08	425.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	23.032,11
		Total Débitos	24.262,11
		Total Créditos	24.262,11
23/08	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7421	3.229,00
		Total Débitos	3.229,00
		Total Créditos	3.229,00
25/08	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41	12.897,90
		Total Débitos	12.897,90
		Total Créditos	12.897,90
		A Transportar =====> Débitos :	6.224.099,62
		Créditos :	6.224.099,62



LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.224.099,62
		Créditos :	6.224.099,62
26/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 16493	2.251,20
		Total Débitos	2.251,20
		Total Créditos	2.251,20
27/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763140	4.538,44
27/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763141	7.984,00
27/08	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763142	7.979,40
		Total Débitos	20.501,84
		Total Créditos	20.501,84
28/08	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 591308	2.716,30
28/08	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171740	327,84
28/08	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171741	1.139,04
28/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171742	286,68
28/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171743	296,02
		Total Débitos	4.765,88
		Total Créditos	4.765,88
30/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56098	3.254,80
30/08	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56124	6.431,48
30/08	426.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	20.400,00
		Total Débitos	30.086,28
		Total Créditos	30.086,28
31/08	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 45106	899,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.282.603,82
		Créditos :	6.282.603,82

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 27



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.282.603,82
		Créditos :	6.282.603,82
31/08	205.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	3.536,37
		Total Débitos	4.435,37
		Total Créditos	4.435,37
		Total do Mês =====> Débitos :	6.286.140,19
		Créditos :	6.286.140,19
		A Transportar =====> Débitos :	6.286.140,19
		Créditos :	6.286.140,19

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 28



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.286.140,19
		Créditos :	6.286.140,19
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475	12.653,13
		Total Débitos	12.653,13
		Total Créditos	12.653,13
04/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 477	632,20
		Total Débitos	632,20
		Total Créditos	632,20
06/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 478	8.334,89
		Total Débitos	8.334,89
		Total Créditos	8.334,89
08/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479	26.769,40
		Total Débitos	26.769,40
		Total Créditos	26.769,40
10/09	427.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
16/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481	3.607,43
20/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482	1.784,45
20/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483	6.960,58
20/09	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 484	2.318,00
20/09	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485	2.472,00
20/09	428.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.536,37
		Total Débitos	20.678,83
		A Transportar =====> Débitos :	6.355.678,64
		Créditos :	6.355.678,64

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.355.678,64
		Créditos :	6.355.678,64
		Total Créditos	20.678,83
22/09	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 486	1.943,94
22/09	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487	35.340,00
22/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488	8.016,65
		Total Débitos	45.300,59
		Total Créditos	45.300,59
23/09	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 489	1.200,00
23/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 490	1.200,00
		Total Débitos	2.400,00
		Total Créditos	2.400,00
24/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 491	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
27/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
30/09	429.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	25.800,00
		Total Débitos	25.800,00
		Total Créditos	25.800,00
Total do Mês =====>		Débitos :	6.429.879,23
		Créditos :	6.429.879,23

		A Transportar =====>	Débitos :	6.429.879,23	Créditos :	6.429.879,23
--	--	----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 30



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.429.879,23
		Créditos :	6.429.879,23
01/10	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22304	6.896,21
		Total Débitos	6.896,21
		Total Créditos	6.896,21
02/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24	286,00
		Total Débitos	286,00
		Total Créditos	286,00
04/10	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520189	643,75
		Total Débitos	643,75
		Total Créditos	643,75
05/10	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58737	9.027,75
05/10	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8238	1.271,56
05/10	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8282	268,65
		Total Débitos	10.567,96
		Total Créditos	10.567,96
06/10	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520580	1.376,97
06/10	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8355	67.879,89
06/10	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498	27.114,00
		Total Débitos	96.370,86
		Total Créditos	96.370,86
07/10	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 29432	1.387,20
07/10	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14677	5.600,00
07/10	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8444	3.780,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.555.411,21
		Créditos :	6.555.411,21

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.555.411,21
		Créditos :	6.555.411,21
07/10	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 776720	10.489,46
		Total Débitos	21.256,66
		Total Créditos	21.256,66
08/10	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521196	112,39
08/10	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 434757	1.770,53
		Total Débitos	1.882,92
		Total Créditos	1.882,92
10/10	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43	25.705,00
		Total Débitos	25.705,00
		Total Créditos	25.705,00
11/10	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521653	16.622,72
11/10	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1515	15.761,00
11/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21659	5.250,00
11/10	430.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	350,00
		Total Débitos	37.983,72
		Total Créditos	37.983,72
12/10	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496	28.960,70
12/10	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501	14.878,70
12/10	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502	8.010,28
		Total Débitos	51.849,68
		Total Créditos	51.849,68
13/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8883	12.765,00
		Total Débitos	12.765,00
		Total Créditos	12.765,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.696.086,99
		Créditos :	6.696.086,99

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



0108

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.696.086,99
		Créditos :	6.696.086,99
14/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10609	444,00
14/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18627	9.447,00
14/10	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18629	1.800,00
14/10	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18630	2.870,00
14/10	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 498450	5.848,00
14/10	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504	35.180,00
		Total Débitos	55.589,00
		Total Créditos	55.589,00
15/10	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4931	3.414,07
15/10	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33182	2.770,94
		Total Débitos	6.185,01
		Total Créditos	6.185,01
16/10	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 1810009	7.187,88
		Total Débitos	7.187,88
		Total Créditos	7.187,88
18/10	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505	3.301,01
18/10	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 506	1.213,86
		Total Débitos	4.514,87
		Total Créditos	4.514,87
19/10	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507	6.017,60
19/10	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509	3.239,00
		Total Débitos	9.256,60
		Total Créditos	9.256,60
		A Transportar =====> Débitos :	6.778.820,35
		Créditos :	6.778.820,35

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706728

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

CNPJ do Registro : 21600040272

FOLHA: 33



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.778.820,35
		Créditos :	6.778.820,35
21/10	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 122217	209,00
		Total Débitos	209,00
		Total Créditos	209,00
22/10	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6244	6.934,00
		Total Débitos	6.934,00
		Total Créditos	6.934,00
25/10	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46157	3.000,00
25/10	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46158	1.769,00
25/10	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 798607	12.795,00
		Total Débitos	17.564,00
		Total Créditos	17.564,00
26/10	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1037	1.669,70
26/10	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 110510	2.649,00
26/10	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88	2.745,15
		Total Débitos	7.063,85
		Total Créditos	7.063,85
28/10	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 65032	1.223,17
28/10	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 510	24.379,00
		Total Débitos	25.602,17
		Total Créditos	25.602,17
29/10	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21990	4.375,00
		Total Débitos	4.375,00
		Total Créditos	4.375,00
30/10	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217503	831,12
		A Transportar =====> Débitos :	6.841.399,49
		Créditos :	6.841.399,49

LIVRO DIÁRIO



0108

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.841.399,49
		Créditos :	6.841.399,49
30/10	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.024,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217504	
30/10	431.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	21.300,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
		Total Débitos	23.155,32
		Total Créditos	23.155,32
31/10	272.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	13.689,62
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	
		Total Débitos	13.689,62
		Total Créditos	13.689,62
Total do Mês =====>		Débitos :	6.877.413,31
		Créditos :	6.877.413,31

		A Transportar =====> Débitos :	6.877.413,31	Créditos :	6.877.413,31
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.877.413,31
		Créditos :	6.877.413,31
03/11	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24	810,00
		Total Débitos	810,00
		Total Créditos	810,00
05/11	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46347	2.500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
06/11	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220806	1.446,19
06/11	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220807	588,30
		Total Débitos	2.034,49
		Total Créditos	2.034,49
09/11	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 75138	14.561,12
		Total Débitos	14.561,12
		Total Créditos	14.561,12
10/11	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46417	3.196,00
10/11	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10691	1.050,00
10/11	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18905	10.365,00
10/11	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518	88.713,59
10/11	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519	379.400,00
10/11	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 520	39.903,00
10/11	432.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO	350,00
		Total Débitos	522.977,59
		Total Créditos	522.977,59
		A Transportar =====> Débitos :	7.420.296,51
		Créditos :	7.420.296,51

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.420.296,51
		Créditos :	7.420.296,51
11/11	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188448	6.999,85
11/11	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188458	13.588,90
11/11	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 808121	9.149,80
		Total Débitos	29.738,55
		Total Créditos	29.738,55
12/11	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521	1.373,91
12/11	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522	4.636,00
12/11	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523	1.752,58
12/11	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524	3.950,75
12/11	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525	725,00
		Total Débitos	12.438,24
		Total Créditos	12.438,24
16/11	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10702	612,75
16/11	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1251	905,40
16/11	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14622	19.140,00
		Total Débitos	20.658,15
		Total Créditos	20.658,15
17/11	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46544	3.398,00
		Total Débitos	3.398,00
		Total Créditos	3.398,00
18/11	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17427	6.594,06
		A Transportar =====> Débitos :	7.493.123,51
		Créditos :	7.493.123,51

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.493.123,51
		Créditos :	7.493.123,51
18/11	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2389	5.924,75
		Total Débitos	12.518,81
		Total Créditos	12.518,81
19/11	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5372	531,27
19/11	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 374	2.383,10
19/11	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5653	8.685,75
		Total Débitos	11.600,12
		Total Créditos	11.600,12
20/11	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2577	1.142,48
20/11	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12352	8.750,00
20/11	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18107	665,00
20/11	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 101, 237331	6.350,88
20/11	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 113577	806,41
20/11	433.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO	13.689,62
		Total Débitos	31.404,39
		Total Créditos	31.404,39
22/11	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62781	143,43
22/11	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62782	3.805,64
22/11	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19004	17.265,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.563.266,84
		Créditos :	7.563.266,84

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 38



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.563.266,84
		Créditos :	7.563.266,84
22/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527	42.000,00
		Total Débitos	63.214,07
		Total Créditos	63.214,07
23/11	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10842	9.732,27
23/11	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 529	750,00
		Total Débitos	10.482,27
		Total Créditos	10.482,27
24/11	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191136	12.854,40
24/11	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 532	6.806,92
		Total Débitos	19.661,32
		Total Créditos	19.661,32
25/11	329.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 530	250,80
25/11	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534	10.628,00
		Total Débitos	10.878,80
		Total Créditos	10.878,80
26/11	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46665	4.998,00
26/11	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3206	3.748,47
26/11	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535	340,00
		Total Débitos	9.086,47
		Total Créditos	9.086,47
27/11	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2235741	466,82
		Total Débitos	466,82
		Total Créditos	466,82
29/11	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 650711	2.602,27
		A Transportar =====> Débitos :	7.658.444,79
		Créditos :	7.658.444,79

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720 CPL

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 39



0108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.658.444,79
		Créditos :	7.658.444,79
29/11	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755848	2.629,07
29/11	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755849	13.846,95
29/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755850	7.912,54
29/11	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 391299	15.226,43
29/11	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 374262	6.548,85
		Total Débitos	48.766,11
		Total Créditos	48.766,11
30/11	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45605	6.701,00
30/11	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45606	6.367,22
30/11	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58147	11.555,44
30/11	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 109369	127,80
30/11	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2469861	2.506,46
30/11	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3758351	7.912,54
30/11	332.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	49.889,26
30/11	434.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	20.400,00
		Total Débitos	105.459,72
		Total Créditos	105.459,72
		Total do Mês =====> Débitos :	7.810.068,35
		Créditos :	7.810.068,35

		A Transportar =====> Débitos :	7.810.068,35	Créditos :	7.810.068,35
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 40 de 57

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 40



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 7.810.068,35	Créditos : 7.810.068,35
01/12	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15291	26.600,00
01/12	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23025	4.223,85
01/12	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536	13.045,00
01/12	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537	1.498,00
01/12	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538	50.932,00
01/12	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540	249.998,51
01/12	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542	592.000,96
		Total Débitos	938.298,32
		Total Créditos	938.298,32
02/12	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7893	6.782,60
02/12	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 110117	3.043,60
02/12	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12	1.215,00
02/12	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543	592.000,96
		Total Débitos	603.042,16
		Total Créditos	603.042,16
03/12	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 138299	2.926,67
03/12	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544	19.700,00
03/12	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545	43.003,20
		A Transportar =====> Débitos : 9.417.038,70	Créditos : 9.417.038,70

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005



Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.417.038,70
		Créditos :	9.417.038,70
		Total Débitos	65.629,87
		Total Créditos	65.629,87
06/12	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547	720,00
		Total Débitos	720,00
		Total Créditos	720,00
07/12	339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1554353	11.683,58
07/12	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 183692	4.041,81
07/12	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 137195	7.589,99
07/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 824942	7.899,60
07/12	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5193817	2.848,20
07/12	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548	1.498,00
07/12	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 549	45.872,60
		Total Débitos	81.433,78
		Total Créditos	81.433,78
09/12	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551	7.770,00
09/12	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 552	1.500,00
		Total Débitos	9.270,00
		Total Créditos	9.270,00
10/12	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 787430	8.007,81
10/12	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 550	28.665,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.545.135,29
		Créditos :	9.545.135,29

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.545.135,29
		Créditos :	9.545.135,29
10/12	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553	23.879,00
10/12	435.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	350,00
		Total Débitos	60.901,81
		Total Créditos	60.901,81
12/12	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5214958	1.065,60
		Total Débitos	1.065,60
		Total Créditos	1.065,60
14/12	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11255	534,00
14/12	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11256	1.479,44
14/12	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 828721	18.716,80
14/12	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555	83.481,18
		Total Débitos	104.211,42
		Total Créditos	104.211,42
15/12	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11270	837,00
15/12	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 74387	8.856,00
15/12	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3772418	1.872,55
		Total Débitos	11.565,55
		Total Créditos	11.565,55
16/12	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 376928	3.485,95
16/12	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556	16.226,00
		Total Débitos	19.711,95
		Total Créditos	19.711,95
17/12	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557	1.700,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.707.618,81
		Créditos :	9.707.618,81

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

0108



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.707.618,81
		Créditos :	9.707.618,81
17/12	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 558	1.700,00
17/12	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 559	4.000,00
17/12	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 560	10.601,57
		Total Débitos	18.001,57
		Total Créditos	18.001,57
18/12	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11368	4.960,97
18/12	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11369	4.983,06
18/12	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 47210	4.655,00
18/12	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251093	1.611,97
18/12	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251094	1.352,16
		Total Débitos	17.563,16
		Total Créditos	17.563,16
20/12	436.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	49.889,26
		Total Débitos	49.889,26
		Total Créditos	49.889,26
21/12	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12466	1.477,76
		Total Débitos	1.477,76
		Total Créditos	1.477,76
22/12	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58608	36.706,10
22/12	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 240468	3.342,00
22/12	388.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 562	3.696,44
		A Transportar =====> Débitos :	9.836.595,10
		Créditos :	9.836.595,10



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro: 21600640272



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.836.595,10
		Créditos :	9.836.595,10
22/12	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 563	470,00
		Total Débitos	44.214,54
		Total Créditos	44.214,54
27/12	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 650019	3.544,66
27/12	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2257567	1.499,85
27/12	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564	440.904,00
		Total Débitos	445.948,51
		Total Créditos	445.948,51
28/12	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565	174.654,00
28/12	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566	32.670,98
28/12	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567	38.162,60
		Total Débitos	245.487,58
		Total Créditos	245.487,58
29/12	363.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153915	129,00
29/12	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568	24.120,00
29/12	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569	6.468,85
29/12	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 570	6.468,85
		Total Débitos	37.186,70
		Total Créditos	37.186,70
30/12	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572	2.421,20
30/12	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573	10.741,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.578.850,09
		Créditos :	10.578.850,09

LIVRO DIÁRIO



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Data do Registro : 25/03/2002

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 21600040272

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 10.578.850,09 Créditos : 10.578.850,09	
30/12	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574	7.560,96
30/12	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575	12.898,01
30/12	437.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	26.900,00
		Total Débitos	60.521,17
		Total Créditos	60.521,17
31/12	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1153	3.100,00
31/12	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10791	7.342,41
31/12	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10792	7.094,39
31/12	401.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	237.016,24
31/12	438.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.710.810,35
31/12	439.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.947,24
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.200,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	330.553,79
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	242.300,00
31/12	443.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.382,00
		Total Débitos	4.551.746,42
		Total Créditos	4.551.746,42
		Total do Mês =====> Débitos : 15.177.955,48 Créditos : 15.177.955,48	

BALANCETE

Página 46 de 57

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Data Registro : 25/03/2002



0108

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
	TOTAL =>	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.952.202,08D	205.380,38	0,00	4.157.582,46D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00C	0,00	0,00	33.750,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.095,72D	129,00	0,00	44.224,72D
	TOTAL =>	3.963.020,30D	205.509,38	0,00	4.168.529,68D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
	TOTAL =>	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				

BALANCETE

Página 47 de 57

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos CPL	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
	TOTAL =>	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
	TOTAL =>	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	1.163.477,92C	0,00	2.547.332,43	3.710.810,35C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	5.382,00C	0,00	0,00	5.382,00C
	TOTAL =>	1.168.859,92C	0,00	2.547.332,43	3.716.192,35C
3.01.01.03	DEDUÇÕES DE VENDAS				
3.01.01.03.0001	VENDAS CANCELADAS	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
	TOTAL =>	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				

BALANCETE

Página 48 de 57

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-93

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 124706720

Número Registro: 21600040272



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
	TOTAL =>	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	SIMPLES	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
	TOTAL =>	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D
	TOTAL =>	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	5.497.227,30D	2.752.841,81	286.345,08	7.963.724,03D
2 - PASSIVO	4.641.405,73C	49.889,26	237.016,24	4.828.532,71C
3 - RECEITAS	1.168.609,12C	3.696,44	2.547.332,43	3.712.245,11C
4 - DESPESAS	312.787,55D	264.266,24	0,00	577.053,79D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				3.135.191,32

**BALANÇO PATRIMONIAL****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124706720

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Folha: 49

ATIVO

CIRCULANTE	7.911.724,03 D
DISPONIVEL	3.743.194,35 D
CAIXA	3.743.194,35 D
CAIXA MATRIZ	3.743.194,35 D
ESTOQUES	4.168.529,68 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.168.529,68 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.224,72 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.963.724,03 D

PASSIVO

CIRCULANTE	671.608,98 C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74 C
FORNECEDORES	434.592,74 C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	237.016,24 C
IMPOSTOS A RECOLHER	237.016,24 C
SIMPLES A RECOLHER	237.016,24 C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.292.115,05 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.192.115,05 C
LUCRO NO EXERCICIO	7.192.115,05 C
LUCRO NO PERIODO	7.192.115,05 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.963.724,03 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 7.963.724,03 (Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

NOTAS EXPLICATIVAS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 2160004072

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municípios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com início de atividade em 25/03/2002.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

3.2 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Pretação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

3.3 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 3.135.191,32 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.192.115,05, registrado à conta de Lucros Acumulados.

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 51

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

3.710.810,35

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

5.382,00

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS**

VENDAS CANCELADAS

3.947,24

3.947,24

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**3.712.245,11****(=) Lucro Bruto****3.712.245,11****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

HONORARIOS CONTABEIS

4.200,00

4.200,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

330.553,79

330.553,79

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

242.300,00

242.300,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**3.135.191,32****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****3.135.191,32**

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI

C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

TITULAR

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.795.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILS : } 0,4766$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILI : } 0,47$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{IPD : } 0,47$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.168.529,68}{7.963.724,03} \quad \text{IPE : } 0,5234$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{434.592,74}{7.963.724,03} \quad \text{IPC : } 0,0546$$

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 25/03/2002

CPL Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0053

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{7.292.115,05}{4.156.923,73} \quad \text{IVRP : } 1,7542$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.292.115,05}{0,00} \quad \text{IPELP : } 7292115,05$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IPET : } 0,9157$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IPP : } 0,9157$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{729.211.505,00}{7.963.724,03} \quad \text{C : } 91,5666$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.200.000,00}{7.292.115,05} \quad \text{IC : } 0,7131$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad \text{LRP : } 1,0921$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 54 de 57

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad \text{ICT : } 1,0921$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.712.245,11}{7.963.724,03} \quad \text{IGA : } 0,4661$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.712.245,11} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{7.192.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{RA : } 0,9031$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{719.211.505,00}{7.292.115,05} \quad \text{RPL : } 98,6287$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.712.245,11}{577.053,79} \quad \text{IRD : } 6,4331$$

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0055

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IIF : } 0,9157$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{7.292.115,05} \quad \text{IGI : } 0,0071$$





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lagoa da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 57 de 57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB N° 20220306010.
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-2VLP - 502022
Código de validação: E3A02BAD51

Número da guia: 22053901001280450.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **IMPERIO DOS MOVEIS**, empresa inscrita sob o **CNPJ Nº 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Boga, Nº 246, bairro Centro, Lago da Pedra/MA, CEP 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Lago da Pedra/MA, 15 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Lago da Pedra



TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 116848

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 18/07/2022 08:53 (TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA)



CERTJUDONE-2VLP - 502022 / Código: E3A02BAD51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

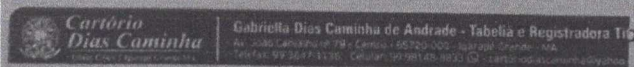
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representada por **Antonio Beserra de França**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, situada na Av. Manoel Matias, s/n – Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim – MA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, forneceu material, conforme Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 anexos, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim-MA, 27 de julho de 2018.

Antonio Beserra de França
Antonio Beserra de França
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017



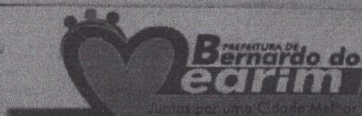
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de:
ANTONIO BESERRA DE FRANÇA
Igarapé Grande-MA, 27 de julho de 2018.

Rosângela de Paiva Rodrigues
ROSÂNGELA DE PAIVA RODRIGUES - Escrivente Autorizada
Rosângela de Paiva Rodrigues
Escrivente

Servente Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA
Av. João Cavalcante, 79 - Centro
Telefone: (99) 3647-1136
CEP: 65.723-000
IGARAPE GRANDE



CNPJ 01.612.345/0001-69
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br



JRA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.090.253/0001-80

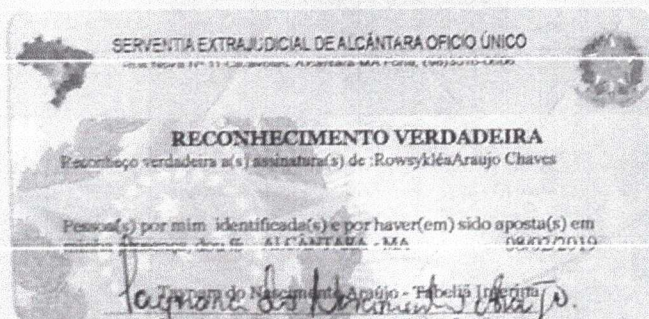
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.


ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES
Secretária Municipal da Educação



Beco do Padre, s/nº - Centro - 65.250-000
Alcântara - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 23:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101102190841140020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e7872d6a5995a57cda4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB N° 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022, ÀS 13H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO.



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DO RG 042328812011-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO

SOUSA:04714521306

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 04.966.853/0001-33

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1

Representante Legal

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:28:34 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022, ÀS 13H00MIN.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1E CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:28:47 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022, ÀS 13H00MIN.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUZA:04714521306
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:28:58 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022



À EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIA ADMINISTRADORA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:29:09 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:29:22 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022



A IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022** .

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:29:33 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022



Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 105/2022 da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **Imperio Empreendimentos Eireli** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:29:43 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 30/2022

Inscrição Municipal: 1683-7

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS

CPF/CNPJ: 04966853000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 246 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento:

Exercício: 2022

Validade: 31/12/2022



ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
Confeção, sob medida, de roupas profissionais
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de móveis com predominância de metal
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Observações:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 23/02/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002

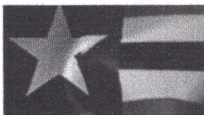


<http://rntso.admtriforma>

LAGO DA PEDRA - MA, 23/02/2022

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Portaria: 15/2022 - GAB

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número: 246 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA

CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



Handwritten signature

Handwritten signature

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/03/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/07/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a, à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 105/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Imperio dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos Eireli
3. SEDE: Coronel Pedro Boguea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE: AGOSTO/2022.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BOINECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x 23.5cm. Descrição: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	Anjos	UNID	1000	R\$ 44,29	quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 44.290,00	quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

2	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa, o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;	Anjos	UND	1000	R\$ 139,26	cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 139.260,00	cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais
3	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	Lumar	UND	1000	R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 32.300,00	trinta e dois mil, trezentos reais
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	Original	UND	1000	R\$ 43,77	quarenta e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 43.770,00	quarenta e três mil, setecentos e setenta reais
VALOR TOTAL							R\$ 259.620,00	duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais

9. **Validade da Proposta 90 dias;**

10. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

11. **Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;**

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.23 11:32:23 -03'



IMPERIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

12. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
13. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
14. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lago da Pedra-MA, 23 de agosto de 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2012.08.23 11:30:35 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

CONTRATO SOCIAL

G8 Armarinhos Ltda

SEGUNDO TABELAÇÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada. Dou fé

18 ABR 2022

Shades Medeiros dos Santos - Escrevente
Dina Julhian de Toledo Bená - Escrevente

CÓPIA
COLORIDA

AMARILDO CALEGHER, brasileiro, natural Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 13/05/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.234.784-3-SSP/SP e do CPF 122.196.418-64, residente na Rua Coronel Camisão nº 1431, Vila Monte Alegre, CEP 14051-050 e, **JÚLIA ZERI SALOMÃO**, brasileira, natural de Ribeirão Preto, SP, solteira, maior emancipada, nascida aos 19/10/1994, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.933.719-2-SSP/SP e CPF 430.898.298-78, residente à Rua Garibaldi nº 1030, Aptº 141, Centro, CEP 14010-170, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada, com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "**G8 ARMARINHOS LTDA**", podendo assinar pela mesma, somente a administradora, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dela administradora, quer em favor de terceiros.

II

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e paletes em geral".

III

DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à Rua José Venâncio nº 469, Vila Virginia, CEP 14030-200, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV

DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato em Moeda Corrente do País, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os mesmos, conforme segue:

JÚLIA ZERI SALOMÃO 99,5% 59.700 qts. R\$ 59.700,00
 AMARILDO CALEGHER 0,5% 300 qts. R\$ 300,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 100% 60.000 qts. R\$ 60.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.



V DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 01 de Agosto de 2011.

VI DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente à sócia **Júlia Zeri Salomão**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VII DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente a administradora terá direito a uma retirada mensal à título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX DO FALECIMENTO

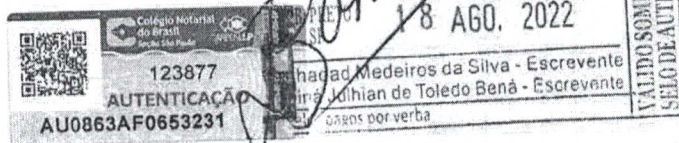
Dando-se o falecimento ou interditado de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e a remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual, torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CÓPIA
COLORIDA





PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensada as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

XI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 01 de Agosto de 2011.



Júlia Zeri Salomão
Júlia Zeri Salomão

Amarildo Calegher
Amarildo Calegher

TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2) *[Signature]*
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP

CÓPIA
COLORIDA





SINGULAR DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, estabelecida na RUA JOSE VENANCIO, 469, VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ribeirão Preto - SP, 01/08/2011

x

Amarildo Calegher

Sócio - AMARILDO CALEGHER

x

Julia Zeri Salomao

Administrador - JULIA ZERI SALOMAO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO

SOB O NÚMERO

824.393/11-9

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL



JUCESP

OME EMPRESARIAL: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP = NIRE:

CÓPIA
COLORIDA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO

SOB O NÚMERO

3522586325-1

NIRE LIMITADA

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL



JUCESP



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

"G8 ARMARINHOS EIRELI"

AMARILDO CALEGHER, brasileiro, maior, nascido em 13/05/1963, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.234.784-3-SSP/SP e do CPF nº 122.196.418-64, residente e domiciliado à Rua Coronel Camisão, nº 1.431, Bairro Vila Monte Alegre, CEP 14051-050, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e; **JÚLIA ZERI SALOMÃO**, brasileira, maior, nascida em 19/10/1994, natural de Ribeirão Preto/SP, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.933.719-2-SSP/SP e do CPF nº 430.898.298-78, residente e domiciliada à Rua Garibaldi, nº 1.030, Apto 141, Bairro Centro, CEP 14010-170, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação de **"G8 ARMARINHOS LTDA"**, com sede na *Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200*, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.225.863.251 em 24/08/2011, e inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.132/0001-53, consoante a faculdade prevista no § Único do Artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CÓPIA
COLORIDA

A- DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Admite-se na sociedade **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, brasileira, maior, nascida em 08/05/1988, natural de Ribeirão Preto/SP, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34.388.483-5-SSP/SP e do CPF nº 219.025.958-40, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B- DA RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **AMARILDO CALEGHER**, transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



sócia CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$300,00 (trezentos reais), dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia JÚLIA ZERI SALOMÃO transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) para a sócia CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$9.700,00 (nove mil, setecentos reais), dando e recebendo assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

C- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

D- DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a girar sob a denominação de "**G8 ARMARINHOS EIRELI**".

E- DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em Moeda Corrente do País pela titular remanescente.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

F- DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI

Nesta data em ato contínuo, faz solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DO TIPO JURÍDICO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



1ª Fica constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que tratam a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DO NOME EMPRESARIAL

2ª A empresa gira sob a denominação de **"G8 ARMARINHOS EIRELI"**.

DO OBJETO

3ª A empresa tem como objeto, a exploração do ramo de **"Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e palete em geral"**.

DA SEDE

4ª A empresa tem sua sede instalada à *Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo*, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CÓPIA
COLORIDA



Handwritten signatures and initials, including a large 'C' and 'M' and a circular stamp.



DO CAPITAL

5ª O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em Moeda Corrente do País.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA DURAÇÃO DA EMPRESA

6ª A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em 01 de Agosto de 2011.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

7ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

8ª A administração da empresa será exercida pela titular **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

DISPOSIÇÃO GERAL

9ª A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10ª A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DO FORO

11ª

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, para que se produzam os efeitos legais e pela exatidão das declarações aqui contidas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 06 de Agosto de 2019.

Caroline Marie
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

Amarildo Calegher
AMARILDO CALEGHER

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS	
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rto. Preto-SP	
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.	
RIB. PRETO SP	18 AGO 2022
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente	
Dina Jumián de Toledo Bená - Escrevente	
Selos pagos por verba	
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE	

Julia Zeri Salomão
JULIA ZERI SALOMÃO

CÓPIA
COLORIDA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema Deschin
GISELE SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

525.917/19-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

NIRE EIRELI

Gisele Simiema Deschin
GISELE SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3560290772-1



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL G8 ARMARINHOS EIRELI		NIRE
DECLARAÇÃO O Empresário G8 ARMARINHOS EIRELI, estabelecido na Rua José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP		DATA 06/08/2019
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		

NOME CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT (Titular)	ASSINATURA <i>Caroline Marie</i>
---	-------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

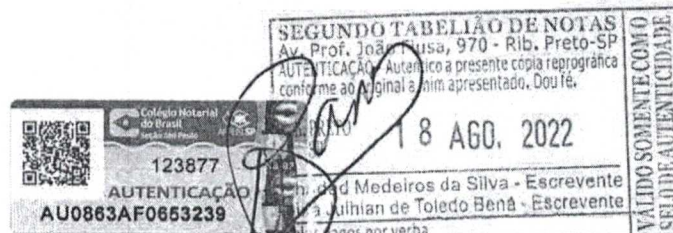
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



JUCESP

CÓPIA
COLORIDA





JUCESP PROTOCOLO
0.686.702/21-9



ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

G8 ARMARINHOS EIRELI

CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, brasileira, maior, nascida em 08/05/1988, natural de Ribeirão Preto/SP, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34.388.483-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 219.025.958-40, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro na Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo sob a denominação de “**G8 ARMARINHOS EIRELI**”, com sede a *Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200*, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560290772-1 em 24/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.132/0001-53, decide alterar e, ainda consolidar num só instrumento, todas as disposições, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A- DA ALTERAÇÃO DE OBJETO

A empresa passará a ter como objeto de exploração o ramo de: “**COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFEÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFEÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECCOES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA**”



CÓPIA
COLORIDA



SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETRO-ELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS;; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS





SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

B- DO AUMENTO DE CAPITAL

A empresa passará a ter o capital de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$100.000,00 (cem mil reais) a titular integraliza neste ato em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Em virtude das alterações, a titular resolve, consolidar todas as cláusulas, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO – Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob a denominação de “**G8 ARMARINHOS EIRELI**”.

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO - A empresa tem como objeto a exploração do ramo de “COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECCÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECCÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECCOES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM





GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETRO-ELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS;; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE





MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

CLÁUSULA 4ª: DA SEDE – A empresa tem sua sede instalada à Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virgínia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL – O capital da empresa é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **01 de agosto de 2011**.

CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa é exercida pela titular **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

CLÁUSULA 9ª: DISPOSIÇÃO GERAL – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 11ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A titular declara, sob





as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial e administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Preto/SP, 10 de Junho de 2021.

Caroline Marie
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT



TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 140 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 140, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

G8 ARMARINHOS EIRELI

Rua R JOSE VENANCIO, 469

Bairro: VILA VIRGINIA

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14030-200

Inscrição Estadual: 582.570.965.118

CNPJ: 14.232.132/0001-53

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602907721 - 24/10/2019 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Conforme a Instrução Normativa N 82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

RIBEIRAO PRETO - SP, 01 de Janeiro de 2021.

10
SINDISTRIO

Caroline Marie

CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT

TITULAR

C.P.F. 219.025.958-40

R.G. 34388483-5 SP -

10
SINDISTRIO

Edemilson de Paula

EDEMILSON DE PAULA

Técnico em Contabilidade

C.R.C. SP-1SP143279/O-6

C.P.F. 071.445.378-14

R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR Pires de Almeida Filho
R. JOSE VENANCIO, 469 - CENTRO
RIBEIRAO PRETO/SP - FONE: (16) 3434-3435
WWW.CARTORIO.COM.BR - OBRIGADO POR SEU SERVIÇO

1º CARTORIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRAO PRETO

Reconheço, por assinatura de TITULAR de: EDEMILSON DE
PAULA, CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT,
documento sem valor econômico, e dou fé.

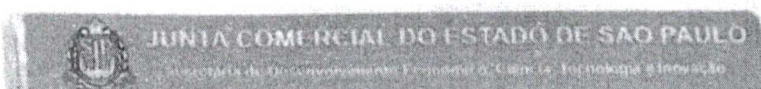
Ribeirão Preto, 08 de abril de 2022, Total: R\$ 15,00
Em Teste da verdade. Cód. [165504019720222087]
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-11



Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
171467 RG 13.858.286-3/SP

S20862AA0132218

CÓPIA
COLORIDA



Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste
livro da empresa: G8 ARMARINHOS EIRELI

Porte: EPP

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35602907721, por mim autenticado sob nº 411452

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

São Paulo, 03/05/2022. Nº ordem: 3 Qtd Folhas: 140

Pablo Henrique Borrer

Pablo Henrique Borrer

RG: 28.858.411-9

Assessor Técnico

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentada, dou fé.

RIB. PRETO SP 18 AGO 2022

Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Diná Julhian de Toledo Bena - Escrevente

Selos e rubricas não verifi

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.232.132/0001-53
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/08/2011

NOME EMPRESARIAL
G8 ARMARINHOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOSE VENANCIO

NÚMERO
469

COMPLEMENTO

CEP
14.030-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA VIRGINIA

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
G8ARMARINHOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(16) 3610-3084

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **09:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.232.132/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL G8 ARMARINHOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE VENANCIO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
CEP 14.030-200	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO G8ARMARINHOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (16) 3610-3084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **09:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.232.132/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G8 ARMARINHOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE VENANCIO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.030-200	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO G8ARMARINHOS@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3610-3084
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022 às 09:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.232.132/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL G8 ARMARINHOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE VENANCIO	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
CEP 14.030-200	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO G8ARMARINHOS@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3610-3084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **09:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3961677

Caroline Marie

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.388.483-5 2 via 18/03/2016

CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

DANIEL YVES GILBERT

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓPIA COLORIDA

08/05/1988

RIBEIRÃO PRETO - SP CAMPOS ELISIOS CN:LV.A059/FLSº55V/ Nº24744

219025958/40

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 7 116 DE 29/08/63

123877

AUTENTICAÇÃO

AU0863AF0653227

SELO DO TABELIÃO DE NOTAS

Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP

18 AGO. 2022

Shadad Medeiros da Silva - Escrevente

Diná Julhian de Toledo Benã - Escrevente

Selos pagos por verba

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G8 ARMARINHOS EIRELI
CNPJ: 14.232.132/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:16 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **203B.D1EE.6E7E.3CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 14.232.132

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38241932

Data e hora da emissão 10/08/2022 09:59:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14.232.132/0001-53

Inscrição Municipal: 15176601

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:34h do dia 22/08/2022 - Código de controle: 3087601

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.232.132/0001-53

Razão Social: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

Endereço: R JOSE VENANCIO 469 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080601350451525004

Informação obtida em 12/08/2022 08:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G8 ARMARINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.232.132/0001-53

Certidão n°: 19068191/2022

Expedição: 15/06/2022, às 11:03:16

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G8 ARMARINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.232.132/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/08/2022

0059726700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9724204****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 14.232.132/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059726700



Data da consulta: 18/08/2022 07:47:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.232.132/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G8 ARMARINHOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/08/2011	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/CE

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = ----- = 5.044.879,01 = 3,54
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 1.425.357,76

Ativo Total
SG = ----- = 5.048.701,01 = 3,54
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 1.425.357,76

Ativo Circulante
LC = ----- = 5.044.879,01 = 3,54
Passivo Circulante 1.425.357,76

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO
SALOMAO
GILBERT:219025958
40
Assinado de forma digital
por CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22
11:22:04 -03'00'

EDEMILSON
DE
PAULA:071
44537814
Assinado de forma
digital por
EDEMILSON DE
PAULA:07144537814
Dados: 2022.08.22
10:27:11 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ: 14.232.132/0001 – 53

REPRESENTANTE LEGAL

EDEMILSON DE PAULA

CPF: 071.445.378-14

CRC: SP-143279/O6

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

0114 - G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 NIRE:35602907721 - 24/10/2019

Rua R JOSE VENANCIO, 469 Bairro: VILA VIRGINIA

RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-200



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE	5.044.879,01
DISPONIVEL	5.016.292,51
CAIXA	5.037.918,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.674,24-
CAIXA ECON	361,08
BANCO BRADESCO S/A	43.003,80-
BANCO SICREDI	6.435,27
SICOB SIST COOP CRED.B.BRASIL	804,35
BANCO ITAU S/A	10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C/-890-2	718,86
BANCOS CONTA APLICACAO	13.048,26
BANCO BRASIL C/APLICACAO	12.788,26
CAIXA ECON C/890-2 APLICACAO	50,00
BANCO ITAU S/A C/APLICACAO	210,00
ESTOQUES	28.586,50
ESTOQUES DE MERCADORIAS	28.586,50
MERCADORIAS TRIBUTADAS	28.586,50
NAO CIRCULANTE	3.822,00
ATIVO IMOBILIZADO	3.822,00
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	3.822,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.822,00
TOTAL DO ATIVO	5.048.701,01

**CÓPIA
COLORIDA**

SEGUNDO TABELADO DE NOTAS	
Av. Prof. João Flusa, 970 - Rib. Preto-SP	
Autenticação a presente cópia reprográfica	
do original, assim apresentado. Dou fé.	
123877	18 AGO, 2022
AUTENTICAÇÃO	
AU0863AF0653247	
Edna Medeiros da Silva - Escrevente	
Dina Zulhian de Toledo Bona - Escrevente	
Selo pago por verba	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

0114 - G8 ARMARINHOS EIRELI
CNPJ:14.232.132/0001-53 NIRE:35602907721 - 24/10/2019
Rua R JOSE VENANCIO, 469 Bairro: VILA VIRGINIA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-200

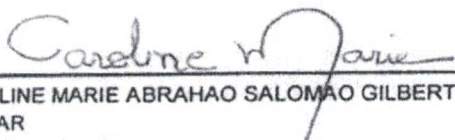


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

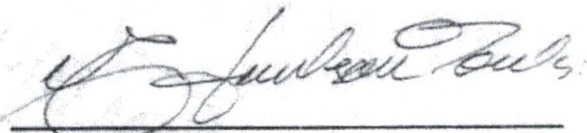
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	1.425.357,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.414.587,97
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.414.587,97
OUTRAS OBRIGACOES	10.769,79
OBRIGACOES C/PESSOAL	10.769,79
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.769,79
TOTAL DO PASSIVO	1.425.357,76
PATRIMONIO LIQUIDO	3.623.343,25
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.423.343,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.423.343,25
RESULTADO DO EXERCICIO	3.423.343,25
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	7.921.783,73
DISTRIBUICAO DE LUCROS	4.498.440,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.048.701,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.048.701,01 (CINCO MILHOES E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO).


CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT
TITULAR

C.P.F. 219.025.958-40
R.G. 34388483-5 SP -


EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

**CÓPIA
COLORIDA**



0114 - G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ: 14.232.132/0001-53 NIRE: 35602907721 - 24/10/2019

Rua R JOSE VENANCIO, 469 Bairro: VILA VIRGINIA

RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-200

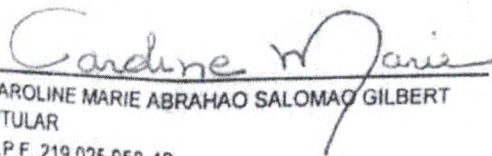


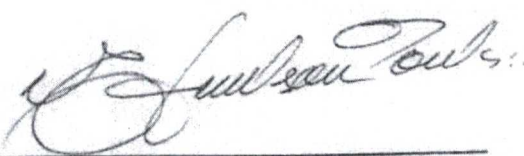
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	1.364.295,77
VENDA DE MERCAD. TRIB A VISTA	1.364.295,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	162.578,89-
ICMS	162.578,89-
SIMPLES IR	19.721,17-
IMPOSTO DE RENDA FONTE	142.127,48-
RECEITA LÍQUIDA	730,24-
	1.201.716,88
CUSTOS DAS VENDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	393.200,89-
(+) EST INIC. MERC. TRIBUTADAS	393.200,89-
(+) COMPR. MERC. TRIB A VISTA	25.347,50-
(-) EST. FINAL MERC. TRIBUTADA	396.439,89-
LUCRO BRUTO	28.586,50
	808.515,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	420.171,26-
SALARIOS E ORDENADOS	230.631,71-
PREVIDENCIA SOCIAL	112.625,99-
F.G.T.S.	680,31
13 SALARIO	14.303,90-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.273,04-
VALE TRANSPORTE	8.692,99-
AGUA	6.550,67-
RETIRADA PROLABORE	477,60-
ENERGIA ELETRICA	49.018,56-
ALUGUEL	545,47-
DESPESAS DE CARTORIO	6.000,00-
CORRESPONDENCIAS E PORTES	7.412,66-
FRETES E CARRETOS	703,51-
DESPESAS GERAIS	16.707,63-
DESPESAS DIVERSAS	51.972,41-
DESPESAS FINANCEIRAS	51.972,41-
DESPESAS BANCARIAS	137.567,14-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	137.567,14-
	388.344,73

CÓPIA
COLORIDA

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT
TITULAR
C.P.F. 219.025.958-40
R.G. 34388483-5 SP.


EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

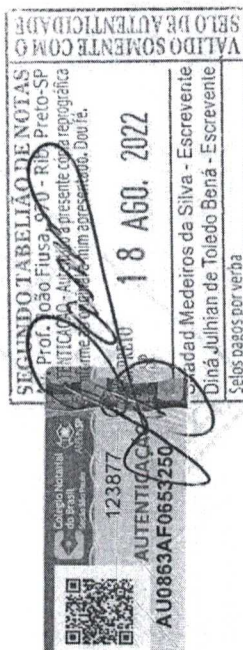




ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
a ATIVO CIRCULANTE		5.044.879,01	
b PASSIVO CIRCULANTE		1.425.357,76	= 3,54
A empresa tem R\$ 3,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
2 - LIQUIDEZ SECA			
a AT.CIRCULANTE - ESTOQUE		5.016.292,51	
b PASSIVO CIRCULANTE		1.425.357,76	= 3,52
A empresa tem R\$ 3,52 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
3 - LIQUIDEZ GERAL			
a AT CIRC + REALIZ L/PRAZO		5.044.879,01	
b PASS CIRC +PASS.NÃO CIRC		1.425.357,76	= 3,54
A empresa tem R\$ 3,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
4 - SOLVÊNCIA GERAL			
a AT.CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL		5.048.701,01	
b PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC		1.425.357,76	= 3,54
A empresa tem R\$ 3,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL			
a PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC		1.425.357,76	
b AT.CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL		5.048.701,01	= 0,28
Capital de terceiros representa 28,00% do investimento total.			
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL			
a AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO		3.822,00	
b AT CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL		5.048.701,01	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.			
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
a AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO		3.822,00	
b PATRIMONIO LIQUIDO		3.623.343,25	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.			
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
a LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		388.344,73	
b AT CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL		5.048.701,01	= 0,08
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 8,00% sobre o capital em giro.			
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			
a LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		388.344,73	
b PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.623.343,25	= 0,11
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 11,00% sobre o capital próprio.			
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS			
a PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		1.425.357,76	
b PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.623.343,25	= 0,39
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 39,00 de recursos de terceiros.			
11 - CAPITALIZAÇÃO			
a PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.623.343,25	
b AT CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL		5.048.701,01	= 0,72
O capital próprio equivale a 72,00% do investimento total.			

CÓPIA
COLORIDA



0114 - G8 ARMARINHOS EIRELI
CNPJ:14.232.132/0001-53 NIRE:35602907721 - 24/10/2019
Rua R JOSE VENANCIO, 469 Bairro: VILA VIRGINIA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-200



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.822,00	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	3.623.343,25	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	388.344,73	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	3.875.360,88	= 0,10

A empresa obtém R\$ 10,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.201.716,88	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	5.048.701,01	= 0,24

A empresa vendeu R\$ 24,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	388.344,73	
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.201.716,88	= 0,32

A empresa obtém R\$ 32,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

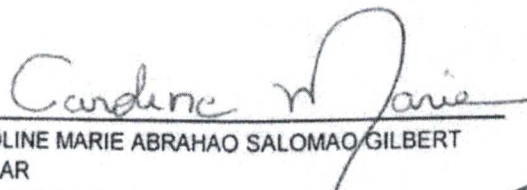
16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	5.016.292,51	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.425.357,76	= 3,52

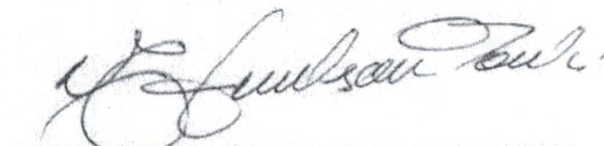
A empresa possui R\$ 3,52 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	5.044.879,01	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	5.044.879,01
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.425.357,76	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.425.357,76
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		3.619.521,25


CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
TITULAR

C.P.F. 219.025.958-40
R.G. 34388483-5 SP -


EDEMILSON DE PAULA

Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

CÓPIA
COLORIDA

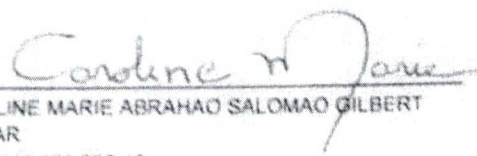


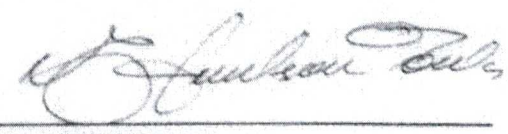
0114 - G8 ARMARINHOS EIRELI
CNPJ:14.232.132/0001-53 NIRE:35602907721 - 24/10/2019
Rua R JOSE VENANCIO, 469 Bairro: VILA VIRGINIA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14030-200

FL. 139

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2021

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, esclarecemos que na conta Ativo da empresa, o valor de R\$ 5.016.292,51 (Conta Caixa / Banco), foi em virtude da empresa ter recebido no mês de Dezembro de 2021 valores em espécie. Na conta Passivo, o valor de R\$ 3.423.343,25, vem de Lucros Acumulados em anos anteriores ao exercício encerrado.


CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
TITULAR
C.P.F. 219.025.958-40
R.G. 34358463-5 SP


EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP



CÓPIA
COLORIDA



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 140

Contém o presente livro, 140 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 140, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

G8 ARMARINHOS EIRELI

Rua R JOSE VENANCIO, 469

Bairro: VILA VIRGINIA

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14030-200

Inscrição Estadual: 582.570.965.118

CNPJ: 14.232.132/0001-53

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602907721 - 24/10/2019 - JUCESP.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 31 de Dezembro de 2021.



Caroline Marie
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
TITULAR

C.P.F. 219.025.958-40
R.G. 34388483-5 SP -

Edemilson de Paula
EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

Pablo Henrique Borrer
Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE AYRÃO, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-1633
FAX: (16) 3636-1633 - E-MAIL: oscar@oscarpaes.com.br
Atestamos, por semelhança as firmas de: EDEMILSON DE PAULA, CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 31 de abril de 2022, Total: R\$ 15,00
Em testis da verdade. Cód. [16550401972022283P]
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrevente Autorizado-11

Luiz Fernando Aleixo
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

121467

S20862AA0132219

CÓPIA
COLORIDA





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO "REGISTROS DE LIVROS"

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no protocolo nº **1777846**, e à vista das informações constantes em nosso sistema informatizado que a empresa: **G8 ARMARINHOS EIRELI**, porte **EPP**, constituída sob NIRE **35602907721**, possui livros registrados nesta Junta Comercial, conforme anexo.

COPIA
COLORIDA

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de Maio de 2022.

Informamos aos usuários que esta certidão online irá compreender somente os livros autenticados a partir de 22/09/2000, período em que a Jucesp iniciou a autenticação por etiquetas via sistêmica. Para os livros registrados anteriormente a esta data, a solicitação de certidão permanece o modo tradicional.

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Pires, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO de documento materializado nos termos dos itens 206 e 213, das NSCGJ/SP, confirmada por meio do site www.jucesponline.sp.gov.br/ em 18/08/2022 às 09hrs22min. Ribeirão Preto, 18/08/2022. Em test. da Verdade.

Juliana Veronez Franco - ESCRIVENTE

123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0653254

SEQUESTRADO DE NOTAS
TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião de Ribeirão Preto - SP

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOCertidão de Livros
Classificação por Tipo de Registro / Nº Registro

Emissão: 13/05/2022

Razão Social	Porte	NIRE	Período	Páginas/ Folhas/ Vias	DATA	Nº Ordem	Nº Reg.	L/F/M/D/A	Etq. Conv
G8 ARMARINHOS EIRELI	EPP	35602907721	24/10/2019 a 31/12/2019	16 F	29/09/2020	1	378250	L	
Natureza: De: Para: LIVRO DIARIO GERAL									
G8 ARMARINHOS EIRELI	EPP	35602907721	01/01/2020 a 31/12/2020	59 F	17/05/2021	2	388208	L	
Natureza: De: Para: LIVRO DIARIO GERAL									
G8 ARMARINHOS EIRELI	EPP	35602907721	01/01/2021 a 31/12/2021	140 F	03/05/2022	3	411452	L	
Natureza: De: Para: LIVRO DIARIO GERAL									

CÓPIA
COLORIDA



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP estabelecida à Rua José Venâncio Nº 469 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-200 CNPJ. 14.232.132/0001-53 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 07/2015

Empenho(s): 02342993/02342934/02342969

Nota(s) Fiscal(is): 1485/1486/1516

MATERIAL ENTREGUE:

NF-e	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1516	BOLA DE MEDICINEBOL 3KG	UN	4
	BOLA DE MEDICINEBOL 2 KG	UN	2
	APITO ESPORTIVO	UN	2
	BLOCO DE PARTIDA	UN	6
	BOIA PARA NATAÇÃO	UN	20
	BOLA	UN	2
	BOLA DE VOLEIBOL	UN	10
	BOLA DE HANDEBOL 3 HL	UN	5
	BOLA DE HANDEBOL 2 HL	UN	10
	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	UN	7
	BOLA DE BASQUETE	UN	4
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	6
	BOLA DE BASQUETE	UN	4
	CORDA PARA USO ESPORTIVO	UN	24
	CORDA PARA USO ESPORTIVO	UN	24
	CORDA PARA USO ESPORTIVO	UN	16
	BOLA DE INICIAÇÃO	UN	5
	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	UN	100
	CORDA ELASTICA	UN	15
	PRANCHA PARA NATAÇÃO	UN	10
	TRAVE	UN	2
	PALMAR	UN	20
	PALMAR	UN	10
	NADADEIRA PARA MERGULHO 34/35	PR	1



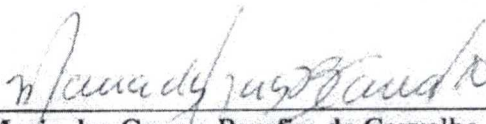
Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



1486	NADADEIRA PARA MERGULHO 35/36	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 36/37	UN	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 37/38	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 38/39	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 39/40	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 40/41	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 41/42	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 43/44	PR	1
	NADADEIRA PARA MERGULHO 44/45	PR	1
	PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA	UN	2
	BANDEIROLA PARA DEMARCAÇÃO DE NADO DE COSTAS	MT	40
	BARREIRA PARA TREINAMENTO		
	MATERIAIS PARA TREINAMENTO DE NATAÇÃO	UN	10
	PARAQUEDAS DE RESISTENCIA PARA NATAÇÃO	UN	5
	STEP PARA GINASTICA	UN	15
	BOLA MEDICINEBOL 3 KG	UN	20
	BOLA MEDICINEBOL 4 KG	UN	3
	BOLA MEDICINEBOL 5 KG	UN	2
	BOLA MEDICINEBOL 2 KG	UN	2
	ESCADA TREINAMENTO	UN	3
	NADADEIRA PARA MERGULHO	UN	3
		UN	1
1485	CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	30

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade e prazos convenientes, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2016


Maria das Graças Bomfim de Carvalho
Diretora da EEFERP/USP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

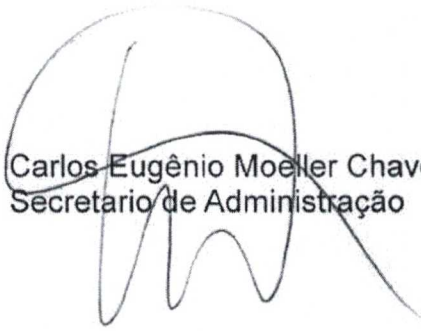


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/2013

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14232132/0001-53, estabelecida à rua José Venâncio, 469, Vila Virginia – Ribeirão Preto, SP, desempenha atividade pertinente e compatível ao fornecimento de material bibliográfico ao município.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente e de forma eficaz pela empresa, atendendo os requisitos deste Município, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de outubro de 2013.


Carlos Eugênio Moeller Chaves
Secretário de Administração

RECEBEMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.836 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.836 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3513 0914 2321 3200 0153 5500 1000 0008 3610 2508 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130559297974 - 16/09/2013 16:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.232.132/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO		88.814.181/0001-30	16/09/2013
Endereço AVENIDA : JORGE DARIVA, 1251 -	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 95520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2013
Município Osório	Fone/Fax 5136638200	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.479,88	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.479,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Razão Social RAPIDO TRANSPAULO		0 - Emitente				88.317.847/0035-94
Endereço R BENJAMIN CIONE, Nº 577		Município Ribeirão Preto			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582836050110
QUANTIDADE 48	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				136,000	136,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS
001	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	95066200	0102	6102	UN	100,0000	66,8000	6.680,00				
002	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	95066200	0102	6102	UN	100,0000	80,6800	8.068,00				
003	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO - SISTEMA TERMOTEC	95066200	0102	6102	UN	18,0000	80,6600	1.451,88				
004	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL CATEGORIA ADULTO	95066200	0102	6102	UN	60,0000	153,0000	9.180,00				
005	BOLA DE FUTEVOLEI	95066900	0102	6102	UN	10,0000	110,0000	1.100,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15176601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 76/2013 NE: 006110 PROC:035129 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4242-0 C/C: 20075-1 LOCAL DE ENTREGA: AL MOXARIFADO CENTRAL - RUA MAJOR JOAO MARQUES ,2353 - BAIRRO : ALBATROZ - CEP: 95520-000 - OSÓRIO - RS." DOCUMENT O EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIO NAL"	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.867
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série 1 Fls. nº 1

G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3513 1014 2321 3200 0153 5500 1000 0008 6719 6004 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.867 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROCESSO Nº 055 Assinatura: [Assinatura] CRL
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130602129918 - 03/10/2013 17:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.232.132/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO		88.814.181/0001-30	03/10/2013
ENDEREÇO AVENIDA : JORGE DARIVA, 1251 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/10/2013
MUNICÍPIO Osorio	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:20:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	LIXEIRAS	39241000	0102	6102	UN	50,0000	318,4000	15.920,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
15176601			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 108/2013 ODC:07409 2 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4242-0 C/ C: 20075-1 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DO MEIO AMBI ENTE - AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 1448 - CENTRO - OSORIO / RS - CEP: 95520-000." DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU E PP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL".	RESERVADO AO FISCO

RECIBIMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.861
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3513 0914 2321 3200 0153 5500 1000 0008 6113 0267 0020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.861 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Assinatura  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130592787170 - 30/09/2013 17:18
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.232.132/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO		CNPJ/CPF 88.814.181/0001-30	DATA DA EMISSÃO 30/09/2013
ENDEREÇO AVENIDA : JORGE DARIVA, 1251 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/09/2013
MUNICÍPIO Osório	FONE/FAX 5136638200	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:42:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO BATISTENSE	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02.536.194/0001-70
ENDEREÇO RUA 31 DE MARÇO - S/Nº	MUNICÍPIO São João Batista			UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253735602
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 106,700	PESO LÍQUIDO 106,700

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	LIXEIRAS	39249000	0102	6120	UN	10,0000	390,0000	3.900,00					

 CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MPLES NACIONAL".

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15176601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 108/2013 ODC: 07409 2 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4242-0 C/ C : 20075-1 LOCAL DE ENTREGA: AV MARECHAL FLORIANO ,14 48 - CENTRO - OSÓRIO - CEP: 95520-000.MERCADORIA SERA REM ETIDA POR INDUSTRIA DE PLASTICOS DO VALE DO ITAJAI LTD A- CNPJ: 83.495.085/0001-53 - IE: 250.552.957 - END: RODOV IA IVO SILVEIRA, 1.149- BAIRRO: SANTA TEREZINHA- GASPAR - SC.* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.812	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	Assinatura

G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.812 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3513 0814 2321 3200 0153 5500 1000 0008 1211 1500 0221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.232.132/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO		CNPJ/CPF 88.814.181/0001-30	DATA DA EMISSÃO 22/08/2013
ENDEREÇO AVENIDA : JORGE DARIVA, 1251 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2013
MUNICÍPIO Osorio	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:25:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 179,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 179,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL RAPIDO TRANSPAULO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 88.317.847/0035-94
ENDEREÇO R BENJAMIN CIONE, Nº 577	MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582836050110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MAPA POLITICO MUNDI	49014900	0102	6102	UN	6,0000	29,9000	179,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15176601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 68/2013 OC: 0705 46 CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL A G: 0340 C/C: 1415-3 OP: 03 LOCAL DE ENTREGA : AL MOXARIFADO CENTRAL : RUA MAJOR JOAO MARQUES ,2353 - BAIRRO: ALBATROZ - CEP: 95520-000." DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL."	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.811	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.811 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 3513 0814 2321 3200 0153 5500 1000 0008 1115 0490 7093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130506065102 - 23/08/2013 12:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.232.132/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO		88.814.181/0001-30	22/08/2013
ENDEREÇO AVENIDA : JORGE DARIVA, 1251 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/08/2013
MUNICÍPIO Osório	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00:00

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.720,62		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.720,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAPIDO TRANSPAULO		0 - Emitente					88.317.847/0035-94
ENDEREÇO R BENJAMIN CIONE, Nº 577		MUNICÍPIO Ribeirão Preto	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582836050110			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
4	VOLUMES			45,000	45,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	MAPA POLITICO DO RIO GRANDE DO SUL	49014900	0102	6102	UN	28,0000	29,8900	836,92					
002	MAPA FISICO DO RIO GRANDE DO SUL	49014900	0102	6102	UN	3,0000	29,9000	89,70					
003	MAPA HIDROGRAFICO DO RIO GRANDE DO SUL	49014900	0102	6102	UN	3,0000	29,9000	89,70					
004	MAPA DE VEGETAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
005	MAPA POLITICO DO BRASIL	49014900	0102	6102	UN	7,0000	29,9000	209,30					
006	MAPA FISICO DO BRASIL	49014900	0102	6102	UN	3,0000	29,9000	89,70					
007	MAPA HIDROGRAFICO DO BRASIL	49014900	0102	6102	UN	3,0000	29,9000	89,70					
008	MAPA DA VEGETAÇÃO DO BRASIL	49014900	0102	6102	UN	3,0000	29,9000	89,70					
009	MAPA POLITICO DA AMERICA DO SUL	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
010	MAPA FISICO DA AMERICA DO SUL	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
011	MAPA DA VEGETAÇÃO DA AMERICA DO SUL	49014900	0102	6102	UN	1,0000	29,9000	29,90					
012	MAPA HIDROGRAFICO DA AMERICA DO SUL	49014900	0102	6102	UN	1,0000	29,9000	29,90					
013	MAPA POLITICO DA AMERICA DO NORTE	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
014	MAPA FISICO DA AMERICA DO NORTE	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
015	MAPA POLITICO DA AMERICA CENTRAL	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
016	MAPA FISICO DA AMERICA CENTRAL	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
017	MAPA POLITICO DO CONTINENTE AMERICANO	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15176601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 68/2013 OC: 07054 3 CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0340 C/C: 1415-3 OP:03 LOCAL DE ENTREGA: ALMOX ARIFADO CENTRAL: RUA MAJOR JOAO MARQUES, 2353 - BAIRRO : ALBATROZ - CEP: 95520-000." DOCUMENTO EMITIDO POR M E OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL."	



G8 ARMARINHOS LTDA EPP

RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirao Preto,
SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.811

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3513 0814 2321 3200 0153 5500 1000 0008 1115 0490 7093

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135130506065102 - 23/08/2013 12:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582570965118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

14.232.132/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
018	MAPA FISICO DO CONTINENTE AMERICANO	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
019	MAPA MUNDI FISICO	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
020	MAPA POLITICO DA ASIA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
021	MAPA FISICO DA ASIA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
022	MAPA POLITICO DA EUROPA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
022	MAPA POLITICO DA AFRICA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
023	MAPA POLITICO DA OCEANIA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
025	MAPA FISICO DA OCEANIA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					
026	MAPA DO SISTEMA SOLAR	49014900	0102	6102	UN	4,0000	29,9000	119,60					
027	MAPA HUMANO DO CONTINENTE AMERICANO	49014900	0102	6102	UN	1,0000	29,9000	29,90					
028	MAPA DA FISICO DA AFRICA	49014900	0102	6102	UN	2,0000	29,9000	59,80					



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços - GSUPS, da Secretaria Municipal de Educação - SMED,

ATESTA

que a empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 14.232.132/0001-53, estabelecida a Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virgínia, CEP: 14030-200, Ribeirão Preto/SP, forneceu produtos àquela Secretaria, conforme detalhamento a seguir:

- Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico 010/2021
- Processo licitatório: 04-000.214/21-62
- Notas de Empenho: 10551 a 10553
- Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, por preço unitário de cada item do lote, conforme tabela a seguir:

Quantitativo	Descrição
275 unidades	Brinquedo, boneco bebê, menino negro, com cabeça e membros em vinil macio e corpo em tecido com enchimento ou vinil macio, altura mínima de 40 cm.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela Gerência, a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.


Mônica das Graças Moreira Lino – BM: 43.071-8
Diretora Central de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos Materiais – GERMA-ED, da Secretaria Municipal de Educação – SMED,

ATESTA

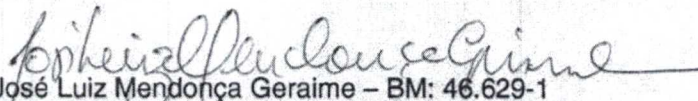
que a empresa G8 ARMARINHOS LTDA. - EPP, CNPJ: 14.232.132/0001-53, estabelecida à Rua José Venâncio, nº 469, Bairro: Vila Virginia, CEP: 14030-200, Ribeirão Preto/SP, forneceu produtos àquela secretaria conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Pregão Eletrônico 2016/007
- Processo administrativo: 04.001.768/15-01
- Empenhos: 6521 a 6528
- Objeto: Fornecimento de 462 unidades de brinquedo Bandinha Rítmica

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.


José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA
Gerência de Suprimentos e Contratos - GSUC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos Materiais – GERMA-ED, da Secretaria Municipal de Educação – SMED,

ATESTA,

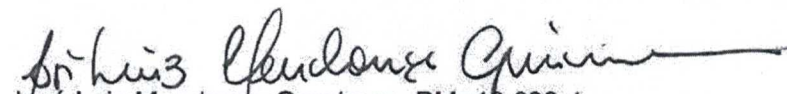
que a empresa G8 ARMARINHOS LTDA. - EPP, CNPJ: 14.232.132/0001-53, estabelecida à Rua José Venâncio, nº 469, Bairro: Vila Virginia, CEP: 14030-200, Ribeirão Preto/SP, forneceu produtos àquela secretaria conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Pregão Eletrônico 2016/085
- Processo administrativo: 04-001.314/16-85
- Empenhos: 10168 a 10174 e 10188 a 10190
- Objeto: Fornecimento de 1352 (mil trezentos e cinquenta e duas) unidades de brinquedo boneca bebê, menina branca, em plástico (vinil), altura mínima de 30 cm – Marca: Super Toys/Neneca.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.


José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços - GSUPS, da Secretaria Municipal de Educação - SMED,

ATESTA

que a empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ: 14.232.132/0001-53, estabelecida a Rua José Venâncio, nº 469, bairro Vila Virgínia, CEP: 14030-200, Ribeirão Preto/SP, forneceu produtos àquela Secretaria, conforme detalhamento a seguir:

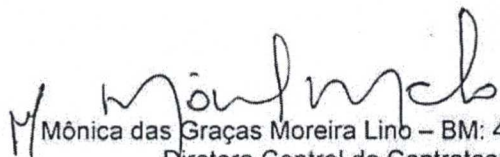
- Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico 011/2021
- Processo licitatório: 04-000.227/21-04
- Notas de Empenho: 12439 a 12456
- Objeto: Registro de Preços para aquisição de brinquedos pedagógicos, por preço unitário de cada item do lote, em atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte – RME e Rede Parceira – RP, conforme tabela a seguir:

Quantitativo	Descrição
1.602 unidades	Brinquedo, carrinho de resgate, em plástico rígido, com no mínimo de 25 cm de comprimento.
1.602 unidades	Brinquedo, carrinho modelo caminhão guincho, em plástico rígido, cores variadas, com no mínimo 28 cm de comprimento.
1.602 unidades	Brinquedo pedagógico, para montagem, composto por peças de madeira com desenhos de fachadas de prédios, pontes, telhados, torres, relógios, com no mínimo 42 peças com dimensões variadas

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela Gerência, a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.


Mônica das Graças Moreira Lino – BM: 43.071-8
Diretora Central de Contratos

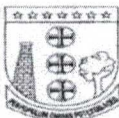
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias que, conforme consta da descrição abaixo, a empresa **G8 ARMARINHOS LTDA**, CNPJ nº 14.232.132/0001-53, estabelecida na Av. Rua José Venâncio nº 469, Vila Virgínia 14030-200, no Município Ribeirão Preto no Estado de São Paulo, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

PRODUTO: 8.000 CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA E 8.000 CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO				
PROCESSO	REGISTRO DE PREÇOS	EMPENHO	DATA/ ENTREGA E NOTA FISCAL	QTD
173/2015	433/2015	9099/2016	NOTA Nº 2.236 10/11/2016	16.000 unidades

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros que possa desaboná-la.


Márcia Palandrani Maioli
Diretora departamento Financeiro



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
MOBILIDADE REDUZIDA E ATENÇÃO AO IDOSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP estabelecida á Rua José Venâncio Nº 469 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-200 CNPJ. 14.232.132/0001-53 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de Qualidade e Prazos convenientes, não constando nada que a desabone até a presente data.

<i>Pregão: 005/2015</i>
<i>Empenho: 5116</i>
<i>Processo: 020/2015</i>
<i>Notas Fiscais: 1471</i>

MATERIAL FORNECIDO:

NFE	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1471	BAMBOLES CONFECCIONADO EM PLASTICO	UN	4.000

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade, e prazos convenientes, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Contagem, 04 de agosto de 2015

Hamilton Lara Moreira
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso

ATESTADO
RECEBIDO
DATA 11/1



Prefeitura Municipal de Contenda

Estado do Paraná

Departamento de Educação, Cultura e Esporte



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Município de Contenda, declara para os devidos fins, que a Empresa G8 Armarinhos Ltda- EPP, estabelecida à Rua José Venâncio, 469- Vila Virgínia- Ribeirão Preto- SP, CEP: 14030-200, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.132/0001-53, esta apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma forneceu e cumpriu os requisitos de qualidade e prazos conveniados, não constando nada que a desabone até a presente data.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE
Bola de Pano, confeccionada em feltro antialérgico, costurado com fio nylon, contendo 12 partes de 9 x 5 cm, medindo 13 cm de diâmetro, embalado em solapa, com selo do INMETRO. Pregão eletrônico: 088/2013 Ordem de compra: 001/2013 Contrato: 077/2013 Nota fiscal: 872	UN	180

Avaliação: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta empresa como idônea em seus compromissos.

Contenda, 16 de Outubro de 2013.

Vera Lúcia Cordeiro Bochenek

Diretora

Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Av. São João, 165 – CEP 83730-000 – Contenda – PR

Fone/ Fax: (041)3625-1548

E-mail: educontenda@bol.com.br

RECEBEMOS DE G8 ARMARINHOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.872
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



G8 ARMARINHOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 469 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1639141943	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3513 1014 2321 3200 0153 5500 1000 0008 7213 0708 2007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.872 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130615276175 - 09/10/2013 17:44
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582570965118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.232.132/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CONTENDA		CNPJ/CPF 76.105.519/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/10/2013
ENDEREÇO AVENIDA JOAO FRANCO, 400 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 83730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/10/2013
MUNICÍPIO Contenda	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:45:00

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.644,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.644,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
001	BOLA DE PANO CONFECCIONADA EM FELTRO ANTIALÉRGICO	63079090	0102	6102	UN	180,0000	14,6900	2.644,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15176601	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE PE: 088/2013 ORDEM DE COMPRA: 001/2013 CONTRATO: 077/2013 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4242-0 C/C: 20075-1 LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - AVENIDA SAO JOAO, 165 - CENTRO - CONTENDA -PR." DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL."	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

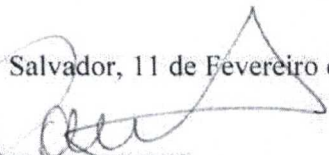


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa G8 ARMARINHOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.232.132/0001-53 e IE sob o n.º 582570965118, estabelecida na Rua José Venâncio, nº 469 – Vila Virgínia, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo – CEP: 14.030-200, nos forneceu os produtos a seguir discriminados, conforme especificação das AFM's 21.600.00068/2015, 21.600.00069/2015 e 21.600.00070/2015. Os produtos fornecidos, abaixo relacionados, foram faturados nas seguintes notas fiscais: nº. 000.001.590, 000.001.589, 000.001.588 e 000.001.587 de 06/08/2015, 000.001.605 de 10/08/2015, 000.001.648 e 000.001.649 de 22/09/2015 e 000.001.653 de 30/09/2015.

Quantidade(s)	Produtos
20	Bola de iniciação desportiva em borracha nº08
50	Peteca oficial
20	Bola de iniciação desportiva em borracha nº10
4	Quadro escolar infantil dimensões 69x55x110 cm
3	Brinquedo bau do tesouro em pvc
2	Brinquedo, gangorra cavalinho em plastico rigido dim. Min. 106x39,5x49cm
2	Brinquedo, gangorra anda cavalinho , em plastico rigido dim. Min. 81x28x48cm
50	Boia inflavel em vinil resistente
1	Jogo de xadrez gigante, em espuma e bagum em tabuleiro de 160x160cm
4	Brinquedo centopeia de venilona, tunel com 4 metros
6	Brinquedo, dado numerico, confeccionado em espuma e bagum, dim. Min. Do cubo 30x30x30cm
60	Tatame em eva, dim. 2000x1000 mm e espessura de 50 cm
12	Brinquedo, brincando de engenheiro em madeira contendo no minimo 1000 peças
2	Brinquedo, kit linha de movimentação ativa, confeccionado em madeira maciça e arcos, em plastico contendo min. 74 peças
4	Estante, infantil colorida, em plastico com 3 prateleiras com telhado, dom. 1,25x70x40 cm.

Salvador, 11 de Fevereiro de 2016.


Paulo Ridolfi
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua dos Colibris, nº 18 – Imbui – Salvador/BA – CEP: 41720-060
Tel: (71) 3103-0900 / Fax: (71) 3103-0951 – www.sudesb.ba.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **G8 ARMARINHOS EIRELI.** – Estabelecida à Rua José Venâncio, 469 – Cep: 14030-200 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, inscrita no C.N.P.J. Sob o número: 14.232.132/0001-53 - forneceu a este Órgão Público, os materiais abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.				
PROCESSO Nº 19194/2021				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021				
EMPENHO Nº 30479/2021				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
2694	21/12/2021	Carrinho com disparador – carrinho em plástico e disparador com base em plástico e botão – tam. Aprox. do carrinho 08 cm – tam. Aprox. do disparador 25 cm.	unidade	8.100

Osasco, 26 de abril de 2022.

Silmara Francisco do Carmo
Diretora Executiva de Fundo Social de Solidariedade

ebc
1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pregão Eletrônico nº 610/2014

Processo nº 15003/2014

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **G8 Armarinhos Ltda**, com sede na Rua José Venâncio, nº 469, Vila Virginia, CEP 14030-200, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.132/0001-53, forneceu 71 (Setenta e Um) kit brinquedos de 00 a 01 ano; abaixo descritos, referente ao Pregão Eletrônico nº 610/2014, Processo Licitatório nº 15003/2014, Empenho nº 22514/2015, totalizando o valor de R\$ 468.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos abaixo relacionados.

Especificação – Pregão Eletrônico 610/2014:

ITEM 1 – Código 68701 - KIT BRINQUEDOS DE 00 A 01 ANO:

Item	Tipo	Especificação	Qtd.
1	Móbile suspenso	musical, de plástico resistente em cores vibrantes, movido à corda, dispensa o uso de pilhas. Acondicionado em caixa de papelão.	8
2	Bichos emborrachados para morder e pegar	material resistente e lavável, confeccionado em vinil no formato de bichinhos	12
3	Chocalhos variados	com guizos, sonoro, confeccionado em plástico colorido, medindo aprox. 15cm x 4cm x 22cm	8
4	Bola	diâmetro de 40 cm - plástico resistente inflável - várias cores	8
5	Bola	de tênis, composta por tecido Dura-Weave, tecnologia que proporciona uma maior durabilidade.	8
6	Bola	Bola de borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível. Cores variadas. Diâmetro: 100 a 106mm.	8
7	Carrinho grande para sentar e empurrar com os pés, tipo "passo a passo"	resistente, com rodas grandes, buzina e encosto na traseira.	8
8	Conjunto de potes (copinhos) para encaixar (5 peças) e empilhar	diversas cores, plástico resistente em cores vibrantes, acondicionados em caixa de papelão.	8
9	Conjunto de cubos para empilhar, mínimo de (12 peças)	Contém 12 cubinhos em vinil, material emborrachado, colorido, med. 10 x 10cm, acondicionados em sacolinha plástica	8
10	Kit de espuma para movimento: cilindro, pirâmides, cubo, círculo, paralelepípedo ... Mínimo de (08 peças)	Espuma, de encaixe, revestido em bagum, cores variadas, contém 08 peças.	2
11	Cavalo de balanço	confeccionado em madeira resistente, medindo: 21 x 80 x 60 cm. Cabeça com crina e rabo de sisal; Pernas estilo gangorra.	4
12	Livros para banho variados	material resistente, plástico colorido com temas de animais, medindo aprox. 14 x 14cm, acondicionado em saco plástico	8
13	bichos de banho	em vinil resistente, colorido, med. Aprox. c/ embalagem 19,0 X 10,8 X 25,5, em embalagem blister, contém 03 peças (mamãe e	8

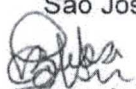


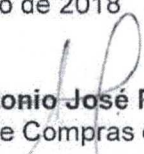
PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

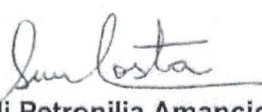


		02 filhotinhos)	
14	Carrinho de madeira, com formas para encaixar	confeccionado em madeira resistente, colorido, medindo 31,5 x 8 x 12 cm, com formas geométricas coloridas de madeira para encaixar no carrinho. Acondicionado em embalagem plástica.	8
15	Animal de puxar com formas para encaixar	plástico resistente, colorido, medindo aprox. 32,5x21,3x9,2cm, acondicionado em sacola plástica, com formas geométricas coloridas para encaixe.	8
16	Animal sonoro com corda para puxar e tocar música	(Obs: não temos em plástico) confeccionado em plush colorido, sendo a base e 1 animal suspenso com uma cordinha para puxar e tocar música suave de ninar.	8
17	Bambolês	aro de plástico PVC resistente, reforçado, com aprox. 63cm de diâmetro, em cores variadas.	8
18	Bonecas tipo "bebê"	Medindo aprox. 31cm, confeccionada em VINIL (cabeça, braços e pernas) e corpo de enchimento macio. Inclui mamadeira e certidão. Acondicionada em caixa de papelão. BRANCA	8
19	Bonecas tipo "bebê"	Medindo aprox. 31cm, confeccionada em VINIL (cabeça, braços e pernas) e corpo de enchimento macio. Inclui mamadeira e certidão. Acondicionada em caixa de papelão. NEGRA	8
20	Aramado montanha russa	Base de madeira medindo 25x26,5x21 cm, com arames coloridos resistentes, com várias formas geométricas coloridas que percorrem os arames de uma ponta a outra.	8
21	Pirâmide com 5 argolas para encaixar	plástico resistente, colorido, medindo 20x12,5x12,5cm, contém 01 base e 05 argolas coloridas.	8
22	Telefone interativo - telas com som	plástico resistente, colorido, medindo aprox. 12cm x 19cm x 17cm, com telas e campainha que emite som. Acondicionado em caixa de papelão.	8
23	Bolinhas coloridas (do tipo para piscina de bolinha)	plástico resistente, colorido, contém 100 unidades em cores variadas. Acondicionadas em saco plástico.	1
24	Xilofone colorido - instrumento musical infantil	instrumento musical com base de madeira medindo 0,24 comp. X 0,03 larg. X 0,11 alt, com 10 placas em metal colorido, que emitem o som das notas musicais. Acondicionado em saco plástico.	2
25	Casinha de pano - tipo cabana	confeccionada em tecido lavável e colorido, medindo: altura 120cm x Largura 92cm x Comprimento 92cm, ilustrada com temas variados: Galinha Pintinha, Turma da Mônica, Moranguinho, Backyardigans, etc.	1
26	Teclado musical	Medidas aproximadas c/ embalagem: 30,5x17x5cm, confeccionado em plástico resistente, colorido, contém Teclado com 24 teclas, Ajuste de volume e sons de instrumentos variados.	2
27	Avental de história com personagens	Confeccionado em tecido lavável e colorido, medindo aprox. 48 x 54cm, contém 01 história de dedoches que podem ser fixadas no avental.	1
28	Torre de argolas coloridas p/ encaixe (da maior p/ a menor, c/5 argolas)	Contém 1 pino para encaixe, confeccionado em plástico resistente, colorido, medindo 20x12,5x12,5cm, contém 01 base e 05 argolas coloridas.	8

São José do Rio Preto, 27 de setembro de 2018


Edgard Antonio Buosi
Setor de Almoxarifado


Antonio José Pereira
Gerencia de Compras e Suprimentos


Profª. Sueli Petronília Amancio Costa
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
CNPJ 46.588.950/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Glicério 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA
DIRETORIA DE MATERIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

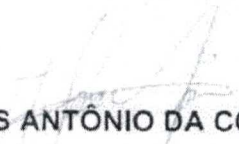
Atestamos para os devidos fins que a empresa: **G8 ARMARINHOS LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.232.132/0001-53, estabelecida na Rua José Venâncio, 469 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-200, forneceu para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda o material abaixo relacionado e contratado através da Nota de Empenho nº. 0136/2013, objeto do processo regular de licitação sob nº 380.001.813/2012, a qual cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, sendo que nos autos registrados nesta Pasta nada consta que possa desaboná-la.

DESCRIÇÃO	QTD.
BONECA – Bebezinho, macia, com olhos que piscam, membros flexíveis, com chupeta, altura: 40 cm (+ / - 5% variação). Marca: Brinquedos S.D	24

Brasília –DF., 17 de julho de 2013


EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA

Diretora Substituta


HERLANDES ANTÔNIO DA COSTA

Subsecretário de Administração Geral Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E APOIO LOGÍSTICO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G8 Armarinhos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001-53, estabelecida à Rua José Venâncio, nº 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP, forneceu a esta Prefeitura Municipal no exercício de 2016, os produtos abaixo citados, através da Ata de Registro de Preços nº 106/2015, Processo Licitatório nº 254/2015 - Pregão Presencial 25/2015 - Autorização de Fornecimento nº 939/2016.

Unid.	Descrição	Quantidade
jg	JOGO DE MEMÓRIA brinquedos confeccionado em MDF composto por 40 peças acondicionado em estojo medindo: 130 x 130 x 60mm	4
un	PEQUENO CONSTRUTOR - confeccionado em MDF impressão em transfer representando cidades com tijolinhos, telhado e pontes contendo 700 peças	2
un	CARRINHO DE BRINQUEDO (bombeiro, polícia, caminhões) confeccionado em plástico - 300 und. de cada medindo aprox. 20cm.	9
un	BONECA PEQUENA confeccionadas em vinil com cheirinho	3
un	TAPETÃO ALFABETO script confeccionado em Eva contendo 26 placas medindo 300 x 300 x 80mm.	2
un	BRINQUEDOS DE BORRACHA (animais) confeccionado em vinil para apertar e morder com som medindo de 9 a 12cm.	20
un	BAMBOLÊ - confeccionado em plástico medindo 63cm.	6
un	CARRINHO DE BONECA em plástico Dimensões do produto: CxLxA = 37x3x57 cm	1
cj	CONJUNTO DE TINTAS PARA PINTURA DE ROSTO com 6 cores e 5 gramas cada	5
un	BRINQUEDOS DE ENCAIXE - Baú em plástico contendo 08 brinquedos desmontáveis, com palhaços, trem, urso, etc. - medindo 514 x 372 x 366	2

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Ourinhos, 08 de junho de 2016.

53 415 717/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Travessa Abrahão Abujamra, 74

Centro - CEP 19900-209

OURINHOS - SP

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Suprimento

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Suprimentos

Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 62 - Centro - Ourinhos - Estado de São Paulo - CEP 19.900-042
Caixa Postal 255 - Telefone (0xx14) 3302-6000 - Fax (0xx14) 3324-7945
internet: www.ourinhos.sp.gov.br e-mail: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital do Ministério da Economia
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1068845/22-3

CONV:238



CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATE O SEU ULTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: G8 ARMARINHOS EIRELI

PORTE: E.P.P.

ENDRECO: RUA JOSE VENANCIO

NO. : 469

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VIRGINIA

CEP: 14030-200

MUNICIPIO: RIBEIRAO PRETO

U.F.: SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E
PECAS DO VESTUARIO
CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS

CAPITAL: 200.000,00 (REAIS)

INICIO ATIVIDADES: 01/08/2011

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.6.02907721

DATA DE CONSTITUICAO: 24/10/2019

C.N.P.J.: 14.232.132-0001/53





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital do Ministério da Economia
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDAO SIMPLIFICADA

PAG.

PETICAO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1068845/22-3

QUADRO SOCIAL:

NOME CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT
ENDERECO RUA LAFAIETE NUMERO 1182
COMPLEMENTO APTO 61 BAIRRO CENTRO
MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14015-080
RG 34388483-5 CPF 219.025.958-40 CARGO ADM . E TITULAR
CUTIS: NAO INF. PRAZO MANDATO: COTA: 0,00

ULTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 27/04/2022 NO. 00191467224

ARQUIVAMENTO DE OUTROS

ALTERACAO DE SOCIOS/ADMINISTRADORES

SAO PAULO, 25/07/2022. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS, GERENTE

DE INFORMACOES, A SUBSCREVO:

VISTO, _____

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA
COLORIDA





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.570.965.118

CNPJ: 14.232.132/0001-53

Nome Empresarial: G8 ARMARINHOS EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 02/09/2011

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN



Empresa - Geral

Nome Empresarial: G8 ARMARINHOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data início da Atividade: 02/09/2011

CNPJ da Matriz: 14.232.132/0001-53

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
219.025.958-40	CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	24/10/2019

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LAFAIETE

Nº: 1182

CEP: 14.015-080

Município: RIBEIRAO PRETO

Complemento: APT 61

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3877-6261

e-mail: CONTATO@PATRIUM-AE.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 14.232.132/0001-53

IE: 582.570.965.118

NIRE: 35.6.0290772-1

Data da Inscrição no Estado: 02/09/2011

Data Início da IE: 02/09/2011

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 02/09/2011

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 02/09/2011

Data Início da CPR: 01/01/2018

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Secundários: 13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas

14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

22.29-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Data Início do CNAE Prin.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
 32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
 32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 46.37-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.87-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
 46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2011



DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP296061/O-5

CPF/CNPJ: 371.712.558-32

Nome: LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 23/10/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GUARUJA
Nº: 486
CEP: 14.090-102
Município: RIBEIRAO PRETO
Telefone: (16)3629-6248
e-mail: contato@patrium-ae.com

Complemento: APTO 134
Bairro: JARDIM PAULISTA
UF: SP
Fax:



Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO ARCADEPANI FILHO
Nº: 138
CEP: 14.096-720
Município: RIBEIRAO PRETO
Telefone: (16)3877-6261
e-mail: contato@patrium-ae.com

Complemento: SALA 14
Bairro: NOVA RIBEIRANIA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE VENANCIO
Nº: 469
CEP: 14.030-200
Município: RIBEIRAO PRETO
Referência: PROXIMO A CARAMURU
Data de Início do Endereço: 02/09/2011

Complemento:
Bairro: VILA VIRGINIA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3610-3084
Fax:

Telefone 2:
e-mail: G8ARMARINHOS@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE VENANCIO
Nº: 469
CEP: 14.030-200
Município: RIBEIRAO PRETO
Referência: PROXIMO A CARAMURU

Complemento:
Bairro: VILA VIRGINIA
UF: SP

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ/CPF: 14.232.132/0001-53

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 15176601

Protocolo VRE: 1519825

Endereço: RUA JOSE VENANCIO

Nº 469

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:45h do dia 19/08/2022 - Código de controle: 3087072

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.232.132/0001-53 DUNS®: 90*****45
Razão Social: G8 ARMARINHOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2023
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2022
Receita Municipal	Validade:	30/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2022 08:46

CPF: 219.025.958-40 Nome: CAROLINE MARIE ABRAHAO SALOMAO GILBERT

Ass: _____

1 de 1

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



PROPOSTA DE PREÇOS	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/CE	
NOME DA EMPRESA: G8 ARMARINHOS EIRELI	
CNPJ Nº: 14.232.132/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.570.965.118
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VENÂNCIO Nº 469, VILA VIRGINIA.	
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/SP	CEP: 14.030-200
TELEFONES: (16) 3610 - 3084 / (16) 3032 - 0706	
REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT	
CPF: 219.025.958-40	RG: 34.388.483-5
EMAIL: documentos@g8armarinhos.com.br	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1000	UND	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;	ANJO/ ANJO	R\$ 139,26 (Cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).	R\$ 139.260,00 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais).
3	1000	UND	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno,	KENDY/ KENDY	R\$ 32,30 (Trinta e dois reais e	R\$ 32.300,00 (Trinta e dois mil

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610 - 3084 / (16) 3032 - 0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

CAROLINE
MARIE
ABRAHÃO
SALOMÃO
GILBERT:219
02595840

Assinado de forma
digital por
CAROLINE MARIE
ABRAHÃO
SALOMÃO
GILBERT:21902595
840
Dados: 2022.08.22
17:34:06 -03'00'

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



			dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;		trinta centavos).	e trezentos reais).
VALOR TOTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I): R\$ 171.560,00 (Cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais).						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 171.560,00 (Cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

PAGAMENTO PARA O BANCO: BANCO BRADESCO/237, AG. 3427, C.C. 413603-9.

PRAZO DE ENTREGA: O recebimento do objeto será de 15 (QUINZE) dias úteis, após assinatura do contrato, no Municipal de Barra do Corda/MA.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO
GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 17:34:41
-03'00'

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ: 14.232.132/0001 – 53

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610 - 3084 / (16) 3032 - 0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 105/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:23:08
-03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
CPF: 219.025.958-40
RG: 34.388.483-5 SSP/SP
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706
E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:2190259584
0

Assinado de forma digital
por CAROLINE MARIE
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:23:57
-03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:24:40 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO VII PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 105/2022 DECLARAÇÃO

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:25:17
-03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO VIII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:25:44 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO IX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 DECLARAÇÃO

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:26:15 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



DECLARAÇÕES

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**, declara, sob as penas da lei que:

- a) Conhece e aceita as condições constantes do edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.
- b) Até a presente data, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e eventual contratação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Se enquadra como empresa de pequeno porte, e cumpre os requisitos estabelecidos nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, o direito de preferência como critério de desempate no procedimento do Pregão.
- d) A referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal nº 8.666/93. E de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal. Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- e) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE

ABRAHÃO SALOMÃO

GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:26:43 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP, inscrita no CNPJ n.º **14.232.132/0001-53** e Inscrição Estadual **582.570.965.118**, por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, portadora da Carteira de Identidade nº **34.388.483-5** e do CPF nº **219.025.958-40**, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.

CAROLINE MARIE ABRAHÃO
SALOMÃO GILBERT:21902595840

Assinado de forma digital por CAROLINE
MARIE ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:21902595840
Dados: 2022.08.22 11:27:17 -03'00'

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3610-3084 / (16) 3032-0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201800218229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

CACHOEIRINHA
Local

16 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

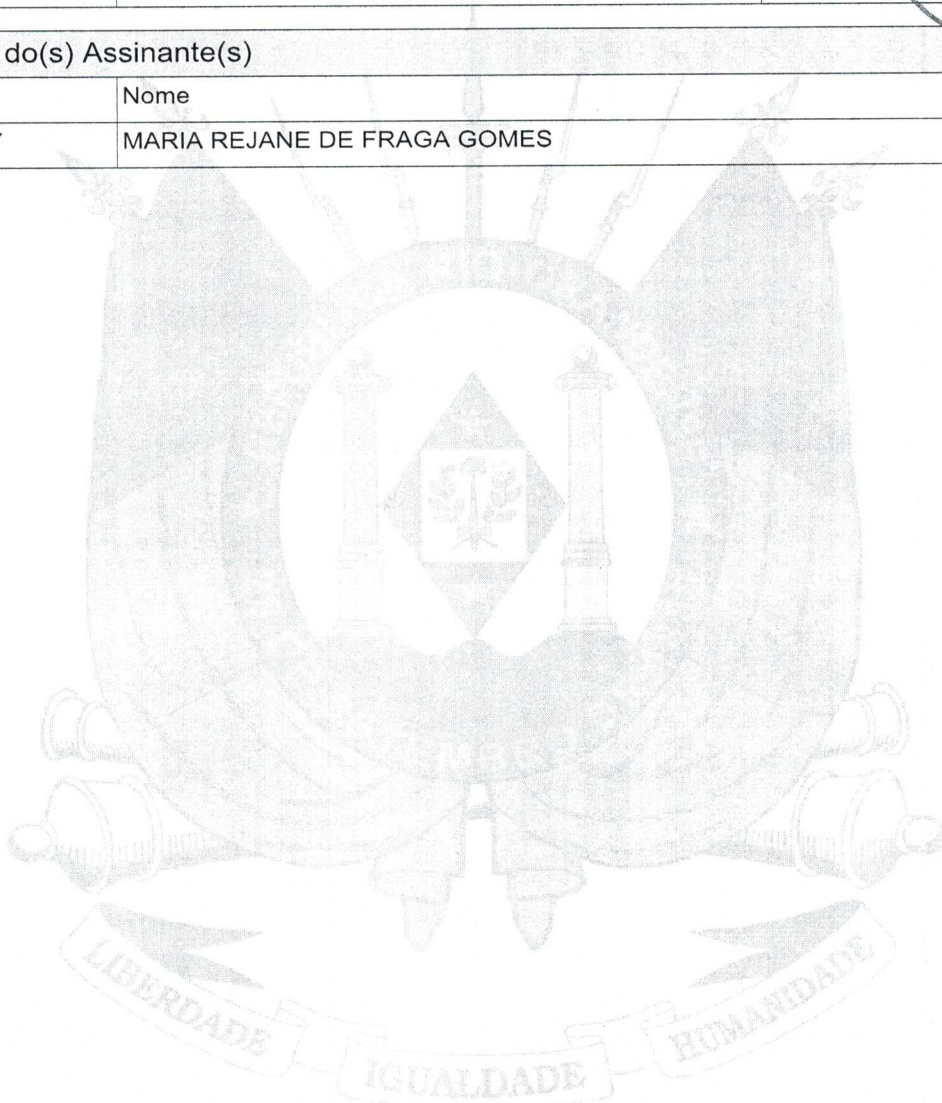


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 27/08/1964, nº do CPF 415.871.030-87, documento de identidade 4025964571, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585, único sócio da sociedade REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, CNPJ 01.763.210/0001-02, com sede e domicílio na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIALESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. , COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS. , COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-585.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RS2201800218229



RS28858123

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CACHOEIRINHA, 25 de Setembro de 2018.

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 10 RS2201800218229



RS28858123

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

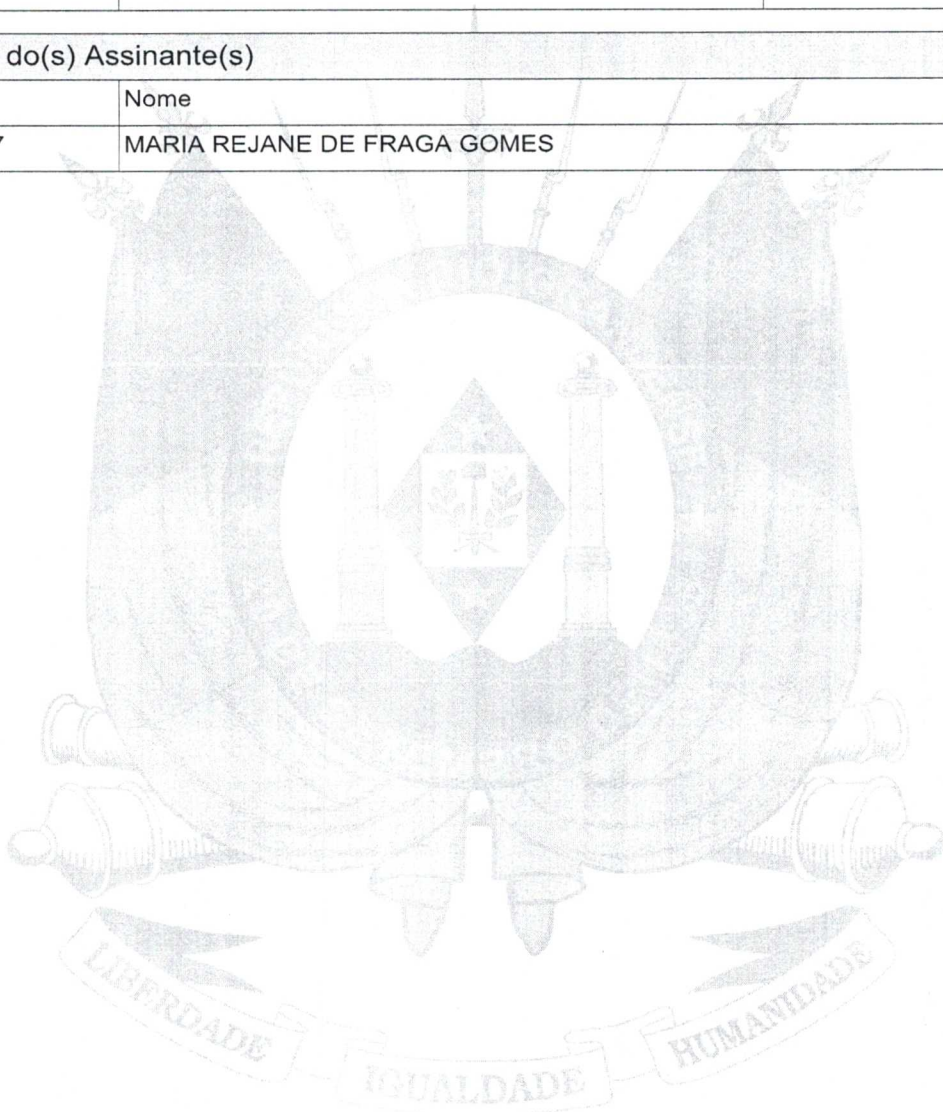


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, de nire 4360039016-6 e protocolado sob o número 18/470.134-1 em 16/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600390166, em 18/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Porto Alegre. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

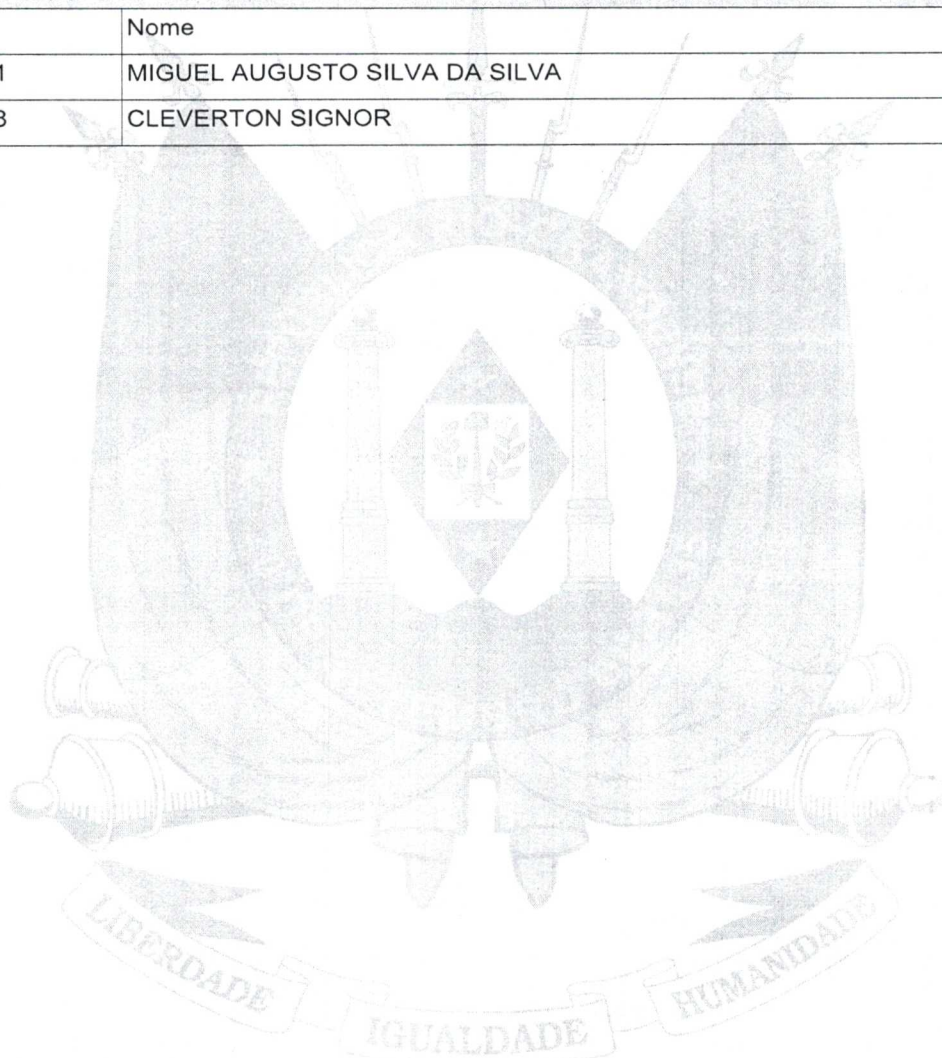


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre, Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, Nire 43600390166 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3345.1444 - Fax: (31) 3345.1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65642006181554240360-1; Data: 20/06/2018 15:55:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52911-QW4J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203434019** Código da Natureza Jurídica **2062** N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
NOME **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19 MAI 2017 N° FCN/RE **RS2201700975641**

N° DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
CACHOEIRINHA - RS Local
Nome: **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**
Telefone de Contato: **(51) 3345.1714**
Assinatura: *[Assinatura]*

19 Maio 2017 Data
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB N° 4451360
Protocolo: 17/144914-2, DE 19/05/2017
Empresa: 43 2 0343401 9
CLEVERTON SIGNOR SECRETARIO-GERAL

2- USO DA DECISÃO:
☐ DECISÃO:
Nome(s) Empr. ☐ SIM ☐ NÃO
Data **23/05/2017** Responsável *[Assinatura]*

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES *[Assinatura]*
RS6914069701763210000102

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o n° 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o n° 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o n° do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Clevertton Signor - Secretário Geral.



-----ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL-----
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME

Que fazem, MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/08/1964, comerciante, residente e domiciliada em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585 inscrita no CPF nº415 871 030-87 e portadora do documento de identidade nº4025964571 expedido pela SJS/RS, e JORGE MOACIR FERRAZ, brasileiro separado judicialmente nascido em 07/12/1960, comerciante, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã nº199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, inscrito no CPF nº319 346 680-87 e portador do documento de identidade nº5016160607 expedido pela SJS/RS, únicos sócios componentes da firma REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME, estabelecida em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº169-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, com seus atos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43 203 434 019 em sessão do dia 06 de Março de 1997 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ nº01 763 210/0001-02 **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio JORGE MOACIR FERRAZ, já qualificado no presente instrumento, que vende e transfere suas quotas e participações no capital social no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) a sócia MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, já qualificado no presente instrumento.

SEGUNDA:

A sociedade altera seu objetivo social para COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMÓVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

TERCEIRA:

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006, MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, se responsabiliza civil e criminalmente pela parte das cotas de capital social que JORGE MOACIR FERRAZ neste ato transfere ao mesmo.

QUARTA:

O capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é integralmente de responsabilidade de MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

QUINTA:

A sócia retirante JORGE MOACIR FERRAZ, dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a MARIA REJANE DE FRAGA GOMES oente que nada mais tem a receber ou participar na sociedade.

SEXTA:

Que a administração da sociedade será exercida isoladamente por MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções.

folha 01

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 2/4



continuação

SÉTIMA:

A sociedade consolida o contrato social e alterações mediante o contido nas seguintes cláusulas e condições

I-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade gira sob a denominação social de **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**

II-SEDE SOCIAL

A presente sociedade tem sua sede social localizada na **RUA TARUMÃ, nº169- JARDIM DO BOSQUE-CEP:94960-585- CACHOEIRINHA/RS.**

III-OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da presente sociedade é **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMÓVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é integralmente de responsabilidade de **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.**

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades foi em de 06 de Março de 1997 e o prazo de duração será por tempo indeterminado

VI-RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES** é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social

VII-EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão destinados a **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, podendo optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros

VIII-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções, ficando a ele vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar avais, saques de favor e fiança a terceiros em nome da sociedade

folha 02

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/4



continuação

X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada ou interdição legal de qualquer do sócio, MARIA REJANE DE FRAGA GOMES e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido aos herdeiros e sucessores admitirem novos sócios para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados aos herdeiros do sócio impedido na proporção do capital social subscrito e integralizado

XI-CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável

XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES

Declara, o administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

XIII-FORO DO CONTRATO

Fica eleito o FORO de Cachoeirinha/RS para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma

Cachoeirinha/RS, 07 de Outubro de 2016

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

CI nº 4025964571-SJS/RS

JORGE MOACIR FERRAZ

CI nº 5016160607-SJS/RS

folha 03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 SOB Nº 4451360

Protocolo: 17/144914-2, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0343401 9

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 13:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 15:28:41 (hora local)**.

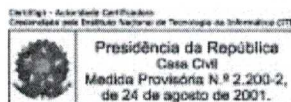
¹**Código de Autenticação Digital:** 65642006181554240360-1 a 65642006181554240360-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f71dd69291de3781e7793f0a6984fd8166ee6e910d8a25e34748decf784f
e5e6a2f83b8d1bc75082906770a708e7b4f210





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.763.210/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1997
NOME EMPRESARIAL REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TARUMA	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 94.960-585	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO BOSQUE	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3470-1631
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **14:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65642405212780700187>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65642405212780700187-1
Data: 24/05/2021 09:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45919-6EHP:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 Polegar Direito	
Assinatura do Titular: <i>Mafuspurus</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
4025964571	DATA DE EMISSÃO: 23/07/2014
NOME: MARIA REJANE DE FRAGA GOMES	
ENDEREÇO: MANOEL PEREIRA GOMES LEOPOLDA DE FRAGA GOMES SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA RS	
DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1964	
C NASC 24290 SANTO ANTÔNIO PATRULHA RS LV A46 FL 126	
415.871.030-87	12158332923
Z VIA	ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Carla Eduardo Falcão Pereira</i> 100483 / 100483 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 09:46:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
CNPJ: 01.763.210/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:46 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **EC2B.ADCF.5874.FA16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020389455

Identificação do titular da certidão:

Nome: REJANE COM DE PROD PEDAGOGICOS EIRELI
Endereço: RUA TARUMÃ, 169
JD DO BOSQUE, CACHOEIRINHA - RS
CNPJ: 01.763.210/0001-02

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030402056

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 5200/2022

Razão Social/Nome : REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ : 01.763.210/0001-02
Endereço : Rua TARUMÃ, 169 - Residencial Jardins do Bosque, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 13942

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2022

A presente certidão tem validade de 180 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-17460-VPQPNYUPVPTS-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.763.210/0001-02

Razão Social: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Endereço: R TARUMA 169 / PARQUE GRANJA ESPER / CACHOEIRINHA / RS / 94960-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072703222748960104

Informação obtida em 01/08/2022 09:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Certidão nº: 10623871/2022

Expedição: 04/04/2022, às 08:55:06

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.763.210/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI *****
CNPJ 01.763.210/0001-02*****

Cachoeirinha, 02 de agosto de 2022, às 16h35min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/08/2022 16h35min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001425981370





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	01.763.210/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	41801482004	VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART:41801482004	844970063644658426 9	14/06/2021 a 14/06/2022	Não
Procurador	41801482004	VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART:41801482004	844970063644658426 9	14/06/2021 a 14/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.
0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 12:27:36

92.70.59.D8.FF.85.36.F6
15.95.28.80.94.1B.0C.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.763.210/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	01.763.210/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CACHOEIRINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14507
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.763.210/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	418.014.820-04
Nº de Série do Certificado	8449700636446584269
Nome do Signatário	VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART:41801482004
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/06/2021 a 14/06/2022
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	418.014.820-04
Nº de Série do Certificado	8449700636446584269
Nome do Signatário	VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART:41801482004
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/06/2021 a 14/06/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.763.210/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 524.184,88	R\$ 577.344,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 496.467,43	R\$ 560.871,03
DISPONÍVEL		R\$ 133.363,28	R\$ 402.210,95
CAIXA		R\$ 5.621,45	R\$ 3.916,55
CAIXA GERAL		R\$ 5.621,45	R\$ 3.916,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 127.741,83	R\$ 267.771,90
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.394,46	R\$ 55.210,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 55.519,40	R\$ 212.560,83
BRABESCO		R\$ 70.827,97	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 130.522,50
BRABESCO		R\$ 0,00	R\$ 130.522,50
CLIENTES		R\$ 93.281,92	R\$ 137.395,11
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 93.281,92	R\$ 137.395,11
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 93.281,92	R\$ 137.395,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3,96	R\$ 162,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3,96	R\$ 162,62
IRRF S/ APLIC. FINANC. A RECUPERAR		R\$ 3,96	R\$ 162,62
ESTOQUE		R\$ 269.818,27	R\$ 21.102,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 269.818,27	R\$ 21.102,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 269.818,27	R\$ 21.102,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 27.717,45	R\$ 16.473,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME GOMES FERRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.717,45	R\$ 16.473,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.203,28	R\$ 13.203,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.203,28	R\$ 13.203,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 16.239,02	R\$ 16.239,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 14.449,02	R\$ 14.449,02
VEÍCULOS		R\$ 34.276,08	R\$ 34.276,08
VEÍCULOS		R\$ 34.276,08	R\$ 34.276,08
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 30.168,58	R\$ 30.168,58
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 30.168,58	R\$ 30.168,58
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (66.169,51)	R\$ (77.413,86)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.730,39)	R\$ (7.050,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.969,00)	R\$ (2.148,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (41.131,30)	R\$ (47.986,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. PROC. DE DADOS		R\$ (17.338,82)	R\$ (20.228,62)
PASSIVO		R\$ 524.184,88	R\$ 577.344,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.726,99	R\$ 30.835,93
FORNECEDORES		R\$ 22.203,81	R\$ 15.840,94
FORNECEDORES		R\$ 22.203,81	R\$ 15.840,94
FORNECEDORES		R\$ 22.203,81	R\$ 15.840,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.608,47	R\$ 3.927,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.608,47	R\$ 3.927,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 206,49	R\$ 359,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.401,98	R\$ 3.568,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.914,71	R\$ 11.067,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.699,70	R\$ 8.676,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.328,73	R\$ 5.140,47
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.370,97	R\$ 3.535,88
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.215,01	R\$ 2.390,66
INSS A RECOLHER		R\$ 1.061,98	R\$ 1.309,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.153,03	R\$ 1.081,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 490.457,89	R\$ 546.508,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 360.457,89	R\$ 416.508,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 360.457,89	R\$ 416.508,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 257.153,38	R\$ 416.508,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 258.653,30	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS PAGOS OU CREDITADOS		R\$ (155.348,79)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.466.326,64	R\$ 2.808.568,82
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.466.326,64	R\$ 2.808.568,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (77.159,95)	R\$ (118.907,02)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (62.539,06)	R\$ (102.216,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (14.620,89)	R\$ (16.690,71)
(-) CUSTOS		R\$ (639.372,35)	R\$ (1.658.257,72)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (1.139,31)	R\$ (477,53)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (627.371,38)	R\$ (1.339.825,90)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.488,04
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (215.478,96)	R\$ (269.818,27)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 269.818,27	R\$ 21.102,35
(-) FRETES S/ COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (65.200,97)	R\$ (76.726,41)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 749.794,34	R\$ 1.031.404,08
LUCRO BRUTO		R\$ 749.794,34	R\$ 1.031.404,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (495.972,09)	R\$ (616.497,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (495.972,09)	R\$ (616.497,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (61.330,66)	R\$ (79.110,93)
(-) PRO-LABORE		R\$ (47.844,00)	R\$ (50.460,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.676,57)	R\$ (7.899,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.882,95)	R\$ (8.291,63)
(-) FGTS		R\$ (5.924,41)	R\$ (8.123,56)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (7.699,26)	R\$ (15.723,01)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.141,94)	R\$ (8.694,16)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.072,47)
(-) IPTU		R\$ (563,86)	R\$ (566,63)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.891,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (13.409,67)	R\$ (12.366,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.858,75)	R\$ (4.750,46)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (766,19)	R\$ (693,07)
(-) TELEFONE		R\$ (4.824,91)	R\$ (2.012,05)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.584,82)	R\$ (891,80)
(-) SEGUROS		R\$ (18.894,39)	R\$ (14.535,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (549,20)	R\$ (350,57)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.021,40)	R\$ (3.908,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PJ		R\$ (31.152,05)	R\$ (26.407,38)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (11.244,35)	R\$ (11.244,35)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (24,51)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (1.254,43)	R\$ (161,10)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (2.765,29)	R\$ (1.392,26)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (407,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (2.059,77)	R\$ (1.981,94)
(-) TAXA ADMINISTRATIVA		R\$ (123,24)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (199.892,68)	R\$ (307.898,88)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PF		R\$ (52.298,66)	R\$ (38.273,06)
(-) JUROS PAGOS E INCORRIDOS		R\$ (3.134,35)	R\$ (1.579,14)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.281,98)	R\$ (1.209,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.691,74	R\$ 1.123,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.689,59	R\$ 431,26
JUROS RECEBIDOS		R\$ 2,15	R\$ 659,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 33,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.139,31	R\$ 477,53
BONIFICAÇÃO		R\$ 1.139,31	R\$ 477,53
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 258.653,30	R\$ 416.508,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 258.653,30	R\$ 416.508,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 258.653,30	R\$ 416.508,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.83.7D.B7.91.6E.06.52.C0.D9.28.B9.0D.10.F9.D7.EA.7C.61.67-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em R\$ 1,00)			
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	130.000,00	257.153,38	387.153,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO		258.653,30	
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-155.348,79	
SALDO EM 31.12.2020	130.000,00	360.457,89	490.457,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO		416.508,20	
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-360.457,89	
SALDO EM 31.12.2021	130.000,00	416.508,20	546.508,20

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2021

VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:
41801482004

Assinado digitalmente por VOLMIR JOSE
SPOLAVORI GOULART:41801482004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=27117135000198,
OU=videoconferencia, CN=VOLMIR
JOSE SPOLAVORI GOULART:
41801482004
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2022-04-29 13:37:58

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 415.871.030-87

VOLMIR JOSÉ SPOLAVORI GOULART
Reg. no CRC – RS sob o No. 04744208
CPF: 418.014.820-04

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

CNPJ/MF 01.763.210/0001-02



Demonstração dos Fluxos de Caixas e Equivalentes (Reais R\$ 1,00) - Método Direto -

FLUXOS DE CAIXAS ORIGINADOS DE:

Exercícios Findos em	31.12.2021	31.12.2020
* ATIVIDADE OPERACIONAIS		
(+) Valores recebidos de clientes	2.764.455,63	1.632.241,20
(-) Valores pagos a fornecedores e empregados	(1.550.809,21)	(135.877,90)
IRPJ e CSLL pagos	-	-
(+) Outros Recebimentos Líquidos	-	-
(-) Outros Pagamentos Líquidos	(714.863,36)	(1.216.818,21)
(I) Disponibilidades Líquidas geradas pelas (aplicadas nas) Atividade Operacionais	R\$ 498.783,06	R\$ 279.545,09
* ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	-	-
(+) Recebimentos por vendas de Ativos Permanentes	-	-
(+) Aplicações Financeiras	130.522,50	-
(II) Atividades de investimentos	R\$ 130.522,50	R\$ -
* ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamentos de Lucros/Dividendos	(360.457,89)	(155.348,79)
(-) Juros pagos por empréstimos	-	-
(+) Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos	-	-
(III) Disponibilidades Líquidas geradas pelas (aplicadas nas) Atividade de Financiamentos	R\$ (360.457,89)	R\$ (155.348,79)
(I + II + III) TOTAIS DOS FLUXOS DE CAIXAS E EQUIVALENTES	R\$ 268.847,67	R\$ 124.196,30
Aumento (redução) das disponibilidades	268.847,67	124.196,30
Disponibilidades no início do período:	133.363,28	9.166,98
Disponibilidades no final do período:	402.210,95	133.363,28

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 415.871.030-87

VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART
Reg. No CRC - RS sob o No. 04744208
CPF: 418.014.820-04

**VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:
41801482004**

Assinado digitalmente por
VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=27117135000198,
OU=videoconferencia,
CN=VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2022-04-29 13:38:16

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

CNPJ/MF 01.763.210/0001-02

Índices de Qualificação Financeira

2021

(Em R\$ 1,00)



ABREVIATURAS	NOMENCLATURAS	31.12.2021
AD	ATIVO DISPONÍVEL	402.210,95
AC	ATIVO CIRCULANTE	560.871,03
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
AC + ARLP	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	560.871,03
AP	ATIVO PERMANENTE	16.473,10
AT	ATIVO TOTAL	577.344,13
PC	PASSIVO CIRCULANTE	30.835,93
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
PC + PELP	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.835,93
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	546.508,20
PT	PASSIVO TOTAL	577.344,13
PLA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	546.508,20
ROL	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.031.404,08
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	416.508,20
AT	TOTAL DO ATIVO	577.344,13
PT	TOTAL DO PASSIVO	577.344,13
CS	CONSISTÊNCIA	-

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 415.871.030-87

VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART
Reg. No CRC - RS sob o No. 04744208
CPF: 418.014.820-04

**VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:
41801482004**

Assinado digitalmente por VOLMIR
JOSE SPOLAVORI GOULART:
41801482004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=27117135000198,
OU=videoconferencia, CN=VOLMIR
JOSE SPOLAVORI GOULART:
41801482004
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2022-04-29 13:38:35

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

CNPJ/MF 01.763.210/0001-02

Índices de Qualificação Financeira

2021

(Em R\$ 1,00)



Ano Base	Ano Base	31.12.2021
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA ILI = AD/PC	ILI	13,04
LIQUIDEZ CORRENTE ILC = AC/PC	ILC	18,19
LIQUIDEZ GERAL ILG = AC+RLP/PC+PELP	ILG	18,19
CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA CFR = (ILC*0,6) + (ILG*0,4)	CFR	18,19
GRAU DE ENDIVIDAMENTO IGE = PC+PELP/AT	IGE	0,05
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS IGCT = PL/PC+PELP	IGCT	17,72
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO IGI = AP/PLA	IGI	0,03
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO IGECP = PC/PLA	IGECP	0,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL IGEG = PC+PELP/PLA	IGEG	0,06
GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL IGSG = AT/PC+PELP	IGSG	18,72
TAXA DE LUCRO LÍQUIDO $\frac{LLE \times 100}{ROL}$	TLL	40,38

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 415.871.030-87

VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART
Reg. No CRC - RS sob o No. 04744208
CPF: 418.014.820-04

VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:
41801482004

Assinado digitalmente por VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27117135000198,
OU=videoconferencia, CN=VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2022-04-29 13:38:54

Empresa: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
C.N.P.J.: 01.763.210/0001-02



**Políticas Contábeis e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2021.**

1. Informações Gerais

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, sociedade empresária Ltda, de direito privado, estabelecida em Cachoeirinha, RS, Rua Taruma, nº 169, Bairro Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 01.763.210/0001-02, tem por objeto comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Elas são apresentadas em unidades de moeda (em Reais) do Brasil.

2.01 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/1976, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, e, em 4 de dezembro de 2009 foi emitida a Medida Provisória nº 449 que introduziram, revogaram e alteraram dispositivos da legislação societária (Lei nº 6.404/1976), causando efeitos a partir dos eventos ocorridos desde 1º de janeiro de 2009. As referidas legislações tiveram por objetivo principal adequar a legislação societária brasileira no processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS).



Na elaboração das demonstrações contábeis, foram observados e analisados os seguintes procedimentos previstos nas novas normas: adoção da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição na Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. Conforme previsto no Pronunciamento CPC nº 13, que trata da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009.

2.02 Reconhecimento de Receitas

A receita foi reconhecida na medida em que for provável que os benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo os descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre as vendas.

2.03 Caixa e equivalentes de caixa

2021 e 2020

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Numerários Disponíveis em Mãos	3.916,55	5.621,45
Bancos Contas Correntes	267.771,90	127.741,83
Banco Conta Aplicações	130.522,50	-
Totais	402.210,95	133.363,28

2.04 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado:

Equipamento de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos.....	20%



Não houve nenhuma mudança significativa na taxa de depreciação, na vida útil ou no valor residual de um ativo, que justificasse a depreciação desse ativo, e conseqüentemente a revisão perspectivamente para refletir as novas expectativas.

2.05 Contas a Receber de Clientes e Outros Créditos

A maior parte dos serviços é efetuada com base em prazos normais de crédito, e as contas a receber não estão sujeitas a juros. Quando o crédito é estendido além dos prazos normais de crédito, as contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos. Ao final de cada período de relatório, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outras são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Se houver evidência, uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, deduzidos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

2.06 Outros Créditos

Representam:

- a) Adiantamentos a Funcionários: são valores pagos antecipadamente aos funcionários;
- b) Impostos a recuperar: são tributos Estaduais e Federais a compensar nos próximos exercícios.
- c) Adiantamentos Diversos: são valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços;

2.07 Contas a Pagar a Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

03. Receitas

2021 e 2020

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Venda de Mercadorias	2.808.568,82	1.466.326,64
Totais	2.808.568,82	1.466.326,64



04. Deduções Sobre as Vendas

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
SIMPLES NACIONAL	(16.690,71)	(14.620,89)
Totais	(16.690,71)	(14.620,89)

05. Lucro Antes de Impostos

Os itens a seguir foram reconhecidos como custos e despesas (receitas) na determinação do lucro antes de impostos:

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Custos Operacionais	(1.658.257,72)	(639.372,35)
Despesas/Receita Operacionais	(616.497,40)	(495.972,09)
Despesas/Receitas Financeiras	1.123,99	3.691,74
Outras Despesas/Receitas Operacionais	477,53	1.139,31
Totais	(2.273.153,60)	(1.130.513,39)

06. Contas a Receber de Clientes e Outras

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Clientes	137.395,11	93.281,92
Totais	137.395,11	93.281,92

07. Imobilizado: Móveis e utensílios, Equipamentos de processamento de dados, Veículos, Consórcios em andamento e Máquinas e equipamentos.

CPC 28 – Propriedade para investimento – Os Ativos Imobilizados não foram avaliados pelo valor justo da data da adoção dos novos pronunciamentos.

ICPC 10 – Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43.

O Imobilizado – Em 1º de janeiro de 2021, em conformidade com o CPC 27 e ICPC 10, os bens Imobilizados não foram avaliados por empresa especializada, bem como não tiveram suas vidas úteis revisadas, nem foram atribuídos novos custos atribuído e novas taxas de depreciação, de forma prospectiva. Com a aplicação do ICPC 10, o saldo residual do imobilizado, foram considerados como o valor justo, de acordo com a Resolução nº 1.159/2009, itens 43 a 45. A Depreciação foi calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, de acordo com as taxas e procedimentos determinados pela empresa avaliadora.



A REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI não decidiu por efetuar uma atribuição de custo ("Deemed Cost") aos bens do ativo imobilizado. Desta forma, foram atribuídos custos aos ativos imobilizados alocados em todas as classes dos ativos, de forma que estes ativos refletissem seu valor justo na data de adoção dos novos pronunciamentos, visto que o custo histórico registrado para estes ativos anteriormente estava defasado de seu valor justo de realização destes ativos. A definição dos custos definidos dos bens da REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI foi apurada com base no custo de aquisição, isto é, definidos pela Diretoria. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são conforme legislação fiscal. Os bens intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição dos sistemas de informática. A amortização é calculada pelo método linear e a taxa está mencionada na nota explicativa.

Custos – 2021 e 2020

<u>EXERCICIO</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
EQUIP. DE PROCESSAMENTO	14.449,02	14.449,02
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.790,00	1.790,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.203,28	13.203,28
VEÍCULOS	34.276,08	34.276,08
CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	30.168,58	30.168,58
Totais	93.886,96	93.886,96

Adições – 2021 e 2020

<u>EXERCICIO</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
EQUIP. DE PROCESSAMENTO	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-
VEÍCULOS	-	-
CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	-	-
Totais	-	-

Depreciação acumulada – 2021 e 2020

<u>EXERCICIO</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
EQUIP. DE PROCESSAMENTO	2.889,80	2.889,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	179,00	179,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.320,33	1.320,33
VEÍCULOS	6.855,22	6.855,22
Totais	11.244,35	11.244,35

Valor contábil – 2021 e 2020

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Valor Histórico	93.886,96	93.886,96
(-) Depreciações Acumuladas	(77.413,86)	(66.169,51)
Valor Contábil	16.473,10	27.717,45



08. Contas a Pagar e Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores em 31 de dezembro de 2021 incluem R\$ 15.840,94 e em 31 de dezembro de 2020 incluem R\$ 22.203,81.

A obrigação é classificada como:

2021 e 2020

<u>Exercício</u>	<u>2021.</u>	<u>2020.</u>
Passivo Circulante	30.835,93	33.726,99
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Totais	30.835,93	33.726,99

09. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Representam impostos, contribuições e salários a pagar da competência dezembro/2021.

10. Obrigações Fiscais e Tributárias

São impostos a devidos à União.

11. Efeitos oriundos da alteração da Lei das Sociedades Anônimas

A Administração está analisando os eventuais impactos nas demonstrações contábeis produzidas pela aprovação da Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, as quais alteram dispositivos previstos na Lei nº 6.404/76, bem como todos os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para que até o final do ano de 2021 possa registrar e divulgar os efeitos que tais práticas contábeis passaram a ter sobre suas demonstrações contábeis. Preliminarmente a Administração não espera que haja ajustes significativos no Patrimônio Líquido e no Resultado da sociedade.

**VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:
41801482004**

Assinado digitalmente por VOLMIR
JOSE SPOLAVORI GOULART:
41801482004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO),
OU=27117135000198,
OU=videoconferencia, CN=VOLMIR
JOSE SPOLAVORI GOULART:
41801482004
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2022-04-29 13:39:06



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 12.253/2019 - Página 1/2)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada através do protocolo digital **53.954/2022** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REJANE CORMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Taruma, Nº 169, Jardim São Roque – CEP: 94.960-585 – Município de Cachoeirinha/RS, inscrita sob CNPJ número **01.763.210/0001-02**, forneceu materiais à **Prefeitura Municipal de Americana**, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, conforme Processo Administrativo 6.772/2021, ata de registro de preços nº 430/2021, modalidade da licitação – pregão eletrônico 128/2021, contratada para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES**, com prazo de vigência contratual de 08/11/2021 a 07/11/2022, conforme relação abaixo descrita:

Item	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	200	UND	ALMOFADAS CONFECCIONADA EM BAGUM , COSTURADA, COM RECHEIO DE ESPUMA EM FLOCOS. COM TEMA DE BICHOS DIVERSOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CMX70CMX25CM. – Marca/ Modelo: LDM/ 5	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00
14	60	UND	CIRCUITO COMPOSTO POR 7 MÓDULOS , SENDO 1 LOMBADA, 3 TÚNEIS, 2 QUADRADOS E 1 REBAIXO. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E CORINO COLORIDO. AUXILIA NA SOCIALIZAÇÃO; REGRAS DE GRUPO; ESPERAR SUA VEZ; ESPÍRITO DE EQUIPE; ORIENTAÇÃO ESPACIAL; NOÇÃO DE FORÇA, EQUILÍBRIO; A SUA AUTO - ESTIMA FRENTE AOS NOVOS DESAFIOS; AUTONOMIA; DISCIPLINA. INDICAÇÃO 0 A 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 200X60X60 (CXLXA). – Marca/ Modelo: SC/ 32	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
44	50	UND	CONJUNTO DE BOLICHE FORMADO COMPOSTO POR 5 PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 CM CADA E 1 BOLA DE APROXIMADAMENTE 20 CM. TODOS CONFECCIONADOS EM BAGUM COM RECHEIO DE ESPUMA EM FLOCOS. COM EMBALAGEM PARA GUARDAR. FÁCIL DE LIMPAR. – Marca/ Modelo: LDM/ 77	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



(Decreto 12.253/2019 - Página 2/2)

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram conformidade com as especificações e padrões exigidos.

Americana, 25 de maio de 2022.

PEDRO FELTRIN NALI
Encarregado de Serviços III

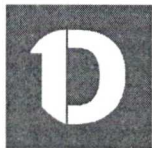
VINICIUS GHIZINI
Secretário de Educação

De acordo:

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ R. FLORES
Secretário Adjunto de Administração
EIRELI

REJANE CORMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGÓGICOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1CE-4B03-B2DE-A7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO FELTRIN NALI (CPF 202.XXX.XXX-09) em 25/05/2022 15:37:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS GHIZINI (CPF 357.XXX.XXX-99) em 25/05/2022 16:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/B1CE-4B03-B2DE-A7ED>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico – Nº 096/2016

Processo nº 3.892/2016

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda - ME**, com sede na Rua Taruma, nº 169, Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, Cachoeirinha - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.210/0001-02, entregou no ano de 2017 os itens abaixo relacionado para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial e que cumpriu com sua obrigação.

Especificação	Und	Qtd	Valor total R\$
Bola de plástico leve e resistente, inflada, cores variadas, com tamanho entre 30 e 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas. Sulevim	Und.	1.000	14.000,00
Jogo de boliche em plástico tamanho grande, contendo 06 pinos e 02 bolas, em embalagem plástica para acondicionamento das peças. Sideral	Und.	200	5.000,00
Carrinho de brinquedo tipo caminhão pipa de plástico, resistente, medidas: 51cm de comprimento, 24cm de altura e 27cm de largura. Roma	Und.	580	20.300,00
Conjunto de cozinha brinquedo infantil, material: plástico. contendo itens diversos: 3 panelinhas e três utensílios para servir, concha, escumadeira e faca, totalizando 6 itens. Cardoso	Und.	400	6.720,00
Corda corda de sisal, para pular corda, com manopla anatômica, de plástico, com mobilidade, espessura 8mm, comprimento 5,00m, embalada em saco individual, contendo identificação do produto. Lig Lig	Und.	80	1.120,00
Kit de limpeza infantil contendo vassoura, pá e rodo, em madeira e plástico resistente, altura de cada item: 65cm. Medidas aproximadas: 15x65x4cm. Monte de Líbano	Und.	160	1.792,00
Boneca baby preta baby, preta, confeccionada em material plástico, lavável e macio; com cabelos, corpo, cabeça, pés e mãos, roupa e sapato; sem movimentos eletrônicos; medindo aproximadamente 33cm de altura; uso a partir de três anos; embalagem apropriada com	Und.	800	16.800,00

“U maior dentre vos, sera vossa servo.” Jesus

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.
Fones: (77) 3429-7758 / 3429-7759 / 8857-8812
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar Urbana

www.pmvc.ba.gov.br



especificação do produto; com selo de garantia INMETRO. Supertoys			
Conjunto de boneco menino negro - vinil boneco negro em vinil, com membros articulados. a cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	Und.	10	6
Conjunto de boneca menina negra - vinil boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas. Sonho de Criança	Und.	10	4.500,00
Bambole bambolê pequeno - dimensões: 40 cm de diâmetro idade inicial: 04 anos idade final: 12 anos bambolês super coloridos, com 12 unidades. Desenvolvido para exercício específico, que trabalha equilíbrio e coordenação motora global. Para realizar o exercício satisfatoriamente, a criança deverá desenvolver a noção de esquema corporal e estruturação espaço temporal. 40 cm de diâmetro aproximadamente. Lig Lig	Und.	25	643,25
Total geral			77.591,95

Vitória da Conquista, 10 de Novembro de 2017

Marco Vinicius Pires Lopes

Coordenador de Administração Escolar

Mat. 07.139829

"O maior dentre vós, será vossa servo," Jesus

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.

Fones: (77) 3429-7758 / 3429-7759 / 8857-8812

CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 15:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65642011181422160262-1 a 65642011181422160262-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d91828fcf668f495bacf284aedb8e2aa22f3d0a6290a36ce4ed53b6f250c90e65ee6e910d8a25e34748decf784fe5e6a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Correia n.º 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, jornalista e radialista, portador do RG n.º 00.681.076-41 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.669.265-15, residente e domiciliado na Avenida Ivo Freire Aguiar, 94, Candeias, CEP 45.050-460, Vitória da Conquista – BA, e **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.210/0001-02, sediada na Rua Tarumã, 169, Jardim do Bosque, Cachoeirinha (RS), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Maria Rejane de Fraga Gomes**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º 4025964571 SSP/RS e inscrita no CPF/MF n.º 415.871.030-87, residente e domiciliada na Rua Tarumã, 169, Jardim do Bosque, Cachoeirinha (RS), celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS**, conforme **Pregão Eletrônico (SRP) n.º 096/2016**, do tipo menor preço global por lote, e **Ata de Registro de Preços n.º 266/2016**, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93, suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 15.499/2013, Decreto Municipal n.º 11.553/2004, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de **BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS**, para sala de aula, a serem utilizados em Creches da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação - **SMED**, com recursos do Brasil Carinhoso – Educação 25%, Educação 40% e Recursos do FNDE, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Edital, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016

CONTRATO N.º 075-24/2017



Lote N.º	Item N.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Marca/Referência	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
	2.2	BOLA DE PLASTICO leve e resistente, inflada, cores variadas, com tamanho entre 30 e 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas.	sulevim	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
	2.3	JOGO DE BOLICHE Em plástico tamanho grande, contendo 06 pinos e 02 bolas, em embalagem plástica para acondicionamento das peças.	sideral	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
	2.5	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO PIPA de plástico, resistente, medidas: 51cm de comprimento, 24cm de altura e 27cm de largura.	roma	580	R\$ 35,00	R\$ 20.300,00
	2.7	CONJUNTO DE COZINHA Brinquedo infantil, Material: Plástico. contendo itens diversos: 3 panelinhas e três utensílios para servir, concha, escumadeira e faca, totalizando 6 itens.	cardoso	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
	2.8	CORDA Corda de sisal, para pular corda, com manopla anatômica, de plástico, com mobilidade, espessura 8mm, comprimento 5,00m, embalada em saco individual, contendo identificação do produto.	lig lig	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
	2.9	KIT DE LIMPEZA INFANTIL contendo vassoura, pá e rodo. em madeira e plástico resistente, altura de cada item: 65cm. medidas aproximadas: 15x65x4cm.	monte libano	160	R\$ 11,20	R\$ 1.792,00
	2.10	BONECA BABY PRETA baby, preta, confeccionada em material plástico, lavável e macio; com cabelos, corpo, cabeça, pés e mãos, roupa e sapato; sem movimentos eletrônicos; medindo aproximadamente 33cm de altura; uso a partir de três anos; embalagem apropriada com especificação do produto; com selo de garantia INMETRO.	supertoys	800	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
	2.12	BAMBOLE BAMBOLE PEQUENO - Dimensões: 40 cm de diâmetro Idade Inicial: 04 anos Idade Final: 12 anos Bamboles super coloridos, com 12 unidades. Desenvolvido para exercício específico, que trabalha equilíbrio e coordenação motora global. Para realizar o exercício satisfatoriamente, a criança deverá desenvolver a noção de esquema corporal e estruturação espaço temporal. 40 cm de diâmetro aproximadamente	lig lig	25	R\$ 25,73	R\$ 643,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



2.18	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	sonho de criança	10	R\$ 671,67	R\$ 6.716,70
2.20	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL : boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	roma	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Valor Total do Contrato =>					R\$ 77.591,95

- 1.1. Os materiais, objeto deste contrato, deverão apresentar todas as condições dispostas no Anexo III (Termo de Referência), do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste termo.

Cláusula Segunda – DO FORNECIMENTO

A entrega dos materiais licitados, objeto deste contrato, será realizada de forma gradativa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, pela CONTRATADA.

- 2.1. Os materiais licitados serão entregues no depósito da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Formosa, nº 195, Bairro Ipanema, com as especificações informadas na ordem de Compra/Serviço;
- 2.2. Os materiais constantes da cláusula primeira, devem ser próprios para o uso, apresentando todas as condições dispostas no Anexo III, do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste termo.

Cláusula Terceira - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento dos materiais licitados, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 77.591,95** (Setenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), por meio de depósito/transfêrencia bancária na conta nº 27-





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



4 Agência 3451, do Banco 104, em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, mão-de-obra, fretes e etc.

3.1. O pagamento será realizado, de acordo com as quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.

3.1.1. Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE;

3.2. CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.3. O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.4. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

3.4.1. Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Gerência de Compras encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.

3.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 19 de maio de 2017 a 30 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido ou prorrogado dentro da vigência dos créditos orçamentários, ou nas hipóteses prevista em Lei.

Cláusula Quinta – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SMED: Atividade 2020, Elemento 33.90.30.00, Sub-Elemento 99, Fonte de Recurso 01 e Nota de Empenho de n.º 1311/2017.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- 7.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Unidade Requisitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, indicando marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;
- 7.2. Substituir os materiais em até 72 (setenta e duas) horas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 7.3. Comunicar à Unidade Requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 7.2., com a devida comprovação;
- 7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Unidade Requisitante, inerentes ao objeto do presente contrato;
- 7.5. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 7.6. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.
- 7.7. Obedecer as normas do INMETRO, quando for o caso.
- 7.8. Cumprir integralmente todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), bem como do fabricante dos produtos.
- 7.9. Qualquer material defeituoso será substituído, ficando a Secretaria Municipal de Educação – SMED isenta de despesas.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1. Fornecer ao CONTRATADO os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 8.2. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- 8.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela **Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Educação - SMED)**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

- 9.1. O fiscal do contrato será a servidora Dilvane Dias Chagas Cruz, matrícula 04-24190-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pelo servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos bens com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias.

- 10.1. Após o decurso do prazo especificado acima, será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 73, II, b da Lei Federal 8.666/93;
- 10.2. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 87 da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qual quer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada.

- 11.1. A sanção prevista no item "I" poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, asseguradas à contratada o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 11.2. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- 11.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;
 - 11.3.1. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;
- 11.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento dos materiais advier de caso fortuito ou motivo de força maior;
- 11.5. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

Cláusula Décima Segunda – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77, da Lei n.º 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80, da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROCESSO ADM N.º 3.892/2016
CONTRATO N.º 075-24/2017



14.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único do art. 78, da lei acima referida;

14.1.2. Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, digitado por mim _____ (Leila Brito Fagundes, Mat. 13081-3), mantendo todas as cláusulas constantes no Anexo VII do Edital do Pregão Eletrônico n.º 096/2016, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, 19 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Administração Escolar Urbana
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício Nº 033/2017

Vitória da Conquista BA, 04 de Julho de 2017.

À

Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda - ME



Prezado Senhor,

Encaminhamos, anexo, a Ordem de Compra do contrato 075-24/2017, referente à aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais diversos para atender as demandas das Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme PE nº 096/2016, processo Nº 3892/2016, no valor total de R\$ 77.591,95 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Na certeza de que esta solicitação administrativa será devidamente apreciada por vossa senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos relacionados a presente solicitação.

Atenciosamente,


MARCO VINICIUS PIRES LOPES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
MAT. 07.139829

"O maior dentre vós, será vosso servo." Jesus



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

Solicitação de Empenho - Global Nº 001541/2017

Empenho: _____ 1/

Órgão	SEC MUN DE EDUCACAO					Processo	003892/2016
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000096/2016					Ata/Contrato	000266/2016
Artigo/Motivo						Protocolo	098250/2017
Fornecedor	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME					CNPJ	01.763.210/0001-02
Endereço	RUA TARUMA, 169 - JARDIM DO BOSQUE - CACHOEIRINHA - RS - CEP Nº 94960-585						
Nº Banco	104	Nº Agência	3451	Nº Conta	27-4	OP/Varição	022
Dotação	24002401.1236100502.020.33903000000.01					Ficha-Fonte	20203001-01
Projeto Atividade	2.020 - MANUT. E DESENV. DAS ACOES EDUCACIONAIS						
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 33903099005						
Fonte de Recurso	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%						
Recurso	25% EDUCAÇÃO.						
Histórico	REFERENTE CONTRATO Nº 075-24/2017, FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A SALA DE AULA, A SEREM UTILIZADOS EM CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2016 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2016 (LOTE 2) VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2017						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00002	00008518	BOLA DE PLASTICO LEVE E RESISTENTE, INFLADA, CORES VARIADAS, COM TAMANHO ENTRE 30 E 35 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. SULEVIM	UN	1.000,00 0	14,00	14.000,00
00002	00002	00005612	JOGO DE BOLICHE EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE, CONTENDO 06 PINOS E 02 BOLAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DAS PEÇAS. SIDERAL	UN	200,000	25,00	5.000,00
00003	00002	00015414	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO PIPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS: 51CM DE COMPRIMENTO, 24CM DE ALTURA E 27CM DE LARGURA. ROMA	UN	580,000	35,00	20.300,00
00004	00002	00003577	CONJUNTO DE COZINHA BRINQUEDO INFANTIL, MATERIAL: PLÁSTICO. CONTENDO ITENS DIVERSOS: 3 PANELINHAS E TRÊS UTENSÍLIOS PARA SERVIR, CONCHA, ESCUMADEIRA E FACA, TOTALIZANDO 6 ITENS. CARDOSO	UN	400,000	16,80	6.720,00
00005	00002	00002967	CORDA CORDA DE SISAL, PARA PULAR CORDA, COM MANOPLA ANATÔMICA, DE PLÁSTICO, COM MOBILIDADE, ESPESSURA 8MM, COMPRIMENTO 5,00M, EMBALADA EM SACO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. LIG LIG	UN	80,000	14,00	1.120,00
00006	00002	00015416	KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO VASSOURA, PÁ E RODO. EM MADEIRA E PLÁSTICO RESISTENTE, ALTURA DE CADA ITEM: 65CM. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X65X4CM. MONTE DE LIBANO	UN	160,000	11,20	1.792,00
00007	00002	00015411	BONECA BABY PRETA BABY, PRETA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, LAVÁVEL E MACIO; COM CABELOS, CORPO. CABEÇA, PÉS E MÃOS, ROUPA E SAPATO; SEM MOVIMENTOS ELETRÔNICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM DE ALTURA; USO A PARTIR DE TRÊS ANOS;	UN	800,000	21,00	16.800,00

Vitória da Conquista, 19 mai 2017

Assinatura e Carimbo

Assinatura do Secretário

Emitido por LORENA FREIRE DE OLIVEIRA em 03/07/2017 às 17:34:24



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

Solicitação de Empenho - Global Nº 001541/2017

Empenho: _____

2 / 2

Órgão	SEC MUN DE EDUCACAO			Processo	003892/2016
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000096/2016			Ata/Contrato	000266/2016
Artigo/Motivo				Protocolo	098250/2017
Fornecedor	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME			CNPJ	01.793.270/0001-02
Endereço	RUA TARUMA, 169 - JARDIM DO BOSQUE - CACHOEIRINHA - RS - CEP Nº 94960-585				
Nº Banco	104	Nº Agência	3451	Nº Conta	27-4
Dotação	24002401.1236100502.020.33903000000.01			OP/Varição	022
Projeto Atividade	2.020 - MANUT. E DESENV. DAS ACOES EDUCACIONAIS			Ficha-Fonte	20203001-01
Elemento de Despesa	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Sub-Elemento	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 33903099005				
Fonte de Recurso	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%				
Recurso	25% EDUCAÇÃO.				

			EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO; COM SELO DE GARANTIA INMETRO. SUPERTOYS				
00008	00002	00016367	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE E FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM ENCHIMENTO DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. QUANTIDADE: 10 UNIDADES	UN	10,000	671,67	6.716,70
00009	00002	00016370	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR: MAMADEIRA, CHUPETA E PENICO, TODOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). QUANTIDADE: 10 BONECAS. SONHO DE CRIANÇA	UN	10,000	450,00	4.500,00
00010	00002	00003386	BAMBOLE BAMBOLE PEQUENO - DIMENSÕES: 40 CM DE DIÂMETRO IDADE INICIAL: 04 ANOS IDADE FINAL: 12 ANOS BAMBOLES SUPER COLORIDOS, COM 12 UNIDADES. DESENVOLVIDO PARA EXERCÍCIO ESPECÍFICO, QUE TRABALHA EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL. PARA REALIZAR O EXERCÍCIO SATISFATORIAMENTE, A CRIANÇA DEVERÁ DESENVOLVER A NOÇÃO DE ESQUEMA CORPORAL E ESTRUTURAÇÃO ESPAÇO TEMPORAL. 40 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. LIG LIG	UN	25,000	25,73	643,25

Total Geral

77.591,95

Vitória da Conquista, 19 mai 2017

Assinatura e Carimbo

Assinatura do Secretário

Emitido por LORENA FREIRE DE OLIVEIRA em 03/07/2017 às 17:34 24

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.001.894
SÉRIE :	1

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.894 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4317 0701 7632 1000 0102 5500 1000 0018 9410 0021 1133	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170119878446 - 20/07/2017 11:04:19		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00		DATA DA EMISSÃO 20/07/2017	
ENDEREÇO Praça Joaquim Correia, 55		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 45040-150	
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA		FONE/FAX 7734248500		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:04:07	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.720,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.720,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Atlas Transportes e Logística		FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO Av Plínio Kroeff, 1200		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 30,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
173827	brincando com carinho cozinhando Cod For:0353	95030080	0102	6404	UN	400,0000	16,8000	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ro Ipanema - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - AC Lorena Freire - Fone: (77) 3429 7759 - Referencia ao lado da Samu 192 - Lateral com a Empresa Atlas.
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 443,52

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1894/1, Venc.: 19/08/2017, Valor: 6.720,00 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 Contrato 075-24 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria Municipal de Educacao - Rua F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº **000.001.897**
SÉRIE : **1**

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA
Rua Taruma, 169
Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS
TEL/FAX: 5134381352
CEP: 94960-585



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**



CHAVE DE ACESSO
4317 0701 7632 1000 0102 5500 1000 0018 9710 0021 1283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170120709974 - 21/07/2017 11:36:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.763.210/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/07/2017
ENDEREÇO Praca Joaquim Correia, 55	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 45040-150	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2017
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248500	UF BA	HORA DE SAÍDA 11:36:44

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.800,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Atlas Transportes e Logistica		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Av Plinio Kroeff, 1200		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 134	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 50,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
405484	nenequinha negra c/ vestido laranja Cod For.012	95030022	0102	6404	UN	800,0000	21,0000	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

rro Ipanema - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - Fone: (77) 3429 7759 - Fundos com a SAMU (192) e lateral com a empresa Atlas.
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 1.108,80



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1897/1, Venc.: 20/08/2017, Valor: 16.800,00 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria Municipal de Educacao - Rua F	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.001.898
SÉRIE :	1

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA	
Rua Taruma, 169	
Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS	
TEL/FAX: 5134381352	CEP: 94960-585

DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1
1 - Saída	
Nº 000.001.898	SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1	

	
CHAVE DE ACESSO	
4317 0701 7632 1000 0102 5500 1000 0018 9810 0021 1310	

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		143170120753031 - 21/07/2017	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	
1770158747		01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		14.239.578/0001-00		21/07/2017	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Praça Joaquim Correia, 55		Centro		45040-150	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
VITORIA DA CONQUISTA	7734248500	BA		13:07:18	

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		14.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
Atlas Transportes e Logística		0-Emitente									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Av Plínio Kroeff, 1200											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
17				0		0,000		60,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
519454	bola confete Cod For: 1015	95030099	0102	6404	UN	1.000.000	14,0000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pro Ipanema - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - Fone: (77) 3429 7759 - Fundos com a SAMU (192) e lateral com a empresa Atlas.
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 924,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1898/1, Venc.: 04/08/2017, Valor: 14.000,00 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria Municipal de Educacao - Rua F	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.001.899
SÉRIE :	1

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.899 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4317 0701 7632 1000 0102 5500 1000 0018 9910 0021 1326
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170120755707 - 21/07/2017 13:13:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		14.239.578/0001-00		21/07/2017
ENDEREÇO Praça Joaquim Correia, 55		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 45040-150	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2017
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248500	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:13:19

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL Atlas Transportes e Logistica	FRETE POR CONTA 0-Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Av Plinio Kroeff, 1200	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO 0
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 50,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
962192	bag jogo de boliche Cod.For.601	95030099	0102	6404	UN	200,0000	25,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Ipanema - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - Fone: (77) 3429 7759 - Fundos com a SAMU (192) e lateral com a empresa Atlas.
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 330,00



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1899/1, Venc.: 20/08/2017, Valor: 5.000,00 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria Municipal de Educacao - Rua F	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.001.926
SÉRIE :	1

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.926 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4317 0801 7632 1000 0102 5500 1000 0019 2610 0021 4166
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170138167875 - 18/08/2017 09:12:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 18/08/2017
ENDEREÇO Praça Joaquim Correia, 55	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 45040-150	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/08/2017
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248500	UF BA	HORA DE SAÍDA 09:00:21

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.555,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		3.555,25	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Atlas Transportes e Logistica	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Av Plinio Kroeff, 1200	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 18	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 80,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
108901	vassourinha com rodo e pa Cod.For.4010-0	95030080	0102	6404	UN	160,0000	11,2000	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
922568	corda individual 5mt 8mm Cod.For.001	95065900	0102	6404	UND	80,0000	14,0000	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55042	bambole kit com 12 unid Cod.For.543595	95030050	0102	6404	UN	25,0000	25,7300	643,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 rro Ipanema - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - Fundos com a SAMU (192) e lateral com a empresa Atlas - AC de Lorena Freire em horario comercial - AGENDAR (77) 3429 7759 - 7750
 Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 234,64



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1926/1, Venc.: 17/09/2017, Valor: 3.555,25 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria Municipal de Educacao - Rua F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.927

SÉRIE : 1

**REJANE COM. PROD.
PEDAGOGICOS LTDA**

Rua Taruma, 169



Jardim do Bosque
CACHOEIRINHA

RS
TEL/FAX: 5134381352
CEP: 94960-585

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.927
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4317 0801 7632 1000 0102 5500 1000 0019 2710 0021 4244

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170139478849 - 21/08/2017 14:27:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1770158747

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.763.210/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista

CNPJ/CPF

14.239.578/0001-00

DATA DA EMISSÃO

21/08/2017

ENDEREÇO

Praca Joaquim Correia, 55

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

45040-150

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

21/08/2017

MUNICÍPIO

VITORIA DA CONQUISTA

FONE/FAX

7734248500

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:26:34

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		20.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Tecmar Transportes		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
97			0	0,000	80,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
734082	voyager bombeiro Cod For: 1351	95030099	0102	6404	UN	580,0000	35,0000	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Vitoria da Conquista - BA - Cep: 45.023-300 - Fone: (77) 3429 7759 - AC Lorena Freire - Entregar em horario comercial - FAVOR AGENDAR A ENTREGA.
Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 1.339,80

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 1927/1, Venc.: 20/09/2017, Valor: 20.300,00 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria de Educacao - Rua Fromosa no	

REJANE COM. PROD. PEDAGOGICOS LTDA Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.928 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4317 0801 7632 1000 0102 5500 1000 0019 2810-0021 4256 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Processo nº 15	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143170139487049 - 21/08/2017 14:33:14 Assinatura CPL	
				CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/08/2017
ENDEREÇO Praca Joaquim Correia, 55		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 45040-150
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248500	UF BA	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/08/2017
			HORA DE SAÍDA 14:32:56

FATURA					
PAGAMENTO À VISTA					

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.216,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.216,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL Tecmar Transportes			FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 42		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 105,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
716773	new mini bebe mania xixi negra Cod For:5341	95030022	0102	6404	UN	100,0000	45,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117250	bebezinho laranja menino negro Cod For:1334	95030022	0102	6404	UN	100,0000	67,1670	6.716,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 1928/1, Venc.: 20/09/2017, Valor: 11.216,70 Empenho no 1541/2017 - PE 96/2016 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Local de entrega: Deposito da Secretaria de Educacao - Rua Fromosa no	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/2021****REGISTRO DE PREÇO 11528/2021****EMPENHOS Nº 9031, 9033, 9034 E 11160.****AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO: 2137, 2139, 2140 E 2929**

ATESTAMOS para os fins de direito, que a empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**, com sede na Rua Tarumã, nº 169, Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02, entregou no ano 2021, através das Notas Fiscais de nº 4574, 4575, 4576, 4595, 4596, 4597, 4598, 4731, 4732, 4733 e 2929 os itens abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/Secretaria de Educação**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, e que cumpriu com sua obrigação.

QT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
600	155746 – Tapete para colorir – Tema bichos – Tapete para colorir com Tema Alfa Bichos, macio e lavável – fabricado em 2 camadas de PVC – 01 camada de espuma e fechado com solda eletrônica com medida aproximada de 68 x 65 cm Acompanhando caixa de giz de cera com 12 cores – Embalagem medindo 39x5x27 cm, pesando 0,460 gr - BC	R\$ 78,99	R\$ 47.394,00
600	155748 – Tapete para colorir – Tema Princesa –	R\$ 78,99	R\$ 47.394,00



	Tapete para colorir, macio e lavável, fabricado em 2 camadas de PVC, 01 camada de espuma e fechado com solda eletrônica, com medida aproximada de 68x65 cm, acompanhando caixa de giz de cera com 12 cores. Embalagem medindo 39x5x27 cm pesando 0,460 GR-BC		
600	155747 – Tapete para colorir – Tema Tubarão – Tapete para colorir macio e lavável, fabricado em 2 camadas de PVC, 01 camada de espuma e fechado com solda eletrônico, com medida aproximada de 68x65 cm acompanhando caixa de giz de cera com 12 cores. Embalagem medindo 39x5x27 cm pesando 0,460 GR-BC	R\$ 78,99	R\$ 47.394,00
700	155749 – Tapete tipo aquário – Baby Confort – Tapete tipo aquário com figuras recortadas em E.V.A de animais marinhos, fabricado em PVC atóxico com base inflável acompanhando minicolchonete em tecido lavável e almofadinha “meia lua”, para apoio do bebê. Produto com medidas aproximadas de 75x52 cm. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26x4,5 e peso aproximado de 660 GR-BC.	R\$ 83,99	R\$ 58.793,00
700	155750 – Tapete Tipo Aquário inflável – Tema Sereia – Tapete inflável com compartimento para ar e outro para água onde se encontram animais marinhos M E.V.A . recortado medindo aproximadamente 48x66 cm quando montado. Embalagem com medidas aproximadas de 38x4x26 cm e peso aproximado de 0.350 G_BC	R\$ 58,69	R\$ 41.083,00
1100	155744 – Livrinho de banho – Aprendendo a dizer desculpa – Produto fabricado em PVC atóxico, próprio para utilização durante banho, sem pontas e com costura eletrônica co medidas aproximadas de 16x5x16 cm, peso em torno de 70 GR, contendo 4 páginas. - BC	R\$ 23,99	R\$ 26.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

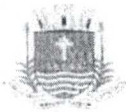
1000	155745-Livrinho para banho – Aprendendo a dizer obrigado – Produto fabricado em PVC atóxico próprio para utilização durante o banho, sem pontas e com costura eletrônica com medidas aproximadas de 16x5x16 cm, peso em torno de 70 GR contendo 4 páginas – BC	R\$ 24,49	R\$ 24.490,00
1000	155743-Livrinho para banho – Aprendendo a dizer oi e tchau – Produto fabricado em PVC atóxico próprio para utilização durante o banho, sem pontas e com costura eletrônica com medidas aproximadas de 16x5x16 cm, peso em torno de 70 GR contendo 4 páginas – BC	R\$ 24,49	R\$ 24.490,00
250	155727 – Jogo Americano – Contando as Horas – Produto fabricado em PVC, com impressão UV em ambos os lados, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 44x28,5 cm pesando aproximadamente 80 G cada com atividades de preenchimento no verso para estimulação da aprendizagem BC	R\$ 16,99	R\$ 4.247,50
200	155734 – Jogo Americano – Números do 1 ao 10 – Produto fabricado em PVC, com impressão UV em ambos os lados, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 44x28,5 cm pesando aproximadamente 80 G cada com atividades de preenchimento no verso para estimulação da aprendizagem BC	R\$ 19,89	R\$ 3.978,00
230	155754- Quebra cabeça 1 ao 10 – Tema Tubarão – Jogo de encaixe e associação onde mostra-se o número de dedos da mão associado a quantidade de objetos – Fabricado em MDF madeira de reflorestamento empastada de material gráfico colorido, peças com encaixes perfeitos e bordas arredondadas, medindo 8,3x11,6 cm – Produto com embalagem medindo 23,5x5x18 cm e pesando aproximadamente 290 GR – BC	R\$ 29,89	R\$ 6.874,70
290	155735 - Quebra cabeça 3D – Apatosaurus . Produto fabricado e composto por 60 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças	R\$ 63,99	R\$ 18.557,10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

	empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 45x9x21 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 930 G-BC		
290	155737 -Quebra cabeça 3D – MAMMOTH. Produto fabricado e composto por 50 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 28x10x16 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 1,05 KG-BC	R\$ 69,99	R\$ 20.297,10
400	155738 – Quebra cabeça 3D – PARASAUROPHUS. Produto fabricado e composto por 39 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 40x10x24 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 904 G-BC	R\$ 74,89	R\$ 29.956,00
400	155736 – Quebra cabeça 3D – STEGOSAURUS. Produto fabricado e composto por 70 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 43x10x18 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 925 G-BC.	R\$ 78,99	R\$ 31.596,00
400	155739 – Quebra cabeça 3D – T REX. Produto fabricado e composto por 51 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 34x10x19 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 925 G-BC	R\$ 78,99	R\$ 31.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

400	155740 – Quebra cabeça 3D – TRICERATOPS. Produto fabricado e composto por 52 peças em MDF (madeira de reflorestamento) de 3 mm recortado a laser com peças empastadas com material gráfico que simula a textura e cor, não sendo o esqueleto e sim o animal em 3D, quando montado mede aproximadamente 30x10x13 cm empastado com papel cartão duplex. Acompanha manual de montagem. Embalagem com medidas aproximadas de 38x26,5x4,5 cm pesando em torno de 935 G-BC	R\$ 78,99	R\$ 31.596,00
800	155754 – Quebra cabeça 1 AO 10. Tema Tubarão – Jogo de encaixe e associação onde mostra-se o número de dedos da mão, associado a quantidade de objetos. Fabricado em MDF, madeira de reflorestamento empastada de materiais perfeitos e bordas arredondadas medindo 8,3x11,6 cm – Produto com embalagem medindo 23,5x5x18 cm e pesando aproximadamente 290 GR-BC	R\$ 29,89	R\$ 23.912,00

Ubatuba, 22 de março de 2022

Cristiane G. Reis Santos
RG 33.976.034-5
Assessora da Diretoria de
Logística e Suprimentos

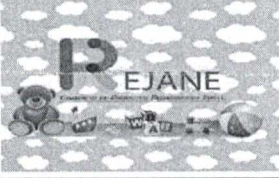


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.004.574
SÉRIE :	1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.574 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 7410 0058 3684	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210218181622 - 22/10/2021 12:16:25		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Processo nº 143210218181622	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96		DATA DA EMISSÃO 22/10/2021	
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 11690-400	
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA 12:15:17			

FATURA

Num.: 004574 V.Orig.: 99.851,56 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 99.851,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		99.851,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.851,56		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
204726	tapete para colorir Cod For.3168	95044000	0102	6404	UN	216,0000	78,9900	17.061,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
867936	tapete para colorir Cod For.2819	95044000	0102	6404	UN	528,0000	78,9900	41.706,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
932898	tapete aquario Cod For.3045	95044000	0102	6404	UN	700,0000	58,6900	41.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 21/11/2021, Valor: 99.851,56 Autorizacão de fornecimento no 2137-0/2021 - NE 90 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº	000.004.575
SÉRIE :	1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	
Rua Taruma, 169	
Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS	
TEL/FAX: 5134381352	CEP: 94960-585

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1 - Saída
Nº 000.004.575	
SÉRIE :1	
FOLHA:1 de 1	

	
CHAVE DE ACESSO 4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 7510 0058 3690	

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210218184340 - 22/10/2021 12:20:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.763.210/0001-02	



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96	DATA DA EMISSÃO 22/10/2021
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 11690-400
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 12:20:41

FATURA

Num.: 004575 V.Orig.: 117.146,40 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 117.146,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 117.146,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 117.146,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
388205	jogo americano contando as horas Cod For.5278	95044000	0102	6404	UN	250,0000	16,9900	4.247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207667	jogo americano numeros do 1 ao 10 Cod For.5353	95044000	0102	6404	UN	200,0000	19,8900	3.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033266	quebra cabeça 1 ao 10 Cod For.2291	95044000	0102	6404	UN	230,0000	29,8900	6.874,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600176	3d apatasaurus Cod For.5421	95044000	0102	6404	UN	290,0000	63,9900	18.557,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756170	3d mammoth Cod For.5445	95044000	0102	6404	UN	290,0000	69,9900	20.297,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
562335	3d t rex Cod For.5438	95044000	0102	6404	UN	400,0000	78,9900	31.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440297	3d triceratops Cod For.5452	95044000	0102	6404	UN	400,0000	78,9900	31.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 21/11/2021, Valor: 117.146,40 AF 2140-0/2021 - NE 9034 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.004.576
SÉRIE :	1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	
Rua Taruma, 169	
Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS	
TEL/FAX:	5134381352
CEP:	94960-585

DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1
1 - Saída	
Nº	000.004.576
SÉRIE :	1
FOLHA:	1 de 1

	
CHAVE DE ACESSO	
4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 7640 0058 3700	

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		143210218186491 - 22/10/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	
1770158747		01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		46.482.857/0001-96		22/10/2021	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
R. Gastao Madeira, 101		Centro		11690-400	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
ESTANCIA BALNEARIA DE		SP		12:24:46	

FATURA			
Num.: 004576 V.Orig.: 63.957,78 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 63.957,78			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		63.957,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.957,78			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
CIF		0 - Rem.									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0				0		0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
275503	livro de banho Cod.For.5155	95044000	0102	6404	UN	510,0000	23,9900	12.234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133344	livro de banho Cod.For.5162	95044000	0102	6404	UN	503,0000	24,4900	12.318,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890348	livro de banho Cod.For.5179	95044000	0102	6404	UN	647,0000	24,4900	15.845,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033352	livro de banho aprenda Cod.For.5186	95044000	0102	6404	UN	962,0000	24,4900	23.559,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000
 Cidade/UF: UBATUBA/SP
 Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 21/11/2021, Valor: 63.957,78 Autorizacao de fornecimento no 2139-0/2021 NE 9033 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.004.595
SÉRIE :	1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	
Rua Taruma, 169	
Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS	
TEL/FAX: 5134381352	CEP: 94960-585

DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1
1 - Saída	
Nº 000.004.595	SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1	

	
CHAVE DE ACESSO 4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 9510 0058 5075	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210222006493 - 27/10/2021 13:53:46	
CNPJ	01.763.210/0001-02



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96	DATA DA EMISSÃO 27/10/2021
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 11690-400
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 13:52:27

FATURA

Num.: 004595 V.Orig.: 2.399,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 2.399,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.399,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 2.399,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
275503	livro de banho Cod.For.5155	95044000	0102	6404	UN	100,0000	23,9900	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 26/11/2021, Valor: 2.399,00 Autorizacao de fornecimento no 2139-0/2021 NE 9033 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.596

SÉRIE : 1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS EIRELI

Rua Taruma, 169

Jardim do Bosque
CACHOEIRINHARS
TEL/FAX: 5134381352
CEP: 94960-585DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.004.596

SÉRIE :1

FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 9610 0058 5080

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210222015500 - 27/10/2021 13:59:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1770158747

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.763.210/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba

CNPJ/CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

27/10/2021

ENDEREÇO

R. Gastao Madeira, 101

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11690-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/10/2021

MUNICÍPIO

ESTANCIA BALNEARIA DE

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:59:16

FATURA

Num.: 004596 V.Orig.: 11.050,62 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 11.050,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				11.050,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CIF	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
821008	tapete para colorir Cod For:2802	95044000	0102	6404	UN	108,0000	78,9900	8.530,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
852016	tapete baby confort Cod For:5483	95044000	0102	6404	UN	30,0000	83,9900	2.519,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 26/11/2021, Valor: 11.050,62 Autorizacão de fornecimento no 2137-0/2021 - NE 90 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.597

SÉRIE : 1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS EIRELI

Rua Taruma, 169

Jardim do Bosque
CACHOEIRINHA
RSTEL/FAX: 5134381352
CEP: 94960-585DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.004.597

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 9710 0058 5090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210222021738 - 27/10/2021 14:03:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1770158747

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.763.210/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba

CNPJ/CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

27/10/2021

ENDEREÇO

R. Gastao Madeira, 101

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11690-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/10/2021

MUNICÍPIO

ESTANCIA BALNEARIA DE

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:03:21

FATURA

Num.: 004597 V.Orig.: 28.941,48 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 28.941,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		28.941,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		28.941,48		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF	
			0 - Rem.							
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0					0		0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
828752	3d parasurolophus Cod For. 5407	95044000	0102	6404	UN	108,0000	74,8900	8.088,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673742	3d stegosaurus Cod For. 5414	95044000	0102	6404	UN	264,0000	78,9900	20.853,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 26/11/2021, Valor: 28.941,48 AF 2140-0/2021 - NE 9034 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.598

SÉRIE : 1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS EIRELI

Rua Taruma, 169

Jardim do Bosque
CACHOEIRINHA
RSTEL/FAX: 5134381352
CEP: 94960-585DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.004.598

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4321 1001 7632 1000 0102 5500 1000 0045 9810 0058 5107

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210222091845 - 27/10/2021 14:46:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1770158747

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.763.210/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba

CNPJ/CPF

46.482.857/0001-96

DATA DA EMISSÃO

27/10/2021

ENDEREÇO

R. Gastao Madeira, 101

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

11690-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/10/2021

MUNICÍPIO

ESTANCIA BALNEARIA DE

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:46:12

FATURA

Num.: 004598 V.Orig.: 5.687,28 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 5.687,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	5.687,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					5.687,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CIF		0 - Rem.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0			0	0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
867936	tapete para colorir Cod.For.2819	95044000	0102	6404	UN	72,0000	78,9900	5.687,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 26/11/2021, Valor: 5.687,28
Autorizacão de fornecimento no 2137-0/2021 - NE 90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI
CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022
Poupanca Juridica - Rejane

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.004.731
SÉRIE :	1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída ☒ 1 Nº 000.004.731 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4321 1201 7632 1000 0102 5500 1000 0047 3110 0059 0290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210251963875 - 01/12/2021 17:00:49 Assinatura: [Assinatura]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96	DATA DA EMISSÃO 01/12/2021
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 11690-400	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/12/2021
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE	FONE/FAX	UF SP	HORA DE SAÍDA 17:00:45

FATURA

Num.: 004731	V.Orig.: 32.610,52	V.Desc.: 0,00	V.Liq.: 32.610,52
--------------	--------------------	---------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.610,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 32.610,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
828752	3d parasaurolaphus Cod For. 5407	95044000	0102	6404	UN	292,0000	74,8900	21.867,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573742	3d stegosaurus Cod For. 5414	95044000	0102	6404	UN	136,0000	78,9900	10.742,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep: 11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 31/12/2021, Valor: 32.610,52 AF 2140-0/2021 - NE 9034 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.732
SÉRIE : 1

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
 Rua Taruma, 169
 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS
 TEL/FAX: 5134381352
 CEP: 94960-585

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.004.732
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1


 CHAVE DE ACESSO
 4321 1201 7632 1000 0102 5500 1000 0047 3210 0059 0301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210251974923 - 01/12/2021 17:07:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba		CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96	DATA DA EMISSÃO 01/12/2021
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 11690-400
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:07:53

FATURA

Num.: 004732 V.Orig.: 33.502,22 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 33.502,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.502,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 33.502,22		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS	VALOR TOTAL IMPOSTOS
275503	livro de banho Cod.For.5155	95044000	0102	6404	UN	490,0000	23,9900	11.755,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133344	livro de banho Cod.For.5162	95044000	0102	6404	UN	497,0000	24,4900	12.171,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890348	livro de banho Cod.For.5179	95044000	0102	6404	UN	353,0000	24,4900	8.644,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033352	livro de banho aprenda Cod.For.5186	95044000	0102	6404	UN	38,0000	24,4900	930,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almojarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep:11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 31/12/2021, Valor: 33.502,22 Autorizacao de fornecimento no 2139-0/2021 NE 9033 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  Rua Taruma, 169 Jardim do Bosque CACHOEIRINHA RS TEL/FAX: 5134381352 CEP: 94960-585		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.733 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4321 1201 7632 1000 0102 5500 1000 0047 3310 0059 0317	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210251985882 - 01/12/2021 17:15:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1770158747		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.763.210/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Ubatuba			CNPJ/CPF 46.482.857/0001-96		DATA DA EMISSÃO 01/12/2021
ENDEREÇO R. Gastao Madeira, 101			BAIRRO/DISTRITO Centro		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/12/2021
MUNICÍPIO ESTANCIA BALNEARIA DE		FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:14:57

FATURA

Num.: 004733 V.Orig.: 125.468,54 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 125.468,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 125.468,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 125.468,54		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIF		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
821008	tapete para colorir Cod For.2802	95044000	0102	6404	UN	492,0000	78,9900	38.863,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204726	tapete para colorir Cod For.3168	95044000	0102	6404	UN	384,0000	78,9900	30.332,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
852016	tapete baby confort Cod For.5483	95044000	0102	6404	UN	670,0000	83,9900	56.273,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: R. GASTAO MADEIRA, 101 ALMOXARIFADO EDUCACAO - Bairro: CENTRO - CEP: 11680000

Cidade/UF: UBATUBA/SP

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Educacao - Rua Gastao Madeira no 101 - Bairro Centro - Estancia Balnearia de Ubatuba SP - Cep:11690189

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 31/12/2021, Valor: 125.468,54 Autorizacao de fornecimento no 2137-0/2021 - NE 90 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DCTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI CEF Ag.3451 CC 27-4 OP 022 Poupanca Juridica - Rejane	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360039016-6	01.763.210/0001-02	06/03/1997	06/03/1997
Endereço Completo: RUA TARUMA 169 - BAIRRO JARDIM DO BOSQUE CEP 94960-585 - CACHOEIRINHA/RS			
Objeto Social: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS., COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS., COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS			
Capital Social: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 415.871.030-87 MARIA REJANE DE FRAGA GOMES		Term. Mandato Função xxxxxxx TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/10/2018		Número: 43600390166	
Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME	4320343401-9	43600390166	xx TRANSFORMACAO
REJANE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4320343401-9	2651630	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
REJANE REPRESENTACOES LTDA	4320343401-9	2253804	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002476714 e visualize a certidão)



22/196.468-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

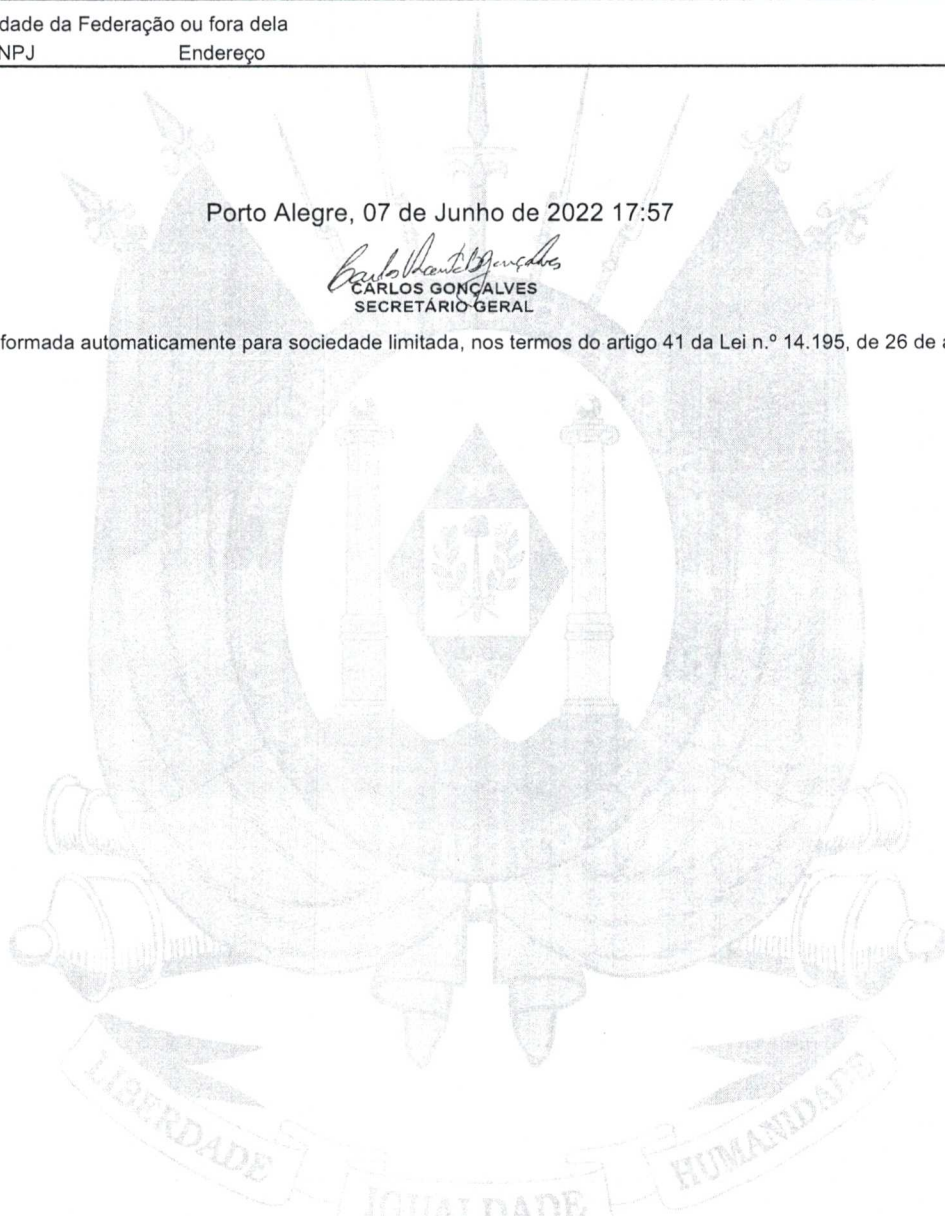
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Junho de 2022 17:57


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002476714 e visualize a certidão)



22/196.468-1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 131228		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2005	
NOME / RAZÃO SOCIAL REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME					
NOME FANTASIA / SOBRENOME REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA					
LOGRADOURO Rua TARUMÃ		NUMERO 169	COMPLEMENTO		ÁREA 1,00
CEP 94.960-585	BAIRRO RESIDENCIAL JARDINS DO BOSQUE		MUNICÍPIO Cachoeirinha		ESTADO RS
ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.6/36.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Obs.: Não exercida no local					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Obs.: Não exercida no local 0047.5/55.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Obs.: Não exercida no local 0047.6/10.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria - Obs.: Não exercida no local 0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Obs.: Não exercida no local 0047.8/22.02 - Comércio varejista de artigos de viagem - Obs.: Não exercida no local 0077.2/17.00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Obs.: Não exercida no local 0095.2/15.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Obs.: Não exercida no local					
CPF/CNPJ 01.763.210/0001-02		RG / INSC. ESTADUAL 1770158747			
OBSERVAÇÕES					
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART					

Emitido em: 30 de maio de 2022 15:45:41
Validade de 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 17658/2010



NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO	
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME	
Nº:	131228
INÍCIO DA ATIVIDADE: 21/12/2005	
LOCALIZAÇÃO	ÁREA
RUA TARUMÃ, 169,	1 M2
ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS	INSC. MUNICIPAL
COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (PONTO DE REFERÊNCIA)	131228
	CPF/CNPJ
	01.763.210.0001-02
OBS	DATA
AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.	12, MARÇO 2019
A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA	
ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.	

Francisco Belchiorino Dias
Secretário de SMSTDE
Portaria 026/2018

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65641309214518927807>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65641309214518927807-2
Data: 13/09/2021 09:55:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13114-TFZ6;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 10:03:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
Secretaria Municipal da Fazenda
Administração Tributária

TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte - REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME	INSCRIÇÃO	131228
	EXERCÍCIO/PARCELA	2021/ÚNICA
	CPF ou CNPJ	01.763.210/0001-02
Endereço Imóvel / Estabelecimento Rua TARUMÁ, 169 JARDINS DO BOSQUE 94960-585 Cachoeirinha RS	CÓDIGO DA RECEITA	
	NOSSO NÚMERO - DV	31261902101139057-3
Informações Imóvel / Estabelecimento	VENCIMENTO ORIGINAL	31/03/2021
	BASE DE CÁLCULO	
	ALÍQUOTA	
Informações Parcelas / Valores	VALOR DO PRINCIPAL	111,14
	CORREÇÃO MONETÁRIA	
	VALOR DA MULTA	
	VALOR DOS JUROS	
	VALOR DO DESCONTO	
Observações	VALOR TOTAL	111,14
	VENCIMENTO TÍTULO	31/03/2021
Instruções de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM TODA A REDE BANCÁRIA		



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65641309214518927807>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65641309214518927807-3
Data: 13/09/2021 09:55:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13115-E3QF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 10:03:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Débito Direto Autorizado - Obrigações a pagar

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:24:57
286702867 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REJANE C P P EIRELI
AGENCIA: 2867-3 CONTA: 3.863-6

BANCO DO BRASIL

00190000090312619021801139057176285760000011114

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CNPJ: 87.990.800/0001-85

PAGADOR:

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOG

CNPJ: 01.763.210/0001-02

NR. DOCUMENTO 33.102

NOSSO NUMERO 31261902101139057

CONVENIO 03126190

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 31/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 111,14

VALOR COBRADO 111,14

NR.AUTENTICACAO 4.BFA.16C.02D.19D.D4E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3559277 MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

<https://autatendimento.bb.com.br/apl-apl-autoatendimento/index.html#/template/-2Fpagamentos-2F8AE-02.bb>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65641309214518927807>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65641309214518927807-4
Data: 13/09/2021 09:55:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13116-SPKC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 10:03:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 03126.190226 00642.471171 4 89410000012503
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA
CPF/CNPJ:	87.990.800/0001-85
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA
CPF/CNPJ:	87.990.800/0001-85
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI ME
CPF/CNPJ:	01.763.210/0001-02
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDA
CPF/CNPJ:	01.763.210/0001-02
Data do Vencimento:	31/03/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	31/03/2022
Valor Nominal do Boleto:	125,03
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	125,03
Valor Pago (R\$):	125,03

[Handwritten signature]
[Handwritten number 9]

Identificação do Pagamento:	ALVARA REJANE
Data/hora da operação:	31/03/2022 16:36:38
Código da operação:	090441912
Chave de Segurança:	VHVNMOAJ4C7PFFGA

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
Secretaria Municipal da Fazenda
Administração Tributária



TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO 2022

Dados do Contribuinte		INSCRIÇÃO	131228
- REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME		EXERCÍCIO/PARCELA	2022/ÚNICA
		CPF ou CNPJ	01.763.210/0001-02
Endereço Imóvel / Estabelecimento		CÓDIGO DA RECEITA	
Rua TARUMÃ, 169 Residencial Jardins do Bosque 94960-585 Cachoeirinha RS		NOSSO NÚMERO - DV	31261902200642471-4
Informações Imóvel / Estabelecimento		VENCIMENTO ORIGINAL	31/03/2022
		BASE DE CÁLCULO	
		ALÍQUOTA	
Informações Parcelas / Valores		VALOR DO PRINCIPAL	125,03
		CORREÇÃO MONETÁRIA	
		VALOR DA MULTA	
		VALOR DOS JUROS	
		VALOR DO DESCONTO	
Observações		VALOR TOTAL	125,03
		VENCIMENTO TÍTULO	31/03/2022
Instruções de Pagamento			
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO EM TODA A REDE BANCÁRIA			

BANCO DO BRASIL |001-9|

BANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 03126.190226 00642.471171 4 89410000012503

Parcela	Vencimento	Local de Pagamento	Vencimento
ÚNICA	31/03/2022	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	31/03/2022
Agência/Código do Cedente	2867/312190	Cedente	Ag/Código Cedente
Valor do Documento	125,03	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA CNPJ: 87.990.800/0001-85	2867/312190
(-) Desconto / Abatimento		Data do Documento	Carteira / Nosso Número
(+) Correção Monetária		28/01/2022	31261902200642471-4
(+) Mora/Multa		Número do Documento	(=) Valor do Documento
(+) Outros Acréscimos		20243542	125,03
(=) Valor Cobrado		Espécie Doc	(-) Desconto/Abatimento
		DM	(+) Correção Monetária
		Acéila	(+) Mora/Multa
		N	(+) Outros Acréscimos
		Quantidade de Moeda	(=) Valor Cobrado
		SR	
		R\$	
		Valor da Moeda	
		Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente	
		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	
		APÓS O VENCIMENTO A GUIA ATUALIZADA PODERÁ	
		SER EMITIDA PELO SITE: www.cachoeirinha.rs.gov.br	
		Sacado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	
		EIRELI - ME	
		CPF/CNPJ: 01.763.210/0001-02	
Nosso Número	31261902200642471-4		
Número Documento	20243542		
Inscrição	131228		
Sacado			

**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA- MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2022****PROPOSTA**

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
2	1000	UND	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico	ESTRELA	53	R\$ 139,26	R\$ 139.260,00
3	1000	UND	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	MMT	TURBO FAST	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00
							R\$ 171.560,00

- ° Prazo de validade da proposta conforme edital;
- ° Prazo de pagamento conforme edital;
- ° Prazo e local de entrega conforme edital;
- ° Prazo de garantia conforme edital;
- ° Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão;
- ° Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital;
- ° Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido na lei complementar nº 123/06, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº. 123/06.
- ° Responsável pela assinatura do contrato: Maria Rejane de Fraga Gomes, brasileira, solteira, sócia gerente, residente e domiciliada na Rua tarumã, 199, na cidade de Cachoeirinha/RS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4025964571, Órgão expedidor SSP/RS, CPF nº. 415.871.030-87.
- ° Conta para depósito: Bradesco (237), Agência 1604, conta corrente 240473-7 OU
- ° Caixa econômica federal, Agência 3451, conta 27-4, Operação 022 (Poupança jurídica)
- ° Banco do Brasil, Agência:2867-3, Conta Corrente:3863-6

Cachoeirinha, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO
DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI:017632100001
02Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:19:05
-03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02

Sediada RUA TARUMÃ Nº 169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO
DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000
102

Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:06:39
+03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 105/2022

DECLARAÇÃO

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, CNPJ / MF nº 01.763.210/0001-02, sediada RUA TARUMÃ Nº169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO
DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000
102

Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:02:28
-03'00'

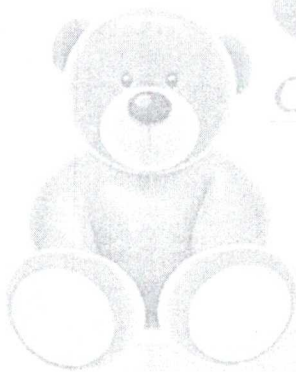
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087

COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.





REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02

Sediada RUA TARUMÃ Nº 169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 105/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI: 01763210000102
Assinado de forma digital por REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI: 01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:08:27 -03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087



Handwritten signature and date 1.



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02

Sediada RUA TARUMÃ Nº 169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO
DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000
102

Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:06:39
+03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087

1



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02

Sediada RUA TARUMÃ Nº 169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2022 instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI: 01763210000102

Assinado de forma digital por
REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI: 01763210000102
Dados: 2022.08.19 10:58:35
+03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº 41587103087



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02

Sediada RUA TARUMÃ Nº 169, BAIRRO JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA, RS.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMÉRCIO DE
PRODUTOS
PEDAGÓGICOS
EIRELI: 0176321000010
2

Assinado de forma digital
por REJANE COMÉRCIO DE
PRODUTOS PEDAGÓGICOS
EIRELI: 01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:04:56
+03'00"

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087



REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cachoeirinha-RS, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI:01763210000102
Assinado de forma digital por REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.19 11:00:03 -03'00'

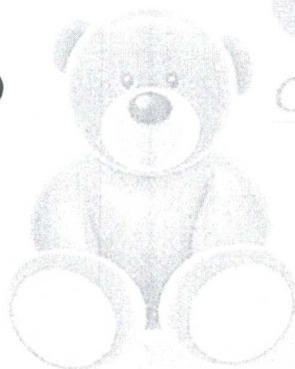
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087

REJANE
COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.





REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, por meio de seu representante legal Sr(a) Maria Rejane de Fraga Gomes, CPF nº 415.871.030-87 e seu responsável Contador, Sr(a) Volmir Jose Spolavori Goulart, CPF nº 414.018.820-04, contador CRC RS 47442-0-8, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CACHOEIRINHA/RS, 22 de junho de 2022

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES:41587103087
Assinado de forma digital por MARIA REJANE DE FRAGA GOMES:41587103087
Dados: 2022.06.22 14:52:52 -03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Sócia-Gerente

RG Nº 4025964571

CPF Nº. 41587103087

VOLMIR JOSE
SPOLAVORI
GOULART:4180148200
4

Assinado de forma digital por
VOLMIR JOSE SPOLAVORI
GOULART:41801482004
Dados: 2022.06.22 14:42:36
-03'00'

Volmir Jose Spolavori Goulart
Contador

CPF nº 414.018.820-04

CRC RS 47442-0-8

COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: REJANE COM DE PROD PEDAGOGICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0158747

CNPJ: 01.763.210/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/08/2022 11:20:42	CADASTRO DE PROPOSTA	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
22/08/2022 17:02:37	CADASTRO DE PROPOSTA	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
22/08/2022 17:23:17	CADASTRO DE PROPOSTA	G8 ARMARINHOS EIRELI
22/08/2022 17:38:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G8 ARMARINHOS EIRELI
22/08/2022 18:04:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
23/08/2022 12:00:32	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
23/08/2022 12:16:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
23/08/2022 14:03:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE, SENHORES LICITANTES, VAMOS DAR INICIO AO NOSSO PROCESSO. OBSERVEM OS LANCES OFERTADOS E BOA SORTE A TODOS.		
23/08/2022 14:34:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, vamos suspender a sessão para análise da documentação apresentada e retornaremos amanhã, dia 24/08/2022, às 10h:00min, para resultado da habilitação.		
23/08/2022 14:34:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que seja anexada ao sistema proposta readequada		
24/08/2022 10:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA SENHORES LICITANTES		
24/08/2022 10:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
vamos ao resultado da habilitação		
24/08/2022 10:02:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, foi inabilitada por não apresentar certidão negativa de débitos tributários estadual, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.		
24/08/2022 10:02:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
empresas IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI e REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda a documentação conforme edital.		
24/08/2022 10:02:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos a fase de manifestação de recurso		
24/08/2022 10:03:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que as empresas anexem proposta readequada na plataforma		

LOTE 1 - ADJUDICADO
BONECAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos
Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 44,28	Valor Total: 44.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	046 04.966.853/0001-33	44,29	44,28	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	054 46.153.320/0001-82	44,29	44,29	Sim

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO			
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA			
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)		44,29
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)		44,29
23/08/2022 14:07:42	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 046)		44,28
23/08/2022 14:13:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI				
23/08/2022 14:13:46	HABILITAÇÃO			
24/08/2022 10:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
24/08/2022 10:33:36	EM ADJUDICAÇÃO			
30/08/2022 08:18:43	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO
BONECAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos
Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 103,89		Valor Total: 103.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	003 04.966.853/0001-33	139,26	103,89	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	038 46.153.320/0001-82	139,26	103,90	Sim
3 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	008 01.763.210/0001-02	139,26	113,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G8 ARMARINHOS EIRELI	055 14.232.132/0001-53	139,26	103,80	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO			
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA			
23/08/2022 14:03:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)		139,26



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:03:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	139,26
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	139,26
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	139,26
23/08/2022 14:05:55	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	139,25
23/08/2022 14:07:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	139,00
23/08/2022 14:08:05	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	138,99
23/08/2022 14:08:24	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	139,24
23/08/2022 14:09:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	138,98
23/08/2022 14:09:39	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	138,97
23/08/2022 14:10:44	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	138,96
23/08/2022 14:10:51	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	138,90
23/08/2022 14:11:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,99
23/08/2022 14:11:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,90
23/08/2022 14:11:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 14:12:04	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,89
23/08/2022 14:12:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,80
23/08/2022 14:12:39	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,79
23/08/2022 14:13:11	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,50
23/08/2022 14:13:32	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,49
23/08/2022 14:13:49	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	137,20
23/08/2022 14:14:08	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,48
23/08/2022 14:14:29	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	137,19
23/08/2022 14:14:53	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	137,00
23/08/2022 14:15:02	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	136,99
23/08/2022 14:15:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	136,50
23/08/2022 14:15:26	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	135,00
23/08/2022 14:15:30	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	136,49
23/08/2022 14:15:31	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	134,80
23/08/2022 14:15:34	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	133,00
23/08/2022 14:15:40	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	132,80
23/08/2022 14:15:53	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	131,00
23/08/2022 14:15:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	130,90
23/08/2022 14:16:08	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	130,89
23/08/2022 14:16:09	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	130,00
23/08/2022 14:16:14	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	129,90
23/08/2022 14:16:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	129,99
23/08/2022 14:16:20	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	125,00
23/08/2022 14:16:35	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	124,99
23/08/2022 14:16:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	123,00
23/08/2022 14:16:49	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	124,80
23/08/2022 14:16:54	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,80
23/08/2022 14:17:00	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,99
23/08/2022 14:17:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,70
23/08/2022 14:17:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,69



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:17:29	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,60
23/08/2022 14:17:40	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,68
23/08/2022 14:18:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	122,59
23/08/2022 14:18:19	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	122,00
23/08/2022 14:18:19	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	122,40
23/08/2022 14:18:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	121,90
23/08/2022 14:18:29	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	121,99
23/08/2022 14:18:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	121,00
23/08/2022 14:18:48	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	121,89
23/08/2022 14:19:03	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,99
23/08/2022 14:19:08	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	120,50
23/08/2022 14:19:13	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	120,40
23/08/2022 14:19:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,49
23/08/2022 14:19:27	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	120,10
23/08/2022 14:19:39	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	120,00
23/08/2022 14:19:44	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,90
23/08/2022 14:19:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	120,47
23/08/2022 14:20:15	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,80
23/08/2022 14:20:27	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,79
23/08/2022 14:20:40	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,78
23/08/2022 14:20:44	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,70
23/08/2022 14:20:48	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,60
23/08/2022 14:21:02	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,40
23/08/2022 14:21:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,30
23/08/2022 14:21:29	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	119,10
23/08/2022 14:21:33	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,29
23/08/2022 14:21:37	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	119,00
23/08/2022 14:21:48	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	119,09
23/08/2022 14:21:57	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	118,99
23/08/2022 14:21:59	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	118,00
23/08/2022 14:22:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	117,99
23/08/2022 14:22:19	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	117,00
23/08/2022 14:22:39	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	116,99
23/08/2022 14:22:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	115,00
23/08/2022 14:22:58	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	114,99
23/08/2022 14:23:03	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	114,90
23/08/2022 14:23:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	114,00
23/08/2022 14:23:07	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	113,90
23/08/2022 14:23:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	113,89
23/08/2022 14:23:16	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	110,00
23/08/2022 14:23:27	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	109,99
23/08/2022 14:23:36	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	107,00
23/08/2022 14:23:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	106,99
23/08/2022 14:24:04	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	105,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:24:14	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	104,99
23/08/2022 14:24:21	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	104,00
23/08/2022 14:24:34	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,99
23/08/2022 14:24:41	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,98
23/08/2022 14:24:49	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,97
23/08/2022 14:24:56	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,95
23/08/2022 14:25:09	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,94
23/08/2022 14:25:40	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 038)	103,90
23/08/2022 14:26:43	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	103,89
23/08/2022 14:28:08	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	139,20
23/08/2022 14:29:06	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	113,80
23/08/2022 14:29:38	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	103,80
23/08/2022 14:31:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G8 ARMARINHOS EIRELI			
23/08/2022 14:31:38	HABILITAÇÃO		
24/08/2022 10:02:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
G8 ARMARINHOS EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, foi inabilitada por não apresentar certidão negativa de débitos tributários estadual, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.			
24/08/2022 10:02:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
24/08/2022 10:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/08/2022 10:30:21	RECURSO MANIFESTADO G8 ARMARINHOS EIRELI		
Manifestamos intenção de Recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação. O documento "certidão negativa de débitos tributários estadual", encontra-se apensado ao sistema e todos documentos apresentados por nossa empresa atendem os requisitos do edital, conforme mostraremos em nossas razões recursais. Nosso direito de recorrer está amparado na Constituição Federal, e na Lei 8.666/93.			
24/08/2022 10:33:36	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
24/08/2022 10:36:55	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
24/08/2022 11:25:13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
30/08/2022 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
30/08/2022 08:18:44	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
CARRINHO DE PLÁSTICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: mmt	Modelo: turbo fast
Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 20.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	024	01.763.210/0001-02	32,30	20,50	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	050	46.153.320/0001-82	32,30	20,59	Sim
3 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	038	04.966.853/0001-33	32,30	24,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G8 ARMARINHOS EIRELI	099 14.232.132/0001-53	32,30	32,28	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO			
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA			
23/08/2022 14:03:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		32,30
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		32,30
23/08/2022 14:05:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		32,29
23/08/2022 14:08:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		32,00
23/08/2022 14:08:08	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,99
23/08/2022 14:08:46	LANCE	G8 ARMARINHOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)		32,28
23/08/2022 14:10:23	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,98
23/08/2022 14:10:29	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,97
23/08/2022 14:11:35	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,95
23/08/2022 14:11:51	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,90
23/08/2022 14:11:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/08/2022 14:12:11	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,94
23/08/2022 14:12:30	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,89
23/08/2022 14:13:14	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,60
23/08/2022 14:13:25	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,59
23/08/2022 14:13:54	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,40
23/08/2022 14:14:19	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,39
23/08/2022 14:15:06	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		31,38
23/08/2022 14:15:11	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		31,00
23/08/2022 14:15:18	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		29,99
23/08/2022 14:15:22	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		31,37
23/08/2022 14:15:25	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		29,50
23/08/2022 14:15:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		28,00
23/08/2022 14:15:53	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		27,90
23/08/2022 14:15:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		27,99
23/08/2022 14:16:01	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		27,00
23/08/2022 14:16:06	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		26,90
23/08/2022 14:16:26	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		26,89
23/08/2022 14:16:32	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)		26,85
23/08/2022 14:16:49	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		26,84
23/08/2022 14:16:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		26,50
23/08/2022 14:17:11	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)		26,49
23/08/2022 14:17:32	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA		26,40

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



23/08/2022 14:17:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,39
23/08/2022 14:18:22	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	26,30
23/08/2022 14:18:37	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,38
23/08/2022 14:18:39	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	26,10
23/08/2022 14:18:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	26,09
23/08/2022 14:18:59	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	26,00
23/08/2022 14:19:10	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,99
23/08/2022 14:19:15	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,80
23/08/2022 14:19:19	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,70
23/08/2022 14:19:31	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,69
23/08/2022 14:19:34	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,50
23/08/2022 14:19:43	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,40
23/08/2022 14:20:01	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,49
23/08/2022 14:20:02	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,10
23/08/2022 14:20:10	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,09
23/08/2022 14:20:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	25,00
23/08/2022 14:20:18	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	25,08
23/08/2022 14:20:18	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	25,05
23/08/2022 14:20:28	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,90
23/08/2022 14:20:52	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	24,80
23/08/2022 14:20:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,89
23/08/2022 14:21:15	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,70
23/08/2022 14:21:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,79
23/08/2022 14:21:25	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 038)	24,69
23/08/2022 14:21:34	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	24,60
23/08/2022 14:21:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	24,00
23/08/2022 14:22:59	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	23,90
23/08/2022 14:23:10	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	23,00
23/08/2022 14:23:17	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	22,90
23/08/2022 14:23:24	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	21,00
23/08/2022 14:24:03	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,90
23/08/2022 14:24:47	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,80
23/08/2022 14:24:58	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,70
23/08/2022 14:25:05	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,65
23/08/2022 14:25:26	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,60
23/08/2022 14:25:50	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	20,59
23/08/2022 14:26:05	LANCE	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	20,50

23/08/2022 14:28:05 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

23/08/2022 14:28:06 **HABILITAÇÃO**

24/08/2022 10:02:29 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

G8 ARMARINHOS EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, foi inabilitada por não apresentar certidão negativa de débitos tributários estadual, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

24/08/2022 10:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

24/08/2022 10:33:36 EM ADJUDICAÇÃO

26/08/2022 09:05:50 MENSAGEM REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA

Bom dia Sra. Pregoeira, teria algum contato do setor requisitante? pois estamos tentando o telefone da prefeitura e não estamos conseguindo, nossa preocupação é com o prazo de entrega, pois como é grande quantidade e para o dia das crianças precisamos nos antecipar, já que nossa empresa é do Rio Grande do Sul temos que nos programar para atender ao prazo, desde já obrigada

30/08/2022 08:18:44 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
BOLA – Tamanho 1 (técnica)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Original	Modelo: Original
Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	042	04.966.853/0001-33	43,77	43,00	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	004	46.153.320/0001-82	43,77	43,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:53:41	PUBLICADO	
10/08/2022 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/08/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/08/2022 14:03:46	DISPUTA	
23/08/2022 14:03:46	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 004) 43,77
23/08/2022 14:03:46	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042) 43,77
23/08/2022 14:08:09	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042) 43,00
23/08/2022 14:13:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
23/08/2022 14:13:46	HABILITAÇÃO	
24/08/2022 10:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
24/08/2022 10:33:36	EM ADJUDICAÇÃO	
30/08/2022 08:18:44	ADJUDICADO	


AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

			TOTAL DO PROCESSO: 211.670,00	
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			04.966.853/0001-33	191.170,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 046	44,28	Total: 44.280,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos	
Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm.Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 44,28	Total Item: 44.280,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	103,89	Total: 103.890,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos	
Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 103,89	Total Item: 103.890,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	43,00	Total: 43.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Original	Modelo: Original	
Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 43,00	Total Item: 43.000,00	
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA			01.763.210/0001-02	20.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	20,50	Total: 20.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: mmt	Modelo: turbo fast	
Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 20,50	Total Item: 20.500,00	



AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO E.ETRÔNICO Nº 105/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 105/2022, , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Imperio dos Móveis

2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos Eireli

3. SEDE: Coronel Pedro Boga, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA

4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33

5. MÊS BASE: AGOSTO/2022.

6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.

7. PRODUTOS/SERVIÇOS

8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x 23.5cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	Anjos	UND	1000	R\$ 44,28	quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 44.280,00	quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais
2	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostosa de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro	Anjos	UND	1000	R\$ 103,89	cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 103.890,00	cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.24 10:12:43 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

	que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;							
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	Original	UND	1000	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 43.000,00	quarenta e três mil reais
	VALOR TOTAL						R\$ 191.170,00	cento e noventa e um mil, cento e setenta reais

9. **Validade da Proposta 90 dias;**

10. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**

11. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

12. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

13. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

14. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.24 10:12:56
-03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: iraperioemp@hotmail.com

Lago da Pedra-MA, 24 de agosto de 2022.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2022.08.24 10:13:08 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-11
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: iraperioemp@hotmail.com





REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque

CEP: 94960585 – Cachoeirinha / RS

Fone: (51) 3438-1352 / 3470-1109

CNPJ: 01.763.210/0001-02

I.E: 177/0158747

E-mail: financeiro@rejanerep.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

PROPOSTA

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
3	1000	UND	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	MMT	TURBO FAST	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
							R\$ 20.500,00

- ° Prazo de validade da proposta conforme edital;
- ° Prazo de pagamento conforme edital;
- ° Prazo e local de entrega conforme edital;
- ° Prazo de garantia conforme edital;
- ° Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão;
- ° Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital;
- ° Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido na lei complementar nº 123/06, e que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº. 123/06.
- ° Responsável pela assinatura do contrato: Maria Rejane de Fraga Gomes, brasileira, solteira, Sócia-Gerente, residente e domiciliada na Rua taruma, 199, na cidade de Cachoeirinha/RS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4025964571, Órgão expedidor SSP/RS, CPF nº. 415.871.030-87.
- ° Conta para depósito: Bradesco (237), Agência 2067, conta corrente 10473-6 OU
- ° Caixa econômica federal, Agência 3451, conta 27-4, Operação 022 (Poupança jurídica)
- ° Banco do Brasil, Agência:2867-3, Conta Corrente:3863-6

Cachoeirinha, 23 de agosto de 2022

REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102

Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.23 14:49:14
-03'00'

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES
Sócia-Gerente
RG Nº 4025964571
CPF Nº. 41587103087

CATALOGO

ITEM 02 - CARRINHO

MMT(TURBO FAST)

TURBO FAST



POLÍCIA

Ref.: 002

Emb.: Solapa
Medidas: 37 X 18 X 11 cm
Qtd. caixa: 24 und
Vol. cx.: 0,147 m³
EAN13: 7897270101017



SUPER M

Ref.: 001

Emb.: Solapa
Medidas: 37 X 18 X 11 cm
Qtd. caixa: 24 und
Vol. cx.: 0,147 m³
EAN13: 7897270101000



MEGA 03

Ref.: 003

Emb.: Solapa
Medidas: 37 X 18 X 11 cm
Qtd. caixa: 24 und
Vol. cx.: 0,147 m³
EAN13: 7897270101024



BOMBEIRO

Ref.: 004

Emb.: Solapa
Medidas: 37 X 18 X 11 cm
Qtd. caixa: 24 und
Vol. cx.: 0,147 m³
EAN13: 7897270101031





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Memorando 187/2022

Iima, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022, Processo Administrativo nº 1853/2022, cujo objeto é, **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 30 de agosto de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1853/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS QUE SERÃO SORTEADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DA AÇÃO 212G - CUSTEIO GND3, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 1853/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, utilizando recursos oriundos da ação 212G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda/MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 105/2022, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade,*

economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.853/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 259.620,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora acostado junto aos autos;
- Edital do PE nº 105/2022;
- Publicação do aviso de licitação em:
 - DOM 08/08/2022
 - DOE 10/08/2022
 - DOU 09/08/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Termo de adjudicação dando o objeto as empresas:
 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.966.853/0001-33 – lotes 01, 02 e 04 – R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil cento e setenta reais);
 - REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.763.210/0001-02 – lote 03 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Propostas readequadas;
- Solicitação de análise e parecer técnico.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **OPINO FAVORAVELMENTE** à homologação do feito, visto que foram devidamente cumpridos os mandamentos legais.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 31 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

G8 ARMARINHOS EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



A Ilustríssima Pregoeira Sra. Mikaela Oliveira Cabral

A Ilustríssima Sra. Maria Edivania Pereira da Silva

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

A Empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.232.132/0001-53, com sede à Rua José Venâncio nº 469 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – São Paulo por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, CPF nº219.025.958-40 vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas Leis 8.666/93, 9.784/99 e artigo 5º, XXXIV, “a” da Constituição Federal apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Rua José Venâncio, 469- Ribeirão Preto/SP
E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br



1. DO DIREITO DE PETIÇÃO

Um licitante ao ser desclassificado, tem o direito de recorrer desta decisão. Portanto estamos interpondo este Recurso.

Como a Sra. Pregoeira colocou a data final em 30/08/2022 como fim da fase para apresentação do recurso, entendam este documento como Recurso Administrativo ou como uma Petição embasada no meu direito constitucional de petição.

Lote	Descrição	Início Fase	Fim Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance
		24/08/2022	30/08/2022	INTERPOSIÇÃO DE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS	

Desta maneira o direito de petição, insculpido no art. 5º, XXXIV, “a” da Constituição Federal, pode ser utilizado “em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

Assim o direito de petição tem como finalidade levar ao conhecimento da autoridade, com atribuição pertinente, a violação de direito próprio, bem como apontar ilegalidade ou abuso de poder, a fim de que ela adote as providências necessárias para sanar a situação de ilegalidade, como ocorreu no presente caso.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos **em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;**

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;



A Lei 9.874/99 determina que:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

Portanto esta Petição tem que ser apreciada, para que a norma maior não seja ferida.

2. DOS FATOS

A empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, foi erroneamente inabilitada do pregão em epigrafe sob a alegação de que não apresentou a certidão negativa de débitos tributários estadual e por não apresentar atestados de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

G8 ARMARINHOS EIRELI



Classificação **Inabilitação do Lote**

Classificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
IMPERIO EV	IPANTE 003	103,89	☒
STAR PROD	IPANTE 038	103,90	☒
REIANE COM	IPANTE 008	113,90	☒

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
G8 ARMARINHOS EIRELI	PARTICIPANTE 055	103,80	☐

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----

A empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, foi inabilitada por não apresentar certidão negativa de débitos tributários estadual, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

Contudo estas alegações não procedem como será abaixo explanado, posto que a certidão foi colocada no site e atestado de capacidade técnica assinado por servidor público não requer firma reconhecida, pois o mesmo tem fé pública.

3. DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Primeiramente é preciso ressaltar que foi devidamente anexado ao site a certidão NEGATIVA de débitos tributários conforme a Resolução Conjunta SP/PGE- 02/13 emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 09-05-2013

(DOE 10-05-2013)

Disciplina a emissão de certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Artigo 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dividaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado.

Rua José Venâncio, 469- Ribeirão Preto/SP
E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

G8 ARMARINHOS EIRELI

Parágrafo único- A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.



(...)

Artigo 3º - A autenticidade da certidão negativa de débitos tributários poderá ser verificada mediante acesso ao endereço eletrônico www.dividatativa.pge.sp.gov.br (e-crda) >>> autenticar e-crda).

Documentos da Proposta				
Documento	Nome do arquivo	Upload em	Expira em	
Atestado de Capacidade Técnica	12 ATTESTADOS UNIDOS.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Ata Constituinte (Estatuto ou Contrato Social)	1 CONTRATOS UNIDOS AUTENTICADO.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis	11 BALANÇO ATUAL AUTENTICADO.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Cadastro de CNPJ	3 CNPJ.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Cédula de Identidade e CPF dos sócios	2 DOC SÓCIO AUTENTICADO.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	4 CERTIDÃO CONJUNTA.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	8 CERTIDÃO ESTADUAL.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	9 CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	5 FGTS.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	6 TRABALHISTA - JURIDICA.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	10 FALÊNCIA.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Comprovação de enquadramento em ME/EPP	10 JUNTA COMERCIAL AUTENTICADA.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação	13 DECLARAÇÃO CONTADOR.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes	14 DECLARAÇÕES.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de Inexistência de parentes	14 DECLARAÇÕES.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de idoneidade	14 DECLARAÇÕES.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de não utilização de mão de obra infantil	14 DECLARAÇÕES.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de responsabilidade	14 DECLARAÇÕES.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Prova de Inscrição Estadual	7 DRECA - CADRESP.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Prova de Inscrição Municipal	8 IPTU.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP	5 SIMPLES NACIONAL.pdf	22/08/2022 17:25	22/02/2023	
Proposta em papel timbrado assinada e com CNPJ	PROPOSTA INICIAL.pdf	22/08/2022	22/02/2023	
Outros documentos	SICAF - SITUAÇÃO FORNECEDOR.pdf	22/08/2022	22/02/2023	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.232.132

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38241932
Data e hora da emissão 10/08/2022 09:59:42
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Portanto resta amplamente comprovado que foi anexada ao site a Certidão Negativa de Débitos tributários. A Sra. Pregoeira cometeu um erro ao inabilitar a empresa G8 Armarinhos Eireli e este erro deve ser corrigido com sua reclassificação.

4. DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

Novamente incorre em erro a Sra. Pregoeira ao inabilitar a empresa G8 Armarinhos, com o fundamento de que não apresentou atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

Foram apresentados 14 atestados de capacidade técnica, TODOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Ofende o princípio da razoabilidade, bem como ao preceito contido no art.19, inciso II da Constituição Federal, a exigência prevista em Edital de Licitação nº105 de reconhecimento de firma para dar validade aos documentos públicos apresentados por licitantes, sendo que tais documentos são dotados de fé pública.

Nos atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, não pode se falar na obrigatoriedade de que o mesmo possua firma reconhecida, pois os documentos emitidos por servidores público tem fé pública conforme estabelece a Constituição Federal:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

II – recusar fé aos documentos públicos;

Assim presume-se verdadeira a assinatura aposta no atestado de capacidade técnica emitido por órgão público.

G8 ARMARINHOS EIRELI



Maria Sylvia Zanella Di Pietro preleciona que: “a presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, **todos dotados de fé pública.**” (in Direito Administrativo, 23ª Ed, São Paulo: Atlas, 2010 p. 198).

O Tribunal de Contas da União orienta algumas observações quanto ao atestado e em nenhum momento cita o reconhecimento de firma dos mesmos

“Devem os atestados de capacidade técnica ser/estar:

- relacionados ao objeto da licitação;– exigidos proporcionalmente ao item, etapa ou parcela ou conforme se dispuser a divisão do objeto;– fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do emissor;– emitidos sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas;– **assinados por quem tenha competência para expedi-los;**– registrados na entidade profissional competente, quando for o caso;

Ainda com relação a exigências de atestados, deve ser observado que:

- seja pertinente e compatível em características, quantidades e prazos exigidos na licitação;– sempre que possível, seja permitido somatório de quantitativos, de forma a ampliar a competição;– não seja limitado a tempo (validade), época ou locais específicos;– possa ser demonstrada a comprovação de aptidão até a data de entrega da proposta, não restrita à de divulgação do edital.”

(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU – 4.ed. rev., atual. e ampl. – Brasília, 2010, pag. 409)

“Na **Instrução nº 680/18 - CGM** (peça 26), a unidade técnica, embora reconhecendo a regularidade da exigência de comprovação de aptidão para desempenho de no mínimo 01 (um) ano de atividade licitada, **manifestou-se pela ilegalidade das exigências de reconhecimento de firma nos atestados de capacidade técnica** e a respectiva anexação de notas fiscais aos mesmos.”

No processo 08026703320154058000 do Tribunal de justiça de Minas Gerais 3ªTURMA, a Douta Procuradoria-Geral de Justiça manifestou pelo desprovimento do recurso de apelação, conforme trecho abaixo transcrito:

“O atestado de Capacitação Técnica impugnado pela autora, por ausência de reconhecimento da firma do seu subscritor, é documento público, emitido pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, da lavra do Tenente Coronel da PM

G8 ARMARINHOS EIRELI



Flávio Vieira Medeiros, Chefe do Centro de Telecomunicações CTI, que em razão disso, goza de fé pública e presunção de legitimidade.

Isto posto, a exigência reconhecimento de firma em atestado de capacidade técnica emitido por órgão público fere a Constituição Federal e a Lei 8.666/93, além de ser despropositada e exorbitante.

Deste modo a empresa G8 Armarinhos Eireli, deve ser reclassificada, pois apresentou os atestados de órgãos públicos, caso contrário estaremos diante de um ato eivado de vício que deve ser revisto pelos órgãos de controle.

5. DO DIREITO

Hely Lopes Meirelles, ensina que: “Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.”

O artigo 30 da Lei 8666/93 em seu § 1º, artigo 30 da Lei 8666/93:

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de **direito público ou privado**, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

A Lei 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal disciplina que:

G8 ARMARINHOS EIRELI



Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

Verifica-se que a exigência de reconhecimento de firma do atestado de capacidade técnica não se coaduna com o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

O Decreto 9.094/2017 suprime a obrigatoriedade de autenticação de cópias e o reconhecimento de firma para o usuário de serviços públicos federais, só sendo exigível em caso de dúvida quanto à autenticidade:

Art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, **fica dispensado o reconhecimento de firma** e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Os nossos Tribunais tem o mesmo entendimento:

APELAÇÃO Nº 0064256-06.2016.8.06.0112, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRETENSÃO DE EMPRESA ELIMINADA DE CONTINUIDADE NO CERTAME. SENTENÇA CONCESSIVA DE SEGURANÇA. **EXIGIBILIDADE DE FIRMA RECONHECIDA NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NA LEI DE LICITAÇÕES.** MERA IRREGULARIDADE. DESPROVIMENTO.

1 - Consta dos autos que a empresa impetrante participou do Procedimento Licitatório nº 2016.06.10.01, na modalidade de Tomada de Preço, tendo como objeto a seleção de melhor proposta para contratação de serviço de ampliação e melhoria do parque de iluminação pública de Juazeiro do Norte.



2 - A recorrida foi declarada inabilitada por não haver reconhecido a firma da assinatura do Compromisso de Participação do Engenheiro Cartográfico, em ao item 3.4.2.3.2 do Edital.

3 - **A exigência de reconhecimento de firma no atestado de capacidade técnica não se coaduna com o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como o Decreto 9.094/2017 suprime a obrigatoriedade de autenticação de cópias e o reconhecimento de firma para o usuário de serviços públicos federais, só sendo exigível em caso de dúvida quanto à autenticidade.**

4 - Conclui-se, pois, que o reconhecimento de firma questionado constitui-se num excesso de formalismo e em mera irregularidade, a qual pode ser sanada no decorrer do procedimento, cabendo na hipótese a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5 - Não deve ser obstaculizada a participação da empresa apelada na Tomada de Preços, fomentando se, assim, a competitividade e a concorrência que devem nortear o certame.

6 - Remessa Necessária e Apelação conhecidas e desprovidas.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. REJEIÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO DA VENCEDORA. **DOCUMENTO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. DOCUMENTO PÚBLICO. DESNECESSIDADE. FÉ PÚBLICA. AUSÊNCIA DE VÍCIO.** PROPOSTA OFERTADA. INEXEQUIBILIDADE. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA. RECURSO A QUE SE NEGAPROVIMENTO. (TJ/MG - AC 5008576-95.2017.8.13.0701-MG-7ª CÂMARA CÍVEL- Julgamento 02/07/2021- Relator Belizário de Lacerda)

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. PROVA DE TÍTULOS. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. **EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO SIGNATÁRIO. FÉ PÚBLICA DOS DOCUMENTOS EMITIDOS POR ÓRGÃO PÚBLICO. SUFICIÊNCIA. EXIGÊNCIA IRRAZOÁVEL.**

1. A exigência de reconhecimento de firma para dar validade aos documentos públicos apresentados é irrazoável. Como bem salientado pelo juízo a quo, o reconhecimento de firma não é capaz de dar veracidade ao conteúdo do documento, sendo capaz, apenas, de comprovar a autenticidade do seu signatário. **Já os documentos públicos revestem-se de fé pública, o que garante a presunção de sua veracidade e autoria, sendo desnecessário o reconhecimento de firma para dar validade a tais documentos.** 2. Caso em que os documentos públicos, devidamente autenticados, apresentados pela autora na fase de prova de títulos foram rejeitados sob a alegação de que não possuíam reconhecimento de firma. 3. " Ofende o princípio da razoabilidade, bem como constitui excesso de formalismo, a rejeição dos documentos emitidos por órgãos públicos a título de comprovação de exercício de atividade profissional unicamente porque eles não possuem autenticação em cartório".

4. Apelações desprovidas. (PROCESSO: 08026703320154058000, APELAÇÃO CÍVEL, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO MACHADO CORDEIRO, 3ª TURMA, JULGAMENTO: 28/07/2016)

G8 ARMARINHOS EIRELI



DESTA FEITA AS SÚMULAS DO STF, SÃO CLARAS EM DIZER QUE OS ATOS EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, COMO NO PRESENTE CASO, DEVEM SER ANULADOS.

“Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

ISTO POSTO, O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA G8 ARMARINHOS EIRELI DEVE SER ANULADO, E O PRESENTE RECURSO DEVE SER PROVIDO, COM SUA A RECLASSIFICAÇÃO.

6. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se à Vossa Senhoria:

Conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO/ PETIÇÃO**, dando-lhe **PROVIMENTO**, culminando assim com:

1. A RECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA G8 ARMARINHOS EIRELI

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2022.

G8 ARMARINHOS Assinado de forma digital
por G8 ARMARINHOS
EIRELI:142321320 EIRELI:14232132000153
00153 Dados: 2022.08.30 16:50:22
-03'00'

G8 ARMARINHOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.853/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2022

LICITANTE RECORRENTE: G8 ARMARINHOS EIRELI

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS QUE SERÃO SORTEADOS NO DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDO DA AÇÃO 219G- CUSTEIO GND3, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA-MA.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, CNPJ/MF 14.232.132/0001-53, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, em face do resultado da disputa do certame referente ao processo Administrativo nº 1.853/2022 Pregão Eletrônico nº 105/2022, para contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no dia 12 de outubro em comemoração ao dia das crianças, utilizando recursos oriundo da ação 219G- custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Em relação ao atendimento dos pressupostos de admissibilidade, verifica-se que foram preenchidos os requisitos de representatividade, entretanto o Recurso é intempestivo e irregular, por ter sido interposto fora do prazo legal, conforme estabelece o inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

Pois o prazo iniciou-se dia 24 de agosto e findou-se dia 29/08/22 para o dia 30/08/22, as 00:00 hrs.

Apesar de não recebido o Recurso por não preencher os requisitos de tempestividade, esta Administração tem por tradição responder todos os aspectos questionados por seus licitantes, no intuito de esclarecer e dar transparência aos seus atos. Logo, não foram notificadas as recorridas para apresentarem suas contrarrazões.

II- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

01. Alega a Recorrente que fora declarada INABILITADA, foi erroneamente inabilitada do pregão em epigrafe sob a alegação de que não apresentou certidão negativa de débitos tributários estadual e por não apresentar atestados de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.
02. Alega, ainda a Recorrente que a Srª Pregoeira ao inabilitar a empresa G8 Armarinhos , com o fundamento de que não apresentou atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

III- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) Conhecimento das razões do presente Recurso Administrativo/Petição, dando-lhe PROVIMENTO, culminando-se assim com:

1. RECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA G8 ARMARINHOS EIRELI.

IV- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa G8 ARMARINHOS EIRELI para a reconsideração da decisão desta Pregoeira.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos).

A participação no Pregão é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000



todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

01. Sobre a inabilitação da licitante:

Alegação. Alega a Recorrente que a empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, restou INABILITADA, do pregão em epigrafe sob a alegação de que não apresentou certidão negativa de débitos tributários estadual e por não apresentar atestados de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

1.1 Análise:

Após análise, no que se refere a alegação da empresa Recorrente, na qual aduz que apresentou de forma correta a certidão negativa de débitos tributários, entretanto ressalta-se que deveria ser apresentado duas certidões e **fora apresentado tão somente a certidão negativa de débitos tributários não inscritos da dívida ativa do Estado de São Paulo, deixando de apresentar a certidão negativa de débitos Tributários estadual.** Conforme solicitado.

Conclusão: Alegação infundada e solicitação rejeitada.

03. **Alegação.** Alega a Recorrente que a Srª Pregoeira inabilitou a empresa G8 Armarrinhos, com o fundamento de que não apresentou atestado de capacidade técnica com firma reconhecida e nem assinatura digital.

1.1 Análise:

Nos termos da lei nº 13.726/2018, que tem por essência, a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude na relação entre os órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão.

Nesse sentido, é importante destacar que a exigência de assinatura com firma reconhecida só é dispensada se o responsável pela assinatura estiver presente, mesmo que seja de órgão público, podendo ser com firma reconhecida ou assinatura digital, levando em conta que praticamente todas as entidades de órgãos públicos e pessoa jurídica possuem certificação digital.

Conforme preconiza o art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/18, vejamos:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

É importante esclarecer que a Pregoeira e Equipe de Apoio, ao analisar as propostas comerciais, deve se pautar pelos princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000

princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .

"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta".

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência nas licitações públicas, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. (...)"

Ocorre que a decisão da pregoeira se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se adquira a melhor empresa para prestação dos serviços, atendendo ao exigido no edital.

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestes, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000



"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art.41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do Edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Nesse sentido, não assiste razão a recorrente, visto que não apresentou atestado de capacidade técnica com reconhecimento de firma em atestado de capacidade técnica emitido por órgãos público.

No que concerne a vinculação as cláusulas do Edital, o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no Edital foram amplamente divulgados, bem como contem disposições claras e objetivas.

Em suma, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

V- CONCLUSÃO E DECISÃO DA PREGOEIRA

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93, Lei n 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, termos do edital, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, e consequentemente pela inabilitação da empresa ora Recorrente G8 ARMARINHOS EIRELI.

- a) Após a decisão da Autoridade Superior, dê-se conhecimento dos atos, publicando-se em todos os meios eletrônicos disponíveis.

Barra do Corda-MA, 31 de agosto de de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do Município de Barra do Corda-MA

CPL/BDC/MA

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

		Valor ref. total: 259.620,00	Desconto médio: 15,93%	Total economizado: 47.950,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 44.290,00	Média lote (%): 0,02%	Econ. lote: 10,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm.Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;	1.000	44,29	44,28	0,02%	10,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 139.260,00	Média lote (%): 25,40%	Econ. lote: 35.370,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;	1.000	139,26	103,89	25,40%	35.370,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 32.300,00	Média lote (%): 36,53%	Econ. lote: 11.800,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;	1.000	32,30	20,50	36,53%	11.800,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 43.770,00	Média lote (%): 1,76%	Econ. lote: 770,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	1.000	43,77	43,00	1,76%	770,00

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO





MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

LOTE 1 - BONECAS		
23/08/2022 14:03:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		44.29
23/08/2022 14:03:46	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		44.29
23/08/2022 14:07:42	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		44.28
LOTE 2 - BONECAS		
23/08/2022 14:03:46	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO		139.26
23/08/2022 14:03:46	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		139.26
23/08/2022 14:03:46	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		139.26
23/08/2022 14:03:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		139.26
23/08/2022 14:05:55	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		139.25
23/08/2022 14:07:53	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		139.00
23/08/2022 14:08:05	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		138.99
23/08/2022 14:08:24	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO		139.24
23/08/2022 14:09:20	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		138.98
23/08/2022 14:09:39	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		138.97
23/08/2022 14:10:44	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		138.96
23/08/2022 14:10:51	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		138.90
23/08/2022 14:11:14	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.99

23/08/2022 14:11:46	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		137.90
23/08/2022 14:12:04	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.89
23/08/2022 14:12:26	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		137.80
23/08/2022 14:12:39	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.79
23/08/2022 14:13:11	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		137.50
23/08/2022 14:13:32	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.49
23/08/2022 14:13:49	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		137.20
23/08/2022 14:14:08	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.48
23/08/2022 14:14:29	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		137.19
23/08/2022 14:14:53	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		137.00
23/08/2022 14:15:02	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		136.99
23/08/2022 14:15:08	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		136.50
23/08/2022 14:15:26	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		135.00
23/08/2022 14:15:30	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		136.49
23/08/2022 14:15:31	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		134.80
23/08/2022 14:15:34	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		133.00
23/08/2022 14:15:40	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		132.80
23/08/2022 14:15:53	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		131.00
23/08/2022 14:15:58	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		130.90
23/08/2022 14:16:08	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		130.89
23/08/2022 14:16:09	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		130.00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:16:14 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	129.90	23/08/2022 14:19:13 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	120.40
23/08/2022 14:16:19 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	129.99	23/08/2022 14:19:19 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	120.49
23/08/2022 14:16:20 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	125.00	23/08/2022 14:19:27 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	120.10
23/08/2022 14:16:35 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	124.99	23/08/2022 14:19:39 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	120.00
23/08/2022 14:16:47 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	123.00	23/08/2022 14:19:44 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	119.90
23/08/2022 14:16:49 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	124.80	23/08/2022 14:19:46 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	120.47
23/08/2022 14:16:54 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	122.80	23/08/2022 14:20:15 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	119.80
23/08/2022 14:17:00 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	122.99	23/08/2022 14:20:27 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	119.79
23/08/2022 14:17:08 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	122.70	23/08/2022 14:20:40 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	119.78
23/08/2022 14:17:20 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	122.69	23/08/2022 14:20:44 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	119.70
23/08/2022 14:17:29 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	122.60	23/08/2022 14:20:48 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	119.60
23/08/2022 14:17:40 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	122.68	23/08/2022 14:21:02 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	119.40
23/08/2022 14:18:01 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	122.59	23/08/2022 14:21:17 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	119.30
23/08/2022 14:18:19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	122.00	23/08/2022 14:21:29 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	119.10
23/08/2022 14:18:19 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	122.40	23/08/2022 14:21:33 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	119.29
23/08/2022 14:18:26 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	121.90	23/08/2022 14:21:37 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA VÁLIDO	119.00
23/08/2022 14:18:29 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	121.99	23/08/2022 14:21:48 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	119.09
23/08/2022 14:18:47 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	121.00	23/08/2022 14:21:57 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	118.99
23/08/2022 14:18:48 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	121.89	23/08/2022 14:21:59 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	118.00
23/08/2022 14:19:03 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	120.99	23/08/2022 14:22:14 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	117.99
23/08/2022 14:19:08 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	120.50	23/08/2022 14:22:19 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA VÁLIDO	117.00
		23/08/2022 14:22:39 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI VÁLIDO	116.99



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:22:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	115.00	
23/08/2022 14:22:58	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	114.99	
23/08/2022 14:23:03	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	114.90	
23/08/2022 14:23:03	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	114.00	
23/08/2022 14:23:07	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	113.90	
23/08/2022 14:23:15	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	113.89	
23/08/2022 14:23:16	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	110.00	
23/08/2022 14:23:27	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	109.99	
23/08/2022 14:23:36	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	107.00	
23/08/2022 14:23:54	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	106.99	
23/08/2022 14:24:04	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	105.00	
23/08/2022 14:24:14	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	104.99	
23/08/2022 14:24:21	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	104.00	
23/08/2022 14:24:34	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	103.99	
23/08/2022 14:24:41	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	103.98	
23/08/2022 14:24:49	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	103.97	
23/08/2022 14:24:56	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	103.95	
23/08/2022 14:25:09	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	103.94	
23/08/2022 14:25:40	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	103.90	
23/08/2022 14:26:43	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	103.89	
23/08/2022 14:28:08	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO	139.20	
23/08/2022 14:29:06	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO	113.80	
23/08/2022 14:29:38	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO	103.80	

LOTE 3 - CARRINHO DE PLÁSTICO

23/08/2022 14:03:46	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	32.30	
23/08/2022 14:03:46	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	32.30	
23/08/2022 14:03:46	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO	32.30	
23/08/2022 14:03:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	32.30	
23/08/2022 14:05:58	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	32.29	
23/08/2022 14:08:01	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	32.00	
23/08/2022 14:08:08	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.99	
23/08/2022 14:08:46	G8 ARMARINHOS EIRELI	
VÁLIDO	32.28	
23/08/2022 14:10:23	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.98	
23/08/2022 14:10:29	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.97	
23/08/2022 14:11:35	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.95	
23/08/2022 14:11:51	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.90	
23/08/2022 14:12:11	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.94	
23/08/2022 14:12:30	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.89	
23/08/2022 14:13:14	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.60	
23/08/2022 14:13:25	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.59	
23/08/2022 14:13:54	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.40	
23/08/2022 14:14:19	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	31.39	
23/08/2022 14:15:06	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	31.38	
23/08/2022 14:15:11	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO	31.00	
23/08/2022 14:15:18	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO	29.99	



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 14:15:22	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	31.37	23/08/2022 14:19:31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	25.69
23/08/2022 14:15:25	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	29.50	23/08/2022 14:19:34	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	25.50
23/08/2022 14:15:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	28.00	23/08/2022 14:19:43	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	25.40
23/08/2022 14:15:53	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	27.90	23/08/2022 14:20:01	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	25.49
23/08/2022 14:15:53	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	27.99	23/08/2022 14:20:02	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	25.10
23/08/2022 14:16:01	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	27.00	23/08/2022 14:20:10	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	25.09
23/08/2022 14:16:06	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	26.90	23/08/2022 14:20:17	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	25.00
23/08/2022 14:16:26	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.89	23/08/2022 14:20:18	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	25.08
23/08/2022 14:16:32	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	26.85	23/08/2022 14:20:18	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	25.05
23/08/2022 14:16:49	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.84	23/08/2022 14:20:28	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	24.90
23/08/2022 14:16:58	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	26.50	23/08/2022 14:20:52	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	24.80
23/08/2022 14:17:11	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.49	23/08/2022 14:20:54	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	24.89
23/08/2022 14:17:32	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	26.40	23/08/2022 14:21:15	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	24.70
23/08/2022 14:17:52	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.39	23/08/2022 14:21:15	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	24.79
23/08/2022 14:18:22	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	26.30	23/08/2022 14:21:25	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	24.69
23/08/2022 14:18:37	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.38	23/08/2022 14:21:34	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	24.60
23/08/2022 14:18:39	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	26.10	23/08/2022 14:21:47	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	24.00
23/08/2022 14:18:54	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	26.09	23/08/2022 14:22:59	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	23.90
23/08/2022 14:18:59	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	26.00	23/08/2022 14:23:10	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	23.00
23/08/2022 14:19:10	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	25.99	23/08/2022 14:23:17	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	22.90
23/08/2022 14:19:15	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	25.80	23/08/2022 14:23:24	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21.00
23/08/2022 14:19:19	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	25.70	23/08/2022 14:24:03	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	VÁLIDO	20.90

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



23/08/2022 14:24:47	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		20.80
23/08/2022 14:24:58	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		20.70
23/08/2022 14:25:05	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		20.65
23/08/2022 14:25:26	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		20.60
23/08/2022 14:25:50	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		20.59
23/08/2022 14:26:05	REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA	
VÁLIDO		20.50

LOTE 4 - BOLA – Tamanho 1 (técnica)

23/08/2022 14:03:46	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		43.77
23/08/2022 14:03:46	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO		43.77
23/08/2022 14:08:09	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	
VÁLIDO		43.00



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº 1853/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:53:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/09/2022 11:07:19
BONECAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos
Descrição: BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x 23.5 cm. Descrições: 22 articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas, joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 44,28	Valor Total: 44.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	046	04.966.853/0001-33	44,29	44,28	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	054	46.153.320/0001-82	44,29	44,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/09/2022 11:07:19
BONECAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Anjos	Modelo: Anjos
Descrição: BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 103,89	Valor Total: 103.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	003	04.966.853/0001-33	139,26	103,89	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	038	46.153.320/0001-82	139,26	103,90	Sim
3 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	008	01.763.210/0001-02	139,26	113,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G8 ARMARINHOS EIRELI	055	14.232.132/0001-53	139,26	103,80	Sim



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/09/2022 11:07:19
CARRINHO DE PLÁSTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: mmt	Modelo: turbo fast
Descrição: CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm, cores sortidas), material polipropileno, dimensões C x L x A 29x16x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 20.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS	024	01.763.210/0001-02	32,30	20,50	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	050	46.153.320/0001-82	32,30	20,59	Sim
3 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	038	04.966.853/0001-33	32,30	24,69	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G8 ARMARINHOS EIRELI	099	14.232.132/0001-53	32,30	32,28	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/09/2022 11:07:19
BOLA – Tamanho 1 (técnica)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Original	Modelo: Original
Descrição: BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 43.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	042	04.966.853/0001-33	43,77	43,00	Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	004	46.153.320/0001-82	43,77	43,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA